

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo.

066/2018

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais, Insumos e Instrumentais Odontológicos

Emissão em ___/___/___

Conclusão em ___/___/___

Observações:

VOLUME ~~XII~~ (12)

PROTOCOLO Nº _____

DIA _____

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 444	- 58010296 - Limas Flexofile n.º 20 - 25mm caixa c/ 6 unidades - Unidade: CX							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	K-FLEX/KERR	30,000	0,0000	17,0100	510,30	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	KAVO KERR	30,000	0,0000	18,2000	546,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	MK LIFE	30,000	0,0000	20,4200	612,60	Desclassif.	0
Item.....: 445	- 58010297 - Limas Flexofile n.º8 - 21mm caixa c/6 unidades - Unidade: CX							
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Kavo	50,000	0,0000	15,9500	797,50	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	K-FLEX/KERR	50,000	0,0000	17,0100	850,50	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	KAVO KERR	50,000	0,0000	18,2000	910,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 446	- 58010298 - Limas Flexofile n.º 15-40 - 25mm caixa c/6 unidades - Unidade: CX							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	KAVO KERR	100,000	0,0000	15,8500	1.585,00	Venceu	1 *****
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Kavo	100,000	0,0000	15,8900	1.589,00	Perdeu	2




004000
eg

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

1.472.676,10

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	446	-	58010298	-	Limas Flexofile n.º 15-40 - 25mm caixa c/6 unidades - Unidade: CX	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Fornecedor	Nome do Fornecedor											
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.				K-FLEX/KERR		100,000	0,0000	17,0100	1.701,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP						100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.						100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.				Não Cotamos		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -						100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP						100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME				MK LIFE		100,000	0,0000	20,4200	2.042,00	Desclassif.	0
												
Item.....	447	-	58010299	-	Limas Flexofile n.º 15/40 - 31mm caixa c/6 unidades - Unidade: CX							
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP				Kavo		50,000	0,0000	15,9500	797,50	Venceu	1 ****
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.				KAVO KERR		50,000	0,0000	16,3800	819,00	Perdeu	2
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.				K-FLEX/KERR		50,000	0,0000	17,0100	850,50	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP						50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.						50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.				Não Cotamos		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.						50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -						50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP						50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME				MK LIFE		50,000	0,0000	20,4200	1.021,00	Desclassif.	0
												
Item.....	448	-	58010300	-	Limas Flexofile n.º 45/80 - 25mm caixa com 6 unidades - Unidade: CX							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.				KAVO KERR		50,000	0,0000	15,8000	790,00	Venceu	1 ****
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP				Kavo		50,000	0,0000	15,8900	794,50	Perdeu	2
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.				K-FLEX/KERR		50,000	0,0000	17,0100	850,50	Perdeu	3
												

004001 eg.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

1.472.676,10

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 448 - 58010300 - Limas Flexofile n° 45/80 - 25mm caixa com 6 unidades - Unidade: CX								
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcelllo Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 449 - 58010301 - Limas Flexofile n.º10 - 21mm caixa c/6 unidades - Unidade: CX								
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Kavo	30,000	0,0000	15,9500	478,50	Venceu	1 *****
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	KAVO KERR	30,000	0,0000	16,3800	491,40	Perdeu	2
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	K-FLEX/KERR	30,000	0,0000	17,0100	510,30	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcelllo Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 450 - 58010302 - Limas flexofile 10-25 mm caixa c/6 unidades - Unidade: CX								
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	KAVO KERR	50,000	0,0000	15,8500	792,50	Venceu	1 *****
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Kavo	50,000	0,0000	15,9500	797,50	Perdeu	2
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	K-FLEX/KERR	50,000	0,0000	17,0100	850,50	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004002

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

1.472.676,10

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 450 - 58010302 - Limas flexofile 10-25 mm caixa c/6 unidades - Unidade: CX								
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 451 - 58010303 - Limas Hedstroem n.º 8 - 21mm caixa com 6 unidades - Unidade: CX								
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	ANGELUS	100,000	0,0000	13,3000	1.330,00	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	M-ACCESS/DENTSF	100,000	0,0000	13,3700	1.337,00	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	KAVO KERR	100,000	0,0000	18,9800	1.898,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 452 - 58010304 - Limas Hedstroem n.º 8 - 25mm caixa com 6 unidades - Unidade: CX								
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	ANGELUS	30,000	0,0000	13,3000	399,00	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	M-ACCESS/DENTSF	30,000	0,0000	13,3700	401,10	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	KAVO KERR	30,000	0,0000	18,9800	569,40	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004003
29

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 452 - 58010304 - Limas Hedstroem n.º8 - 25mm caixa com 6 unidades - Unidade: CX								
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 453 - 58010305 - Limas Hedstroem n.º 10 - 21mm caixa com 06 unidades - Unidade: CX								
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	ANGELUS	30,000	0,0000	13,3000	399,00	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	M-ACCESS/DENTSF	30,000	0,0000	13,3700	401,10	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	KAVO KERR	30,000	0,0000	18,9800	569,40	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 454 - 58010306 - Limas Hedstroem n.º10 - 25mm caixa com 6 unidades - Unidade: CX								
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	ANGELUS	50,000	0,0000	13,3000	665,00	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	M-ACCESS/DENTSF	50,000	0,0000	13,3700	668,50	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	KAVO KERR	50,000	0,0000	18,9800	949,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004004
eg

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	580	1155	1445	1960	58010306	- Limas Hedstrom n.º10 - 25mm caixa com 6 unidades - Unidade: CX	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
	580	1155	1445	1960			Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
							Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	DENTAL OEESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
										50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
										50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 455	-	58010307	-	Limas Hedstrom n.º15 - 21mm caixa com 6 unidades - Unidade: CX			Possatto & Marcello Ltda. - ME	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	ANGELUS	30,000	0,0000	13,3000	399,00	Venceu	1 *****
	1567	1836	1960	66			DENTAL OEESTE EIRELI EPP	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	M-ACCESS/DENTSF	30,000	0,0000	13,3700	401,10	Perdeu	2
							Damedí - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Kavo	30,000	0,0000	15,9500	478,50	Perdeu	3
							Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
							Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
										30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
										30,000	0,0000	18,9800	569,40	Desclassif.	0
Item.....: 456	-	58010308	-	Limas Hedstrom n.º 15 - 25mm caixa com 6 unidades - Unidade: CX			Possatto & Marcello Ltda. - ME	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	ANGELUS	30,000	0,0000	13,3000	399,00	Venceu	1 *****
	1567	1836	1960	66			DENTAL OEESTE EIRELI EPP	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	M-ACCESS/DENTSF	30,000	0,0000	13,3700	401,10	Perdeu	2
							Damedí - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Kavo	30,000	0,0000	15,9500	478,50	Perdeu	3
							Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
							Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
										30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004005
eg

**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 **1.472.676,10**
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 456	- 58010308 - Limas Hedstroem nº 15 - 25mm caixa com 6 unidades - Unidade: CX							
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	KAVO KERR	30,000	0,0000	18,9800	569,40	Desclassif.	0
Item.....: 457	- 58010309 - Limas Hedstroem n.º 15-40, 21mm caixa c/ 6 unidades - Unidade: CX							
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	ANGELUS	30,000	0,0000	13,3000	399,00	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	M-ACCESS/DENTSF	30,000	0,0000	13,3700	401,10	Perdeu	2
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Kavo	30,000	0,0000	15,9500	478,50	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	KAVO KERR	30,000	0,0000	18,9800	569,40	Desclassif.	0
Item.....: 458	- 58010310 - Limas Hedstroem n.º 15-40, 25mm caixa c/ 6 unidades - Unidade: CX							
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	ANGELUS	50,000	0,0000	13,3000	665,00	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	M-ACCESS/DENTSF	50,000	0,0000	13,3700	668,50	Perdeu	2
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Kavo	50,000	0,0000	15,9500	797,50	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004006
eg

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
458	-	58010310 - Limas Hedstrom n.º 15-40, 25mm caixa c/ 6 unidades - Unidade: CX							
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	KAVO KERR	50,000	0,0000	18,9800	949,00	Desclassif.	0
459	-	58010311 - Limas Hedstrom n.º 45-80, 21mm caixa c/ 6 unidades - Unidade: CX							
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME	ANGELUS	30,000	0,0000	13,3000	399,00	Venceu	1 ****
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	M-ACCESS/DENTSF	30,000	0,0000	13,3700	401,10	Perdeu	2
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP	Kavo	30,000	0,0000	15,9500	478,50	Perdeu	3
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londrícir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	KAVO KERR	30,000	0,0000	18,9800	569,40	Desclassif.	0
460	-	58010312 - Limas Hedstrom n.º 45-80, 25mm caixa c/ 6 unidades - Unidade: CX							
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME	ANGELUS	30,000	0,0000	13,3000	399,00	Venceu	1 ****
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	M-ACCESS/DENTSF	30,000	0,0000	13,3700	401,10	Perdeu	2
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP	Kavo	30,000	0,0000	15,9500	478,50	Perdeu	3
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londrícir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004007
29

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

2 - Atendimento aos Municípios Consorciados

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 460	- 58010312	- Limas Hedstrom n.º 45-80, 25mm caixa c/ 6 unidades - Unidade: CX						
	1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	30,000	0,0000	18,9800	569,40	Desclassif.	0
		KAVO KERR						
Item.....: 461	- 58010313	- Limas NITI n.º 1 21mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSI - Unidade: CX						
	1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	30,000	0,0000	267,0000	8,010,00	Venceu	1 *****
	66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 462	- 58010314	- Limas NITI n.º 1 25mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSI - Unidade: CX						
	1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	30,000	0,0000	267,0000	8,010,00	Venceu	1 *****
	66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004008
 89

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL 1.472.676,10
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 463	- 10010014	- Limas Niti nº 1 31mm (Easy endo Slim Básico) - Unidade: CX						
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	EASY C4	30,000	0,0000	267,0000	8.010,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 464	- 58010315	- Limas NITI n.º 2 21mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSI - Unidade: CX						
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	EASY C4	30,000	0,0000	267,0000	8.010,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 465	- 58010316	- Limas NITI n.º 2 25mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSI - Unidade: CX						
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	EASY C4	30,000	0,0000	267,0000	8.010,00	Venceu	1 *****

004009
eg

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL 1.472.676,10
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 465 - 58010316 - Limas NITI n.º 2 25mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSI - Unidade: CX)

66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 466 - 58014760 - Limas NITI n.º 3 21mm (para equip. EASY ENDO SLIM BÁSICO) - Unidade: CX

1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	EASY C4	30,000	0,0000	267,0000	8.010,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 467 - 58010317 - Limas NITI n.º 3 21mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSI - Unidade: CX)

1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	EASY C4	30,000	0,0000	267,0000	8.010,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004010

eg

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL 1.472.676,10
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 467	58010317 - Limas NITI n.º 3 21mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSI - Unidade: CX)							
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL GREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 468	58010318 - Limas NITI n.º 3 25mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSI - Unidade: CX)							
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	EASY C4	30,000	0,0000	267,0000	8.010,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL GREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 469	58014761 - Limas NITI n.º 3 31mm (para equip. EASY ENDO SLIM BÁSICO) - Unidade: CX							
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	EASY C4	30,000	0,0000	267,0000	8.010,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004011
89

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL 1.472.676,10
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 471	58010320 - Limas NITI n.º 4 25mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSI) - Unidade: CX							
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 472	58014762 - Limas NITI n.º 4 31mm (para equip. EASY ENDO SLIM BÁSICO) - Unidade: CX							
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	EASY C4	30,000	0,0000	267,0000	8.010,00	Venceu	1 ****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 473	58010321 - Limas NITI n.º 5 21mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSI) - Unidade: CX							
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004013
cg

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
473	58010321	Limas NITI n.º 5 21mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSI) - Unidade: CX							
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
474	58010322	Limas NITI n.º 5 25mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSI) - Unidade: CX							
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
475	58014763	Limas NITI n.º 5 31mm (para equip EASY ENDO SLIM BÁSICO) - Unidade: CX							
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004014
 29

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados 1.472.676,10
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 475	<u>58014763 - Limas NITI n° 5 31mm (para equip EASY ENDO SLIM BÁSICO) - Unidade: CX</u>							
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 476	<u>58010323 - Limas NITI n.° 6 21mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSIC - Unidade: CX</u>							
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 477	<u>58010324 - Limas NITI n.° 6 25mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSIC - Unidade: CX</u>							
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004015 eg

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL 1.472.676,10
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
477	58010324	<u>Limas NITI n.º 25mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSIC - Unidade: CX</u>							
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
478	58014764	<u>Limas NITI n.º 31mm (para equip. EASY ENDO SLIM BÁSICO) - Unidade: CX</u>							
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAVPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricit Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
479	10010016	<u>Limas Rotatórias Easy pro design logic 21 mm (25/01) - Unidade: CX</u>							
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME			30,000	0,0000	177,0000	5.310,00	Venceu	1 ****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		EASY C4	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAVPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricit Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004016ag

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL 1.472.676,10
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 479	- 100/10016	- Limas Rotatórias Easy pro design logic 21 mm (25/01) - Unidade: CX						
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 480	- 10010031	- Limas Rotatórias Easy pro design logic 21mm (25/06) - Unidade: CX						
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	EASY C4	30,000	0,0000	177,0000	5.310,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 481	- 100/10046	- Limas Rotatórias Easy pro design 21mm (30/05) - Unidade: CX						
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	EASY C4	30,000	0,0000	177,0000	5.310,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004017cg.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
Licitação.....: 19/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

2 - Atendimento aos Municípios Consorciados

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 481	- 10010046	- <u>Limas Rotatórias Easy pro design 21mm (30/05) - Unidade: CX</u>						
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 482	- 10010048	- <u>Limas Rotatórias Easy pro design logic 25mm (25/01) - Unidade: CX</u>						
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	EASY C4	30,000	0,0000	177,0000	5.310,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 483	- 10010049	- <u>Limas Rotatórias Easy pro design logic 25mm (25/06) - Unidade: CX</u>						
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	EASY C4	30,000	0,0000	177,0000	5.310,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

00401809

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 484	<u>- Limas Rotatórias Easy pro design logic 25 mm (30/05) - Unidade: CX</u>							
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	EASY C4	30,000	0,0000	177,0000	5.310,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 485	<u>- Limas Rotatórias Pathfile 25mm - Unidade: CX</u>							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	DENTSPLY	50,000	0,0000	143,0000	7.150,00	Venceu	1 *****
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	MAILLEFER	50,000	0,0000	152,1000	7.605,00	Perdeu	2
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	MAILLEFER DENTS	50,000	0,0000	189,4400	9.472,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 486	<u>- Limas rotatórias Pathfile 31mm - Unidade: CX</u>							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	MAILLEFER	50,000	0,0000	152,1000	7.605,00	Venceu	1 *****

004019 eg.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **66/2018** Processo Administrativo: **66/2018** **1.472.676,10**
 Licitação.....: **19/2018 - PR**
 Modalidade.....: **PREGÃO PRESENCIAL**
 Objeto.....: **2 - Atendimento aos Municípios Consorciados**
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 486 - 58014766 - Limas rotatórias Pahffile 31mm - Unidade: CX						
66	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 487 - 58014767 - Limas Rotatórias Protaper Universal sortido 25mm - Unidade: CX						
1836	50,000	0,0000	153,2700	7.663,50	Venceu	1 *****
1010	50,000	0,0000	175,5000	8.775,00	Perdeu	2
1567	50,000	0,0000	189,4400	9.472,00	Perdeu	3
66	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 488 - 58014768 - Limas rotatórias Protaper Universal sortido 31mm - Unidade: CX						
1836	50,000	0,0000	153,2700	7.663,50	Venceu	1 *****
1010	50,000	0,0000	175,5000	8.775,00	Perdeu	2

004020 eg

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL 1.472.676,10
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 488	- 58014768 - <u>Limas rotatórias Protaper Universal sortido 31mm - Unidade: CX</u>							
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 489	- 10012009 - <u>Líquido de Dakin 1000 ml - Unidade: FR</u>							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	ASFER	50,000	0,0000	5,5900	279,50	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	ASFER	50,000	0,0000	6,7500	337,50	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 490	- 10013580 - <u>Luva cirúrgica 100% isenta de latex natural, estéril. Tam 6,5 - Unidade: PAR</u>							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	NUZONE X2	1.500,000	0,0000	5,5100	8.265,00	Venceu	1 *****
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	MAXITEX	1.500,000	0,0000	1,7080	2.562,00	Inabilitado	2
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MUCAMBO SENSIT	1.500,000	0,0000	6,1000	9.150,00	Perdeu	3

004021 eg

**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **66/2018** **Processo Administrativo: 66/2018** **1.472.676,10**
 Licitação.....: **19/2018 - PR**
 Modalidade.....: **PREGÃO PRESENCIAL**
 Objeto.....: **2 - Atendimento aos Municípios Consorciados**
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
490	10013680	<u>Luva cirúrgica 100% isenta de latex natural, estéril. Tam 6.5 - Unidade: PAR</u>							
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		SENSI T MUCAMBO	1.500,000	0,0000	6,4800	9.720,00	Perdeu	4
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		Não Cotamos	1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.			1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP			1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
491	10013681	<u>Luva cirúrgica 100% isenta de latex natural, estéril. Tam 7.0 - Unidade: PAR</u>							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		NUZONE X2	1.500,000	0,0000	5,5000	8.250,00	Venceu	1 ****
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		MAXITEX	1.500,000	0,0000	1,7080	2.562,00	Inabilitado	2
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		MUCAMBO SENSIT	1.500,000	0,0000	6,1000	9.150,00	Perdeu	3
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		SENSI T MUCAMBO	1.500,000	0,0000	6,4800	9.720,00	Perdeu	4
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		Não Cotamos	1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.			1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP			1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
492	10013682	<u>Luva cirúrgica 100% isenta de latex natural, e stéril. Tam 7.5 - Unidade: PAR</u>							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		NUZONE X2	5.000,000	0,0000	5,5000	27.500,00	Venceu	1 ****
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		MAXITEX	5.000,000	0,0000	1,7080	8.540,00	Inabilitado	2
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		MUCAMBO SENSIT	5.000,000	0,0000	6,1000	30.500,00	Perdeu	3
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		SENSI T MUCAMBO	5.000,000	0,0000	6,4800	32.400,00	Perdeu	4

004022eg .

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

Item.....	492	10013682	- Luva cirúrgica 100% isenta de latex natural,e stéril.Tam 7.5 - Unidade: PAR	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
66				Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580				Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.			5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155				Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Não Cotamos		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445				Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836				DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.			5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960				DENTAL OESTE EIRELI EPP			5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....	493	10013683	- Luva cirúrgica 100% isenta de latex natura, estéril.Tam 8.0 - Unidade: PAR									
1010				ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	NUZONE X2		3.000,000	0,0000	5,5000	16.500,00	Venceu	1 *****
121				Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	MAXITEX		3.000,000	0,0000	1,7080	5.124,00	Inabilitado	2
126				SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MUCAMBO SENSIT		3.000,000	0,0000	6,1000	18.300,00	Perdeu	3
1567				Possatto & Marcello Ltda. - ME	SENSI T MUCAMBO		3.000,000	0,0000	6,4800	19.440,00	Perdeu	4
66				Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580				Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.			3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155				Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Não Cotamos		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445				Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836				DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.			3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960				DENTAL OESTE EIRELI EPP			3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....	494	10013684	- Luva cirúrgica 100% isenta de latex natural, estéril.Tam 8.5 - Unidade: PAR									
1010				ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	NUZONE X2		500,000	0,0000	5,5000	2.750,00	Venceu	1 *****
126				SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MUCAMBO SENSIT		500,000	0,0000	6,1000	3.050,00	Perdeu	2
1567				Possatto & Marcello Ltda. - ME	SENSI T MUCAMBO		500,000	0,0000	6,4800	3.240,00	Perdeu	3
66				Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121				Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004023.cg

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **66/2018** Processo Administrativo: **66/2018** **1.472.676,10**
 Licitação.....: **19/2018 - PR**
 Modalidade.....: **PREGÃO PRESENCIAL**
 Objeto.....: **2 - Atendimento aos Municípios Consorciados**
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
494	10013684	- Luva cirúrgica 100% isenta de latex natural, estéril, tam 8,5 - Unidade: PAR							
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
495	10013679	- Luva de VINIL para procedimento, não estéril, tam G - Unidade: CX							
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		1.500,000	0,0000	11,3000	16.950,00	Venceu	1 *****
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME		1.500,000	0,0000	11,3900	17.085,00	Perdeu	2
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	DESCARPACK	1.500,000	0,0000	12,2900	18.435,00	Perdeu	3
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	DESCARPACK	1.500,000	0,0000	12,6520	18.978,00	Perdeu	4
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	Descarpack	1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMAYPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	DESCARPACK	1.500,000	0,0000	13,3390	20.008,50	Desclassif.	0
121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	DESCARPACK	1.500,000	0,0000	14,2000	21.300,00	Desclassif.	0
			DESCARPACK	1.500,000	0,0000	16,5010	24.751,50	Desclassif.	0
496	10013678	- Luva de VINIL para procedimento, não estéril, tam M - Unidade: CX							
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME	DESCARPACK	3.000,000	0,0000	11,2000	33.600,00	Venceu	1 *****
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		3.000,000	0,0000	11,2500	33.750,00	Perdeu	2
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	DESCARPACK	3.000,000	0,0000	12,2900	36.870,00	Perdeu	3
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Descarpack	3.000,000	0,0000	12,6520	37.956,00	Perdeu	4
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004024 eg

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 496 - 10013678 - Luva de VINIL para procedimento, não estéril, tam M - Unidade: CX									
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		3.000,000	0,0000	13,3390	40.017,00	Desclassif.	0
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	DESCARPACK	3.000,000	0,0000	14,2000	42.600,00	Desclassif.	0
121		Damedí - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	DESCARPACK	3.000,000	0,0000	16,5010	49.503,00	Desclassif.	0
Item.....: 497 - 10013677 - Luva de VINIL para procedimento, não estéril, Tam P - Unidade: CX									
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	DESCARPACK	2.000,000	0,0000	11,2000	22.400,00	Venceu	1 ****
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		2.000,000	0,0000	11,2500	22.500,00	Perdeu	2
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME	DESCARPACK	2.000,000	0,0000	12,1600	24.320,00	Perdeu	3
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Descarpack	2.000,000	0,0000	12,6520	25.304,00	Perdeu	4
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	DESCARPACK	2.000,000	0,0000	13,3390	26.678,00	Desclassif.	0
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	DESCARPACK	2.000,000	0,0000	14,2000	28.400,00	Desclassif.	0
121		Damedí - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	DESCARPACK	2.000,000	0,0000	16,5010	33.002,00	Desclassif.	0
Item.....: 498 - 58010325 - Mandril para contra ângulo - Unidade: UND									
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	PREVEN	50,000	0,0000	2,4100	120,50	Venceu	1 ****
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	PREVEN	50,000	0,0000	2,4800	124,00	Perdeu	2
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME	MICRODONT 3 R	50,000	0,0000	3,1400	157,00	Perdeu	3
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121		Damedí - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004025 eg.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL 1.472.676,10
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 498	- 58010325 - Mandril para contra ângulo - Unidade: UND							
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 499	- 58010326 - Mandril para tira de fixa - Unidade: UND							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	PREVEN	50,000	0,0000	2,2100	110,50	Venceu	1 ****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	MICRODONT	50,000	0,0000	5,2000	260,00	Perdeu	2
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	MICRODONT 3 R	50,000	0,0000	5,6100	280,50	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 500	- 58010327 - Mandril PM para discos de fixas - Unidade: UND							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	MICRODONT	50,000	0,0000	3,4500	172,50	Venceu	1 ****
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	MICRODONT 3 R	50,000	0,0000	5,7000	285,00	Perdeu	2
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	MICRODONT	50,000	0,0000	6,7500	337,50	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004026

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados 1.472.676,10
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 500	- 58010327 - Mandril PM para discos de lixas - Unidade: UND							
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 501	- 10010017 - Material temporário para obturação de canal radicular - Unidade: CX							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	BIODINAMICA	50,000	0,0000	15,1500	757,50	Venceu	1 *****
1567	Possatto & Marcelllo Ltda. - ME	BIODINAMICA	50,000	0,0000	16,4900	824,50	Perdeu	2
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	HYDROPAST	50,000	0,0000	17,1600	858,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Biodinâmica	50,000	0,0000	17,7900	889,50	Desclassif.	0
Item.....: 502	- 10011248 - Matriz de aço 5 mm - Unidade: UND							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	PREVEN	300,000	0,0000	1,0400	312,00	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	PREVEN	300,000	0,0000	1,0500	315,00	Perdeu	2
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Maquira	300,000	0,0000	1,3900	417,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Não Cotamos	300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004027g.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 502	10011248 - Matriz de aço 5 mm - Unidade: UND							
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	INJECTA	300,000	0,0000	1,5400	462,00	Desclassif.	0
Item.....: 503	10011249 - Matriz de aço 7 mm - Unidade: UND							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		200,000	0,0000	1,1400	228,00	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	PREVEN	200,000	0,0000	1,2400	248,00	Perdeu	2
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Maquira	200,000	0,0000	1,5400	308,00	Perdeu	3
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	INJECTA	200,000	0,0000	1,5400	308,00	Perdeu	4
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Não Cotamos	200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 504	10013668 - Medidor de alginato - colher + frasco graduado - Unidade: KIT							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	JELTRATE	50,000	0,0000	3,3900	169,50	Venceu	1 *****
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	DENTSPLY	50,000	0,0000	4,8400	242,00	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004028
 29

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 505	- 10011250 - Mercurio vivo 100 grs - Unidade: UND							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	K-DENT	30,000	0,0000	177,0000	5.310,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 506	- 10013667 - Microaplicador odontológico regular descartável c/ 100 - Unidade: TB							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	CAVBRUSH	3.000,000	0,0000	6,3100	18.930,00	Venceu	1 *****
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	FGM	3.000,000	0,0000	7,0800	21.240,00	Perdeu	2
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	ANGELUS	3.000,000	0,0000	8,1300	24.390,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 507	- 58010328 - Moldeira dupla desc. p/ aplic. tópica de fluor, tam. G - Unidade: CX							
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	BIODINAMICA C 50	100,000	0,0000	16,0000	1.600,00	Venceu	1 *****

004029

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 509	- 58010330 - Moldeira desc. p/ aplic. tópica de fluor. tam. P - Unidade: CX							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	BIODINAMICA	100,000	0,0000	27,9400	2.794,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 510	- 58010331 - Moldeira inox Vernes S1 (superior) - Unidade: UND							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	TECNODENT	50,000	0,0000	23,3600	1.168,00	Venceu	1 ****
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	TECNODENT	50,000	0,0000	24,6500	1.232,50	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 511	- 58010332 - Moldeira Inox Vernes S2 (superior) - Unidade: UND							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	TECNODENT	50,000	0,0000	23,3600	1.168,00	Venceu	1 ****
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	TECNODENT	50,000	0,0000	24,6500	1.232,50	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004031
18

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **66/2018** Processo Administrativo: **66/2018** **1.472.676,10**
 Licitação.....: **19/2018 - PR** 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados

Modalidade.....: **PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto.....: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 511	- 58010332 - Moldeira Inox Vernes S2 (superior) - Unidade: UND							
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 512	- 58010333 - Moldeira Inox Vernes I1 (Inferior) - Unidade: UND							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	TECNODENT	50,000	0,0000	23,3600	1.168,00	Venceu	1 ****
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	TECNODENT	50,000	0,0000	24,6500	1.232,50	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 513	- 58010334 - Moldeira Inox vernes I2 (Inferior) - Unidade: UND							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	TECNODENT	50,000	0,0000	23,3600	1.168,00	Venceu	1 ****
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	TECNODENT	50,000	0,0000	24,6500	1.232,50	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004032

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 513	- 58010334 - Moldeira Inox vernes I2 (Inferior) - Unidade: UND							
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 514	- 58014778 - Moldeira nº 01 Inferior de inox perfurada p desdentado - Unidade: UND							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	TECNODENT	30,000	0,0000	24,6500	739,50	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 515	- 58014779 - Moldeira nº 01 Superior de inox perfurada p desdentado - Unidade: UND							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	TECNODENT	30,000	0,0000	24,6500	739,50	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004033

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 519	- 58014783	- Moldeira nº 03 Superior de Inox - Unidade: UND							
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 520	- 58014784	- Moldeira nº 03 Superior de inox para desdentado - Unidade: UND							
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	TECNODENT	30,000	0,0000	24,6500	739,50	Venceu	1 *****
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 521	- 58014785	- Moldeira nº 04 Inferior de inox perfurada para desdentado - Unidade: UND							
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	TECNODENT	30,000	0,0000	24,6500	739,50	Venceu	1 *****
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

00403699

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

004037pg.

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados 1.472.676,10
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 521 - 58014785 - Moldeira nº 04 Inferior de inox perfurada para desdentado - Unidade: UND								
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 522 - 58014786 - Moldeira nº 06 Inferior perfurada inox - Unidade: UND								
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 523 - 58014787 - Moldeira nº 06 Superior perfurada inox - Unidade: UND								
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 523	- 58014787 - Moldeira nº 06 Superior perfurada inox - Unidade: UND							
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 524	- 58010335 - Moldeiras jogo c/ 4 para desdentado parcial, perfurada - Unidade: JOGO							
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 525 - 58010336 - Moldeiras jogo c/ 8 para desdentado total, perfurada - Unidade: JOGO

1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	TECNODENT	30,000	0,0000	158,0800	4.742,40	Venceu	1 *****
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	TECNODENT	30,000	0,0000	164,5800	4.937,40	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

0040389

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 526	- 58014769 - Nylon de Monofilamento nº 3-0 de 45cm com agulha 1/2 circ.tr - Unidade: CX							
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	PROCARE	150,000	0,0000	25,1000	3.765,00	Venceu	1 ****
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Technew	150,000	0,0000	25,2000	3.780,00	Perdeu	2
1836	DENTAL CREAMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	TECHNEW	150,000	0,0000	28,6000	4.290,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Technofo-ACE	150,000	0,0000	30,5260	4.578,90	Desclassif.	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	TECHNOFIO	150,000	0,0000	30,5500	4.582,50	Desclassif.	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	TECHNOFIO	150,000	0,0000	30,5500	4.582,50	Desclassif.	0
Item.....: 527	- 58014793 - Nylon Monofilamento, nº 3-0, de 45cm, com agulha 1/2 círculo - Unidade: CX							
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	PROCARE	150,000	0,0000	25,1000	3.765,00	Venceu	1 ****
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Technofo-ACE	150,000	0,0000	30,5260	4.578,90	Perdeu	2
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	TECHNOFIO	150,000	0,0000	30,5500	4.582,50	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREAMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	BC SUTURE	150,000	0,0000	35,8800	5.382,00	Desclassif.	0
Item.....: 528	- 10011338 - Obturador temporário composto 25 gr - Unidade: POTE							
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Maquira	100,000	0,0000	8,1500	815,00	Venceu	1 ****

004032
89

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 528	10011338	- Obturador temporário composto 25 gr - Unidade: POTE						
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	CAITHEC	100,000	0,0000	8,2000	820,00	Perdeu	2
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	OBTUR/MAQUIRA	100,000	0,0000	8,8300	883,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 529	10013607	- Oleo silicizado para alta e baixa rotação 200ml KAVO - Unidade: FR						
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	KAVO	100,000	0,0000	21,6000	2.160,00	Venceu	1 *****
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	KAVO	100,000	0,0000	22,1700	2.217,00	Perdeu	2
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Kavo	100,000	0,0000	31,3200	3.132,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 530	10011337	- Paramonoclorofenol 20 ml - Unidade: FR						
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	BIODINAMICA	100,000	0,0000	4,7800	478,00	Venceu	1 *****
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	BIODINAMICA	100,000	0,0000	4,8000	480,00	Perdeu	2

004040

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL 1.472.676,10
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 530	- 10011337 - Paramonoclorofenol 20 ml - Unidade: FR							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	MAQUIRA	100,000	0,0000	4,9300	493,00	Perdeu	3
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Maquira	100,000	0,0000	5,1100	511,00	Perdeu	4
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 531	- 10012027 - Pasta de maisto 10 gr - Unidade: UND							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	IODONTOSUL	50,000	0,0000	20,5100	1.025,50	Venceu	1 ****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 532	- 10013645 - Pasta dessensibilizante e remineralizante com nano - hidroxi - Unidade: CX							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	FGM	50,000	0,0000	30,6900	1.534,50	Venceu	1 ****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	NANO P/FGM	50,000	0,0000	30,7000	1.535,00	Perdeu	2
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	FGM	50,000	0,0000	53,1800	2.659,00	Perdeu	3

004041

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 532	- 10013645 - Pasta dessensibilizante e remineralizante com nano - hidroxi - Unidade: CX							
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 533	- 10012191 - Pasta diamantada para polimento e brilho de resinas compost - Unidade: SERI							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	FGM	50,000	0,0000	14,2200	711,00	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	DIAMOND EXCEL/FI	50,000	0,0000	16,4700	823,50	Perdeu	2
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	DENTSPLY	50,000	0,0000	24,1900	1.209,50	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 534	- 10012030 - Pasta profilática 90 gr - Unidade: UND							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	ALLPLAN	150,000	0,0000	3,7700	565,50	Venceu	1 *****
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Maquira	150,000	0,0000	5,9500	892,50	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	MAQUIRA	150,000	0,0000	6,1000	915,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004042

08

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 534	- 10012030	- Pasta profilática 90 gr - Unidade: UND							
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	MAQUIRA		150,000	0,0000	6,4000	960,00	Desclassif.	0
Item.....: 535	- 10012798	- Pasta Zinco enólica para moldagem, contendo 02 bisnagas - Unidade: CX							
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Technew		150,000	0,0000	25,3000	3.795,00	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	LYSANDA		150,000	0,0000	30,5500	4.582,50	Perdeu	2
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	LYSANDA		150,000	0,0000	31,2300	4.684,50	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	LYSANDA		150,000	0,0000	38,0900	5.713,50	Desclassif.	0
Item.....: 536	- 10012731	- Pavo para lamparina a álcool c/ 10 un - Unidade: PCT							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	JON		50,000	0,0000	4,0300	201,50	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

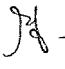

004043

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

Item.....	536	-	10012731	-	Pavio para lamparina a álcool c/ 10 un - Unidade: PCT										
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação							
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0							
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0							
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0							
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0							
	Item.....: 537	-	10012267	-	Pedra Pomes Fina, para acabamento e limpeza - Unidade: PCT										
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	ASFER	500,000	0,0000	3,6900	1.845,00	Venceu	1 *****							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	ASFER	500,000	0,0000	5,5900	2.795,00	Perdeu	2							
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	ASFER	500,000	0,0000	5,8900	2.945,00	Perdeu	3							
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0							
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0							
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0							
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0							
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Não Cotamos	500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0							
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0							
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0							
	Item.....: 538	-	58014770	-	Perifófono com três peças nº 01, 02 e 03 - Unidade: KIT										
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0							
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0							
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0							
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0							
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0							

004044

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 538 - 58014770 - Periótomo com três peças nº 01, 02 e 03 - Unidade: KIT

1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 539 - 58010395 - Pinça Allis 15cm - Unidade: UND

1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	50,000	0,0000	23,9000	1.195,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	50,000	0,0000	23,9400	1.197,00	Perdeu	2
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	50,000	0,0000	24,7260	1.236,30	Perdeu	3
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		50,000	0,0000	29,0000	1.450,00	Desclassif.	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	50,000	0,0000	29,5100	1.475,50	Desclassif.	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	50,000	0,0000	30,5000	1.525,00	Desclassif.	0

Item.....: 540 - 58010396 - Pinça Anatomica dente de rato 14 cm - Unidade: UND

1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	50,000	0,0000	9,8000	490,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	50,000	0,0000	9,8200	491,00	Perdeu	2
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	50,000	0,0000	10,1510	507,55	Perdeu	3
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	ABC	50,000	0,0000	10,6030	530,15	Perdeu	4
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004045

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL 1.472.676,10
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 540	- 58010396 - Pinça Anatômica dente de rato 14 cm - Unidade: UND							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	50,000	0,0000	12,4500	622,50	Desclassif.	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	50,000	0,0000	12,7100	635,50	Desclassif.	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	50,000	0,0000	13,1200	656,00	Desclassif.	0
Item.....: 541	- 58010397 - Pinça anatômica dente rato 16 cm - Unidade: UND							
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	30,000	0,0000	11,3200	339,60	Venceu	1 *****
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	30,000	0,0000	2,4300	72,90	Inabilitado	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	30,000	0,0000	11,3400	340,20	Perdeu	3
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	30,000	0,0000	11,7120	351,36	Perdeu	4
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	ABC	30,000	0,0000	11,8090	354,27	Perdeu	5
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	30,000	0,0000	13,8900	416,70	Desclassif.	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	30,000	0,0000	14,6600	439,80	Desclassif.	0
Item.....: 542	- 58010398 - Pinça anatômica dente rato 20cm - Unidade: UND							
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	30,000	0,0000	16,8500	505,50	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	30,000	0,0000	16,8800	506,40	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	30,000	0,0000	17,0700	512,10	Perdeu	3
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	30,000	0,0000	17,4380	523,14	Perdeu	4
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	ABC	30,000	0,0000	17,5830	527,49	Perdeu	5
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004046

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 542	- 58010398 - Pinça anatômica dente rato 20cm - Unidade: UND							
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	30,000	0,0000	27,0000	810,00	Desclassif.	0
Item.....: 543	- 58010399 - Pinça anatômica dente rato 25 cm - Unidade: UND							
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	30,000	0,0000	20,6500	619,50	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	30,000	0,0000	20,6600	619,80	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	30,000	0,0000	20,8900	626,70	Perdeu	3
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	30,000	0,0000	21,3430	640,29	Perdeu	4
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	ABC	30,000	0,0000	21,5200	645,60	Perdeu	5
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	30,000	0,0000	40,5000	1.215,00	Desclassif.	0
Item.....: 544	- 58010400 - Pinça anatomica dissecação 16 cm - Unidade: UND							
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	50,000	0,0000	10,5600	528,00	Venceu	1 *****
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	50,000	0,0000	10,5700	528,50	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	50,000	0,0000	10,5800	529,00	Perdeu	3
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	ABC	50,000	0,0000	11,3640	568,20	Perdeu	4
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	50,000	0,0000	11,5200	576,00	Perdeu	5
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	50,000	0,0000	11,7000	585,00	Desclassif.	0

00404700

004048

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 544	- 58010400 - Pinça anatomica dissecação 16 cm - Unidade: UND							
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	50,000	0,0000	12,1600	608,00	Desclassif.	0
Item.....: 545	- 58010401 - Pinça anatomica dissecação 18 cm - Unidade: UND							
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	30,000	0,0000	14,3000	429,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	30,000	0,0000	14,3600	430,80	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	30,000	0,0000	14,5200	435,60	Perdeu	3
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	30,000	0,0000	14,8360	445,08	Perdeu	4
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	ABC	30,000	0,0000	14,9590	448,77	Perdeu	5
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 546	- 58010402 - Pinça anatomica ponta fina 16 cm - Unidade: UND							
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	100,000	0,0000	10,5700	1.057,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	100,000	0,0000	10,5800	1.058,00	Perdeu	2
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	ABC	100,000	0,0000	17,0580	1.705,80	Perdeu	3
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	100,000	0,0000	17,2540	1.725,40	Desclassif.	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 547	- 58010404 - Pinça Backaus 10 cm - Unidade: UND							
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	50,000	0,0000	21,8700	1.093,50	Venceu	1 *****
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	50,000	0,0000	21,8900	1.094,50	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	50,000	0,0000	21,9200	1.096,00	Perdeu	3
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	50,000	0,0000	25,5700	1.278,50	Desclassif.	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	50,000	0,0000	26,0000	1.300,00	Desclassif.	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	50,000	0,0000	27,0100	1.350,50	Desclassif.	0
Item.....: 548	- 58010339 - Pinça Brewer porta grampo - Unidade: UND							
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	30,000	0,0000	54,5000	1.635,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	30,000	0,0000	54,5100	1.635,30	Perdeu	2
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	30,000	0,0000	57,5100	1.725,30	Perdeu	3
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	30,000	0,0000	58,9300	1.767,90	Perdeu	4
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 549	- 58010340 - Pinça clinica para algodão para odontologia n.º 13cm - Unidade: UND							
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	300,000	0,0000	11,8000	3.540,00	Venceu	1 *****

004049

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 549 - 58010340 - Pinça clínica para algodão para odontologia n.º 13cm - Unidade: UND								
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	ABC	300,000	0,0000	11,8900	3.567,00	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	300,000	0,0000	12,1800	3.654,00	Perdeu	3
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	300,000	0,0000	13,1900	3.957,00	Perdeu	4
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	300,000	0,0000	13,9500	4.185,00	Desclassif.	0
Item.....: 550 - 58010341 - Pinça clínica para algodão para odontologia n.º 17cm - Unidade: UND								
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	500,000	0,0000	8,6400	4.320,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	500,000	0,0000	8,6500	4.325,00	Perdeu	2
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	ABC	500,000	0,0000	9,0100	4.505,00	Perdeu	3
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	500,000	0,0000	10,1100	5.055,00	Desclassif.	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	500,000	0,0000	10,5600	5.280,00	Desclassif.	0
Item.....: 551 - 58010407 - Pinça Clínica Universal - Unidade: UND								
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	100,000	0,0000	13,3800	1.338,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004050

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 557	58010415 - Pinça Dietrich 14 cm - Unidade: UND							
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREAMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		0,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Cassiflex	50,000	0,0000	33,4700	1.673,50	Inabilitado	0
Item.....: 558	58010418 - Pinça foerster curva p/ curativo 16 cm - Unidade: UND							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	50,000	0,0000	37,2000	1.860,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	50,000	0,0000	37,2900	1.864,50	Perdeu	2
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	50,000	0,0000	38,5210	1.926,05	Perdeu	3
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREAMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 559	58010419 - Pinça foerster curva p/curativo 18 cm - Unidade: UND							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	30,000	0,0000	45,0500	1.351,50	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	30,000	0,0000	45,1000	1.353,00	Perdeu	2
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	30,000	0,0000	46,5890	1.397,67	Perdeu	3
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004054

004055

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 559	- 58010419 - Pinça foerster curva p/curativo 18 cm - Unidade: UND							
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 560	- 58010420 - Pinça foerster reta p/ curativo 16 cm. - Unidade: UND							
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	30,000	0,0000	37,0000	1.110,00	Venceu	1 ****
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	30,000	0,0000	37,1000	1.113,00	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	30,000	0,0000	37,2900	1.118,70	Perdeu	3
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	30,000	0,0000	38,5210	1.155,63	Perdeu	4
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	ABC	30,000	0,0000	39,4200	1.182,60	Perdeu	5
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 561	- 58010421 - Pinça foerster reta p/ curativo 18 cm - Unidade: UND							
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	30,000	0,0000	44,7000	1.341,00	Venceu	1 ****
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	30,000	0,0000	44,9000	1.347,00	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	30,000	0,0000	45,1000	1.353,00	Perdeu	3
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	30,000	0,0000	46,5890	1.397,67	Perdeu	4
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

Item.....	561	58010421	- Pinça foerster reta p/ curativo 18 cm - Unidade: UND	562	58010342	- Pinça Goiva (ALVEOLÓTOMO LUER CURVO) - Unidade: UND	563	58010343	- Pinça hemostática mosquito reta 10cm - Unidade: UND
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação	
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	30,000	0,0000	59,9700	1.799,10	Venceu	1 *****	
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	30,000	0,0000	69,3600	2.080,80	Perdeu	2	
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	30,000	0,0000	69,4400	2.083,20	Perdeu	3	
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	30,000	0,0000	70,5100	2.115,30	Desclassif.	0	
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	50,000	0,0000	12,7100	635,50	Venceu	1 *****	
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	50,000	0,0000	19,9000	995,00	Perdeu	2	
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	50,000	0,0000	20,1200	1.006,00	Perdeu	3	
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	

004056

00405708

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 563	- 58010343 - Pinça hemostática mosquito reta 10cm - Unidade: UND							
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	50,000	0,0000	20,9840	1,049,20	Desclassif.	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	50,000	0,0000	22,7700	1,138,50	Desclassif.	0
Item.....: 564	- 58014792 - Pinça Kocher curva c/ dente hemostática 14 cm - Unidade: UND							
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	30,000	0,0000	18,9100	567,30	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	30,000	0,0000	27,2100	816,30	Perdeu	2
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	30,000	0,0000	28,6620	859,86	Perdeu	3
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	30,000	0,0000	33,5300	1,005,90	Desclassif.	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	30,000	0,0000	34,0900	1,022,70	Desclassif.	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	30,000	0,0000	35,3300	1,059,90	Desclassif.	0
Item.....: 565	- 58010428 - Pinça kocher curva c/ dente hemostatica 16 cm - Unidade: UND							
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	50,000	0,0000	19,8200	991,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	50,000	0,0000	28,9800	1,449,00	Perdeu	2
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	50,000	0,0000	30,5470	1,527,35	Perdeu	3
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	50,000	0,0000	33,5300	1,676,50	Desclassif.	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	50,000	0,0000	37,8400	1,892,00	Desclassif.	0

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 565	- 58010428 - Pinça kocher curva c/ dente hemostatica 16 cm - Unidade: UND							
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	50,000	0,0000	39,1700	1,958,50	Desclassif.	0
Item.....: 566	- 58010431 - Pinça micro dente de rato curva 11 cm - Unidade: UND							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	30,000	0,0000	29,9000	897,00	Venceu	1 *****
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	30,000	0,0000	9,6300	288,90	Inabilitado	2
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	30,000	0,0000	29,9700	899,10	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 567 - 58010432 - Pinça mosquito 12.5 cm curva. - Unidade: UND


580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	30,000	0,0000	18,4800	554,40	Venceu	1 *****
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	30,000	0,0000	18,8370	565,11	Perdeu	2
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	30,000	0,0000	19,7800	593,40	Perdeu	3
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	30,000	0,0000	20,6100	618,30	Desclassif.	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	30,000	0,0000	21,0000	630,00	Desclassif.	0
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	FAVA	30,000	0,0000	27,9700	839,10	Desclassif.	0

004058

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 568	- 58010345 - Pinça Muller para carbono - Unidade: UND							
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	FAVA	30,000	0,0000	23,0000	690,00	Venceu	1 *****
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	30,000	0,0000	25,2200	756,60	Perdeu	2
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	30,000	0,0000	26,3800	791,40	Perdeu	3
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	30,000	0,0000	26,7900	803,70	Desclassif.	0
Item.....: 569	- 58010433 - Pinça Porta Grampo Palmer - Unidade: UND							
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	50,000	0,0000	35,2600	1.763,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	50,000	0,0000	53,6700	2.683,50	Perdeu	2
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	50,000	0,0000	54,1200	2.706,00	Perdeu	3
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	50,000	0,0000	55,0600	2.753,00	Desclassif.	0
Item.....: 570	- 10010025 - Pincel de pelo marita - Redondo nº 0 - Unidade: UND							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	TIGRE	50,000	0,0000	13,5000	675,00	Venceu	1 *****

004059
89

004060 

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

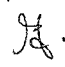

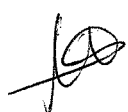
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 570	- Pincel de pelo marta - Redondo nº 0 - Unidade: UND							
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 571	- Pincel pelo Marta - Redondo nº 2 - Unidade: UND							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	TIGRE	50,000	0,0000	13,5000	675,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 572	- Pincel de pelo marta - Chato nº 2 - Unidade: UND							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	TIGRE	50,000	0,0000	13,5000	675,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
572	-	10010021	-	<u>Pincel de pelo marta - Chato nº 2 - Unidade: UND</u>					
121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

573	-	10013685	-	<u>Pincel pelo Marta - Chato nº 4 - Unidade: UND</u>					
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

574	-	10011299	-	<u>Placa de vidro lisa transparente 150x80x10mm - Unidade: UND</u>					
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	DAUFENBACH	50,000	0,0000	6,8400	342,00	Venceu	1 ****
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	50,000	0,0000	8,1900	409,50	Perdeu	2
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	50,000	0,0000	8,8300	441,50	Perdeu	3

004061
 28.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 574	<u>10011299 - Placa de vidro lisa transparente 150x80x10mm - Unidade: UND</u>							
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 575 - 10013636 - Pontas aplicadoras plásticas para endodontia, flexíveis, ext - Unidade: CX

1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	ANGELUS	50,000	0,0000	30,5500	1.527,50	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	SSPLUS	50,000	0,0000	8,7800	439,00	Inabilitado	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 576 - 10010028 - Porta agulha Castroviejo com Wídea 14 cm com trava - Unidade: UND

1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	100,000	0,0000	147,2000	14.720,00	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	100,000	0,0000	175,1400	17.514,00	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	100,000	0,0000	184,8600	18.486,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004062

004063

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 576 - 10010028 - Porta agulha Castroviejo com Wídea 14 cm com trava - Unidade: UND								
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126.	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Golgran	100,000	0,0000	221,0700	22.107,00	Desclassif.	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Cassiflex	100,000	0,0000	267,7740	26.777,40	Desclassif.	0
Item.....: 577 - 10010029 - Porta agulha Castroviejo com Wídea 14 cm sem trava - Unidade: UND								
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Golgran	30,000	0,0000	221,0700	6.632,10	Venceu	1 ****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	FAVA	30,000	0,0000	239,0000	7.170,00	Perdeu	2
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Cassiflex	30,000	0,0000	267,7740	8.033,22	Perdeu	3
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL GREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 578 - 58010347 - Porta agulha de Mathieu 14 cm - Unidade: UND								
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	30,000	0,0000	36,0000	1.080,00	Venceu	1 ****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	30,000	0,0000	36,2000	1.086,00	Perdeu	2
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	30,000	0,0000	37,3930	1.121,79	Perdeu	3
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

2 - Atendimento aos Municípios Consorciados

Item.....	580	58010346	- Porta agulha de Mayo Hegar 14 cm -	Unidade: UND	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
1960					DENTAL OESTE EIRELI EPP								
1567					Possatto & Marcello Ltda. - ME			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010					ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN		50,000	0,0000	24,1300	1.206,50	Desclassif.	0
66					Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	GOLGRAN		50,000	0,0000	24,3600	1.218,00	Desclassif.	0
						ABC		50,000	0,0000	25,2000	1.260,00	Desclassif.	0
Item.....	581	58010351	- Porta amalgama em plastico -	Unidade: UND									
1567					Possatto & Marcello Ltda. - ME	MAQUIRA		100,000	0,0000	7,4900	749,00	Venceu	1 *****
1010					ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	MAQUIRA		100,000	0,0000	9,2800	928,00	Perdeu	2
1836					DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	MAQUIRA		100,000	0,0000	9,6400	964,00	Perdeu	3
66					Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121					Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126					SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580					Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155					Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445					Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960					DENTAL OESTE EIRELI EPP	Maquira		100,000	0,0000	10,0000	1.000,00	Desclassif.	0
Item.....	582	58010467	- Porta Amalgama confeccionado em aço inoxidável -	Unidade: UND									
1567					Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN		30,000	0,0000	31,6000	948,00	Venceu	1 *****
1836					DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN		30,000	0,0000	31,6400	949,20	Perdeu	2
1010					ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN		30,000	0,0000	32,1600	964,80	Perdeu	3
121					Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126					SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580					Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155					Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Não Cotamos		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004065

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	582	58010467	- Porta Amalgama confeccionado em aço inoxidável - Unidade: UND	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
	1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	30,000	0,0000	38,3000	1.149,00	Desclassif.	0
	583	58010352	- Porta matriz tipo ivory - Unidade: UND							
	1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	50,000	0,0000	22,0000	1.100,00	Venceu	1 ****
	1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	50,000	0,0000	22,0200	1.101,00	Perdeu	2
	1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	50,000	0,0000	22,8800	1.144,00	Perdeu	3
	66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	126		SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	584	58010353	- Porta matriz tipo Tofflemire Adulto - Unidade: UND							
	66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	50,000	0,0000	20,5800	1.029,00	Venceu	1 ****
	1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	50,000	0,0000	22,0200	1.101,00	Perdeu	2
	1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	50,000	0,0000	22,9600	1.148,00	Perdeu	3
	121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	126		SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004066
28

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	584	58010353	- Porta matriz tipo Tofflemire Adulto - Unidade: UND										
				Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação				
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca											
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0				
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN		50,000	0,0000	23,2600	1.163,00	Desclassif.	0				
Item.....: 585	58010354	- Porta matriz tipo Tofflemire infantil - Unidade: UND											
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC		30,000	0,0000	20,5800	617,40	Venceu	1 *****				
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN		30,000	0,0000	22,0200	660,60	Perdeu	2				
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN		30,000	0,0000	22,9600	688,80	Perdeu	3				
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0				
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0				
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0				
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0				
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0				
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0				
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN		30,000	0,0000	23,2600	697,80	Desclassif.	0				

Item.....	586	10012264	- Pote DAPEN em plástico autoclavável - Unidade: UND										
				Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação				
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca											
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Maquira		50,000	0,0000	2,2500	112,50	Venceu	1 *****				
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	MAQUIRA		50,000	0,0000	2,5400	127,00	Perdeu	2				
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	MAQUIRA		50,000	0,0000	2,5500	127,50	Perdeu	3				
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0				
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0				
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0				
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0				
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0				
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0				

004067
 pg.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS
 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 1.472.676,10

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 586	- 10012264 - Pote DAPEN em plástico autoclavável - Unidade: UND							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	PREVEN	50,000	0,0000	2,7000	135,00	Desclassif.	0
Item.....: 587	- 10012743 - Potes paladon vidro - Unidade: UND							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	PREVEN	30,000	0,0000	12,7400	382,20	Venceu	1 *****
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	MAQUIRA	30,000	0,0000	2,5600	76,80	Inabilitado	2
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	30,000	0,0000	16,5200	495,60	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 588	- 58010355 - Prendedor de guardanapo - Unidade: UND							
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Maquira	50,000	0,0000	5,3800	269,00	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	MAQUIRA	50,000	0,0000	5,3900	269,50	Perdeu	2
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	MAQUIRA	50,000	0,0000	6,4000	320,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	MAQUIRA	50,000	0,0000	7,9300	396,50	Desclassif.	0

004068
 eg.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
589	58010356	Protetor facial c/ viseira incolor	UND						
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.			30,000	0,0000	85,0500	2.551,50	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		DX	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

590	14060700	PVPI dermemente. Frasco com 100 ml	FR						
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		RIO QUIMICA	500,000	0,0000	3,6000	1.800,00	Venceu	1 *****
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		Rioquimica	500,000	0,0000	3,6200	1.810,00	Perdeu	2
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		RIOQUIMICA RIODE	500,000	0,0000	3,6300	1.815,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.			500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME			500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP			500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		RIOQUIMICA	500,000	0,0000	5,2730	2.636,50	Desclassif.	0
			RIOQUIMICA	500,000	0,0000	5,4000	2.700,00	Desclassif.	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		FARMAX	500,000	0,0000	2,6200	1.310,00	Venceu	1 *****

004069

08

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL 1.472.676,10
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 591	- 14060701 - PVPI tóxico. Frasco com 100 ml. - Unidade: FR							
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	RIOQUIMICA RIODE	500,000	0,0000	2,6300	1.315,00	Perdeu	2
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Rioquimica	500,000	0,0000	2,9460	1.473,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricr Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possaitto & Marcello Ltda. - ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	RIO QUIMICA	500,000	0,0000	4,2250	2.112,50	Desclassif.	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	RIOQUIMICA	500,000	0,0000	6,7500	3.375,00	Desclassif.	0
Item.....: 592	- 58010357 - Régua para endodontia com calibrador para pontas de guta-per - Unidade: UND							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	ANGELUS	100,000	0,0000	111,7000	11.170,00	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	ANGELUS	100,000	0,0000	111,7800	11.178,00	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricr Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Não Cotamos	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possaitto & Marcello Ltda. - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 593	- 10012298 - Removedor de manchas 30ml - Unidade: FR							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	IODONTOSUL	50,000	0,0000	12,9400	647,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004070

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **66/2018** Processo Administrativo: **66/2018** **1.472.676,10**
Licitação.....: **19/2018 - PR** 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Modalidade.....: **PREGÃO PRESENCIAL**
Objeto.....: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 593	- 10012298	- Removedor de manchas 30ml - Unidade: FR						
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 594	- 10012192	- Removedor odontológico de cera 500 ml - Unidade: FR						
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	VIPI REMOX	300,000	0,0000	25,9000	7.770,00	Venceu	1 ****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	REMOX/VIPI	300,000	0,0000	26,0000	7.800,00	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Não Cotamos	300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 595	- 10013646	- Resina foto Bis-Gma, UDMA e Bis-EMA, cor A1 - Unidade: UND						
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	Z250/3M	50,000	0,0000	29,7000	1.485,00	Venceu	1 ****
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	3M Z250	50,000	0,0000	57,6000	2.880,00	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	3M Z250	50,000	0,0000	58,1800	2.909,00	Perdeu	3

004071

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
595	10013646	<u>Resina foto Bis-Gma, UDMA e Bis-EMA, cor A1 - Unidade: UND</u>							
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
596	10013647	<u>Resina foto Bis-Gma, UDMA e Bis-EMA, cor B0,5 - Unidade: UND</u>							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		Z250/3M	30,000	0,0000	29,7000	891,00	Venceu	1 ****
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		3M Z250	30,000	0,0000	57,6000	1.728,00	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP			30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
597	10013648	<u>Resina foto Bis-Gma, UDMA e Bis-EMA, cor B1 - Unidade: UND</u>							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		Z250/3M	50,000	0,0000	29,7000	1.485,00	Venceu	1 ****
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		3M Z250	50,000	0,0000	55,9400	2.797,00	Perdeu	2
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		3M Z250	50,000	0,0000	57,6000	2.880,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004072
 88

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
597	10013648	Resina foto Bis-Gma, UDMA e Bis-EMA, cor B1 - Unidade: UND							
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
560	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
598	10013649	Resina foto Bis-Gma, UDMA e Bis-EMA, cor D3 - Unidade: UND							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.			300,000	0,0000	48,6000	14.580,00	Venceu	1 *****
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		ZZ50/3M	300,000	0,0000	55,9400	16.782,00	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		3M ZZ50	300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		Não Cotamos	300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME			300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP			300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
599	10012748	Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor 0A2 - Unidade: UND							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		CHARISMA	500,000	0,0000	30,1200	15.060,00	Venceu	1 *****
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		CHARISMA	500,000	0,0000	34,5600	17.280,00	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		CHARISMA	500,000	0,0000	40,0600	20.030,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004073

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL 1.472.676,10
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 599	- 10012748	- Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor 0A2 - Unidade: UND						
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 600	- 10013576	- Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor 0A3 - Unidade: UND						
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	CHARISMA	100,000	0,0000	29,9000	2.990,00	Venceu	1 *****
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	CHARISMA	100,000	0,0000	30,0000	3.000,00	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	CHARISMA	100,000	0,0000	40,0600	4.006,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Não Cotamos	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 601	- 10012747	- Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor 0A3.5 - Unidade: UND						
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	CHARISMA	100,000	0,0000	30,1200	3.012,00	Venceu	1 *****
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	CHARISMA	100,000	0,0000	36,8600	3.686,00	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	CHARISMA	100,000	0,0000	40,0600	4.006,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004074

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 601	- 10012747	- Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor 0A3.5 - Unidade: UND							
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 602	- 10012158	- Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor A1 - Unidade: UND							
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	CHARISMA	100,000	0,0000	30,1200	3.012,00	Venceu	1 *****
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME	CHARISMA	100,000	0,0000	36,8600	3.686,00	Perdeu	2
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	CHARISMA	100,000	0,0000	40,0600	4.006,00	Perdeu	3
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 603	- 10012159	- Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor A2 - Unidade: UND							
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	CHARISMA	100,000	0,0000	29,0000	2.900,00	Venceu	1 *****
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME	CHARISMA	100,000	0,0000	29,8000	2.980,00	Perdeu	2
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	CHARISMA	100,000	0,0000	40,0600	4.006,00	Perdeu	3
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004075

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL 1.472.676,10
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 603 - 10012159 - Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor A2 - Unidade: UND								
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 604 - 10012160 - Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor A3 - Unidade: UND								
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	CHARISMA	100,000	0,0000	29,0000	2.900,00	Venceu	1 ****
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	CHARISMA	100,000	0,0000	29,8000	2.980,00	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	CHARISMA	100,000	0,0000	40,0600	4.006,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Não Cotamos	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 605 - 10013575 - Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor A3.5 - Unidade: UND								
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	CHARISMA	50,000	0,0000	29,9000	1.495,00	Venceu	1 ****
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	CHARISMA	50,000	0,0000	30,0000	1.500,00	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	CHARISMA	50,000	0,0000	40,0600	2.003,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004076

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados 1.472.676,10
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 605 - 10013575 - Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor A3.5 - Unidade: UND								
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 606 - 10012161 - Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor B1 - Unidade: UND								
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	CHARISMA	50,000	0,0000	30,1200	1.506,00	Venceu	1 *****
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	CHARISMA	50,000	0,0000	35,8400	1.792,00	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	CHARISMA	50,000	0,0000	40,0600	2.003,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 607 - 10010004 - Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor B2 - Unidade: UND								
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	CHARISMA	50,000	0,0000	30,1200	1.506,00	Venceu	1 *****
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	CHARISMA	50,000	0,0000	35,8400	1.792,00	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	CHARISMA	50,000	0,0000	40,0600	2.003,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004077

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	Resina foto. radiopaca a base de Microglass, cor B2 - Unidade: UND	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
607	10010004	DENTAL OESTE EIRELI EPP			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
608	10013651	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	Possatto & Marcello Ltda. - ME	Z100 / 3M	200,000	0,0000	25,6500	5.130,00	Venceu	1 ****
		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	3M Z100	200,000	0,0000	37,1200	7.424,00	Perdeu	2
		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	3M Z100	200,000	0,0000	42,5000	8.500,00	Perdeu	3
		SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
		DENTAL OESTE EIRELI EPP			200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
609	10013652	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	Possatto & Marcello Ltda. - ME	Z100 / 3M	100,000	0,0000	25,6500	2.565,00	Venceu	1 ****
		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	3M Z100	100,000	0,0000	37,1200	3.712,00	Perdeu	2
		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	3M Z100	100,000	0,0000	42,5000	4.250,00	Perdeu	3
		SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
		DENTAL OESTE EIRELI EPP			100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004078

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 610	- 10013653 - Resina foto, Bis-GMA e TEGDMA, cor A3 - Unidade: UND							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	Z100 / 3M	100,000	0,0000	25,6500	2.565,00	Venceu	1 *****
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	3M Z100	100,000	0,0000	37,1200	3.712,00	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	3M Z100	100,000	0,0000	42,5000	4.250,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAVPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londrícir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 611	- 10013654 - Resina foto, Bis-GMA e TEGDMA, cor B2 - Unidade: UND							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	Z100 / 3M	50,000	0,0000	25,6500	1.282,50	Venceu	1 *****
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	3M Z100	50,000	0,0000	37,1200	1.856,00	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	3M Z100	50,000	0,0000	42,5000	2.125,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAVPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londrícir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 612	- 10013655 - Resina foto, Bis-GMA e TEGDMA, cor B3 - Unidade: UND							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	Z100 / 3M	50,000	0,0000	25,6500	1.282,50	Venceu	1 *****

004079

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **66/2018** Processo Administrativo: **66/2018** **1.472.676,10**
 Licitação.....: **19/2018 - PR** 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: **PREGÃO PRESENCIAL**
 Objeto.....: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
612	10013655	- Resina foto, Bis-GMA e TEGDMA, cor B3 - Unidade: UND							
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME	3M Z100	50,000	0,0000	37,1200	1.856,00	Perdeu	2
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	3M Z100	50,000	0,0000	42,5000	2.125,00	Perdeu	3
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
613	10013656	- Resina foto, Bis-GMA e TEGDMA, cor C2 - Unidade: UND							
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	Z100 / 3M	30,000	0,0000	31,0500	931,50	Venceu	1 *****
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME	3M Z100	30,000	0,0000	37,1200	1.113,60	Perdeu	2
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	3M Z100	30,000	0,0000	42,5000	1.275,00	Perdeu	3
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
614	10013657	- Resina foto, Bis-GMA e TEGDMA, cor D3 - Unidade: UND							
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	Z250/3M	50,000	0,0000	48,6000	2.430,00	Venceu	1 *****
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004080

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL 1.472.676,10
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 614	- 10013657 - Resina foto, Bis-GMA e TEGDMA, cor D3 - Unidade: UND							
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 615	- 10013536 - Resina macia para reembasamento, kit - Unidade: KIT							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		50,000	0,0000	75,7900	3.789,50	Venceu	1 *****
1836	DENTAL GREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	DENCRIL SOFT COF SOFT CONFORT / D	50,000	0,0000	77,0100	3.850,50	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 616	- 10010494 - Restaurador intermed a base de óxido de zinco e eugenol - Unidade: KIT							
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Biodinâmica	50,000	0,0000	19,5700	978,50	Venceu	1 *****
1836	DENTAL GREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	BIODINAMICA	50,000	0,0000	19,5800	979,00	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	DENTSPLY	50,000	0,0000	68,8100	3.440,50	Perdeu	3

004081

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL 1.472.676,10
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 616	- 10010494 - Restaurador intermed a base de óxido de zinco e eugenol - Unidade: KIT							
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	DENTSPLY IRM	50,000	0,0000	87,0400	4.352,00	Desclassif.	0
Item.....: 617	- 10011993 - Restaurador intermediário 15 ml - Unidade: FR							
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		300,000	0,0000	10,1400	3.042,00	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	Biodinâmica	300,000	0,0000	10,1500	3.045,00	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	BIODINAMICA DENTSPLY	300,000	0,0000	41,3600	12.408,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	DENTSPLY IRM	300,000	0,0000	42,2400	12.672,00	Desclassif.	0
Item.....: 618	- 10010010 - Restaurador intermediário 38 grammas - Unidade: FR							
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		500,000	0,0000	16,6800	8.340,00	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	Biodinâmica	500,000	0,0000	16,6900	8.345,00	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	BIODINAMICA DENTSPLY	500,000	0,0000	42,0500	21.025,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004082

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **66/2018** **Processo Administrativo: 66/2018** **1.472.676,10**
 Licitação.....: **19/2018 - PR** **2 - Atendimento aos Municípios Consorciados**
 Modalidade.....: **PREGÃO PRESENCIAL**
 Objeto.....: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 618	- 10010010 - Restaurador intermediário 38 gramas - Unidade: FR							
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londrícir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	DENTSPLY IRM	500,000	0,0000	44,8000	22.400,00	Desclassif.	0
Item.....: 619	- 10013534 - Revelador de placa bacteriana em pastilha c/ 120 - Unidade: CX							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	BIODINAMICA	200,000	0,0000	14,6800	2.936,00	Venceu	1 *****
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	BIODINAMICA	200,000	0,0000	15,1700	3.034,00	Perdeu	2
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Biodinâmica	200,000	0,0000	15,3700	3.074,00	Perdeu	3
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	EVIPLAC	200,000	0,0000	15,4600	3.092,00	Perdeu	4
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londrícir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 620	- 10013535 - Revelador para radiografia dental 475 ml - Unidade: FR							
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Caithec-Dentaltec	100,000	0,0000	6,3600	636,00	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	RAYTEC	100,000	0,0000	6,4100	641,00	Perdeu	2
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	CAITHEC	100,000	0,0000	6,5900	659,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004083

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL 1.472.676,10
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 620	10013535	Revelador para radiografia dental 475 ml - Unidade: FR						
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	KODAK	100,000	0,0000	11,2600	1.126,00	Desclassif.	0
Item.....: 621	10013000	Rolo dental 100% algodão, 10 a 11 mm, cx c/ 100 unidades - Unidade: PCI						
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	CREMER	3.000,000	0,0000	1,4900	4.470,00	Venceu	1 *****
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	CREMER	3.000,000	0,0000	1,8300	5.490,00	Perdeu	2
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	CREMER	3.000,000	0,0000	1,8600	5.580,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 622	10012999	Rolo dental 100% algodão com 8 a 9mm, cx c/ 100 unidades - Unidade: PCI						
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	CREMER	5.000,000	0,0000	1,4900	7.450,00	Venceu	1 *****
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	CREMER	5.000,000	0,0000	1,7900	8.950,00	Perdeu	2
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	CREMER	5.000,000	0,0000	1,8600	9.300,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

0040848

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 622 - 10012999 - Rolo dental 100% algodão com 8 a 9mm,cx c/ 100 unidades - Unidade: PCT									
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 623 - 14060702 - Sabonete líquido antisséptico a base de digluconato 2% - Unidade: FR									
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Rioquimica	300,000	0,0000	2,3900	717,00	Venceu	1 *****
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	RIOQUIMICA RIOHE	300,000	0,0000	2,4000	720,00	Perdeu	2
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	RIOQUIMICA	300,000	0,0000	5,4000	1.620,00	Perdeu	3
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121		Damedí - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 624 - 10013687 - Selante autopolimerizável para selamento de fôssulas e fissu - Unidade: UND									
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP	Maquira	300,000	0,0000	14,0000	4.200,00	Venceu	1 *****
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	FGM FOTOPOLIMEF	300,000	0,0000	14,0500	4.215,00	Perdeu	2
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME	DENTSPLY FLUORS	300,000	0,0000	32,0000	9.600,00	Perdeu	3
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121		Damedí - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004085

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS
 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	624	- 10013687	- Selante autopolimerizável para selamento de fósulas e fissu - Unidade: UND	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
1155				Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445				Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836				DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	FLUROSHIELD		300,000	0,0000	32,7000	9.810,00	Desclassif.	0
Item.....	625	- 10012749	- Selante de fósulas e fissuras polimerizável por luz visível - Unidade: KIT									
1960				DENTAL OESTE EIRELI EPP	Maquira		100,000	0,0000	48,0000	4.800,00	Venceu	1 *****
1010				ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	FGM PREVENT		100,000	0,0000	49,9000	4.990,00	Perdeu	2
1836				DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	FLUROSHIELD		100,000	0,0000	130,3800	13.038,00	Perdeu	3
66				Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121				Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126				SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580				Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155				Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445				Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567				Possatto & Marcello Ltda. - ME	DENTSPLY KIT C 5		100,000	0,0000	157,4400	15.744,00	Desclassif.	0

Item.....: 626 - 10010052 - Roda para polimento algodão 4" - Unidade: UND

66				Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121				Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126				SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580				Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010				ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	Não Cotamos		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155				Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445				Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567				Possatto & Marcello Ltda. - ME			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004086
09

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

00408708

1.472.676,10

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
1836	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 626 - 10010052 - Roda para polimento algodão 4" - Unidade: UND						
1567	50,000	0,0000	31,8700	1.593,50	Venceu	1 *****
1836	50,000	0,0000	33,1700	1.658,50	Perdeu	2
66	50,000	0,0000	34,6400	1.732,00	Perdeu	3
121	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	50,000	0,0000	37,5700	1.878,50	Desclassif.	0

Item.....	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 627 - 58010358 - Seringa carpule para anestesia retro carga com refluxo - Unidade: UND						
1567	30,000	0,0000	15,6000	468,00	Venceu	1 *****
1836	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
66	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 628 - 10012729 - Silicone abrasivo para acab e polimento de acrílico cinza - Unidade: UND						
1010	30,000	0,0000	15,6000	468,00	Venceu	1 *****
66	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 628	- 10012729	- Silicone abrasivo para acab e polimento de acrílico cinza - Unidade: UND						
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 629	- 10012730	- Silicone abrasivo para acab. e polimento de acrílico verde - Unidade: UND						
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	KG	30,000	0,0000	15,6000	468,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 630	- 10010030	- Silicone de Condensação Kit com densol/fluido/catalisador - Unidade: KIT						
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	YLLER	300,000	0,0000	84,0000	25.200,00	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	PRECISE SX / DENS	300,000	0,0000	127,6000	38.280,00	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Technew	300,000	0,0000	77,0000	23.100,00	Inabilitado	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	VIGODENT PERFIL	300,000	0,0000	78,0000	23.400,00	Ex-vencedor	0

0040888

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS





Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 631	- 58010359 - Sindesmofomo - Unidade: UND							
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	120,000	0,0000	8,8000	1.056,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	120,000	0,0000	8,8200	1.058,40	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	120,000	0,0000	10,4700	1.256,40	Perdeu	3
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	120,000	0,0000	10,6500	1.278,00	Desclassif.	0
Item.....: 632	- 10012751 - Sobreluvas plástica c/100 - Unidade: PCT							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	BIOSERVICE	30,000	0,0000	1,6800	50,40	Venceu	1 *****
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Descarpack	30,000	0,0000	1,9000	57,00	Perdeu	2
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	DESCARPACK	30,000	0,0000	2,3700	71,10	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Luplast	30,000	0,0000	4,6170	138,51	Desclassif.	0
Item.....: 633	- 10011988 - Solução hemostática à base de cloreto de alumínio 10 ML. - Unidade: FR							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	BIODINAMICA	50,000	0,0000	10,8000	540,00	Venceu	1 *****

00408099

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	633	- 10011988	- Solução hemostática à base de cloreto de alumínio 10 ML. - Unidade: FR	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
1960			DENTAL OESTE EIRELI EPP	Technew	50,000	0,0000	10,8500	542,50	Perdeu	2
1836			DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	MAQUIRA	50,000	0,0000	12,8100	640,50	Perdeu	3
66			Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121			Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126			SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580			Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155			Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445			Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567			Possatto & Marcello Ltda. - ME	DENTSPLY HEMOS	50,000	0,0000	36,9900	1.849,50	Desclassif.	0
										
Item.....	634	- 58014771	- Solvente de Gutapercha Oleo de laranja 10ml - Unidade: FR							
1010			ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	BIODINAMICA	100,000	0,0000	12,5800	1.258,00	Venceu	1 *****
1836			DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	MAQUIRA	100,000	0,0000	12,8100	1.281,00	Perdeu	2
1960			DENTAL OESTE EIRELI EPP	Maquira	100,000	0,0000	13,2900	1.329,00	Perdeu	3
66			Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121			Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126			SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580			Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155			Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445			Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567			Possatto & Marcello Ltda. - ME	BIODINAMICA CITRI	100,000	0,0000	16,3600	1.636,00	Desclassif.	0
										
										
Item.....	635	- 10010032	- Sonda exploradora endodontia nº 47 - Unidade: UND							
1836			DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	50,000	0,0000	5,7800	289,00	Venceu	1 *****
66			Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	50,000	0,0000	5,7900	289,50	Perdeu	2
										

0040908

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	635	-	10010032	-	Sonda exploradora endodontia nº 47 - Unidade: UND															
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação												
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	50,000	0,0000	6,7000	335,00	Perdeu	3												
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0												
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0												
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0												
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0												
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0												
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0												
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	50,000	0,0000	7,4200	371,00	Desclassif.	0												

Item.....: 636 - 58010361 - Sonda exploradora n.º 05 - Unidade: UND

1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	150,000	0,0000	5,7800	867,00	Venceu	1 *****												
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	150,000	0,0000	5,7900	868,50	Perdeu	2												
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	150,000	0,0000	6,7000	1.005,00	Perdeu	3												
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0												
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0												
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0												
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0												
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0												
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0												
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	150,000	0,0000	6,9100	1.036,50	Desclassif.	0												

Item.....: 637 - 58010362 - Sonda milimétrica GOLDMANN FOX - Unidade: UND

66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	30,000	0,0000	16,6300	498,90	Venceu	1 *****												
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	30,000	0,0000	29,2500	877,50	Perdeu	2												
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	30,000	0,0000	29,7000	891,00	Perdeu	3												

004091

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 637	- 58010362 - Sonda milimetrada GOLDMANN FOX - Unidade: UND							
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	30,000	0,0000	36,4500	1.093,50	Não cotou	0
Item.....: 638	- 58010363 - Sonda Nabers n.º 02 NB - Unidade: UND							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	50,000	0,0000	29,2500	1.462,50	Venceu	1 ****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	FAVA	50,000	0,0000	29,3400	1.467,00	Perdeu	2
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	50,000	0,0000	29,7000	1.485,00	Perdeu	3
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	50,000	0,0000	30,7200	1.536,00	Perdeu	4
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 639	- 58010364 - Sonda Willans - Unidade: UND							
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	30,000	0,0000	19,5200	585,60	Venceu	1 ****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	FAVA	30,000	0,0000	20,5700	617,10	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	30,000	0,0000	27,4400	823,20	Perdeu	3
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

0040928

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
639	-	58010364 - Sonda Willans - Unidade: UND							
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	30,000	0,0000	29,7000	891,00	Não cotou	0
							891,00	Desclassif.	0
640	-	10013559 - Sugador cirúrgico descartável. Pacte c/ 20 unidades - Unidade: PCT							
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	MAQUIRA	150,000	0,0000	17,7900	2.668,50	Venceu	1 ****
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	MAQUIRA	150,000	0,0000	17,8000	2.670,00	Perdeu	2
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP	Maquira	150,000	0,0000	19,1700	2.875,50	Perdeu	3
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME	MAQUIRA	150,000	0,0000	19,8400	2.976,00	Não cotou	0
							2.976,00	Desclassif.	0
641	-	58010365 - Sugador de sangue (metal) - Unidade: UND							
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	50,000	0,0000	15,4800	774,00	Venceu	1 ****
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	50,000	0,0000	15,8600	793,00	Perdeu	2
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
							0,00	Não cotou	0

004093

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	641	- 58010365	- Sugador de sangue (metal) - Unidade: UND	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
1155				Londricr Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445				Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567				Possatto & Marcello Ltda. - ME			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960				DENTAL OESTE EIRELI EPP			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580				Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		Cassiflex	50,000	0,0000	11,3800	569,00	Inabilitado	0

Item.....: 642 - 10012753 - Sugador plástico descartável de saliva. Pacote c/40 unidades - Unidade: PCT

1836				DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		SUGPLUS	5,000,000	0,0000	3,3800	16.900,00	Venceu	1 ****
1567				Possatto & Marcello Ltda. - ME		WA	5,000,000	0,0000	3,8400	19.200,00	Perdeu	2
1010				ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		SSPLUS	5,000,000	0,0000	3,9700	19.850,00	Perdeu	3
66				Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121				Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126				SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155				Londricr Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445				Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		WA	5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960				DENTAL OESTE EIRELI EPP			5,000,000	0,0000	3,9900	19.950,00	Desclassif.	0
580				Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		Ssplus	5,000,000	0,0000	4,1500	20.750,00	Desclassif.	0

Item.....: 643 - 10010040 - Sugadores endodonticos descartáveis com 20 unidades - Unidade: PCT

1567				Possatto & Marcello Ltda. - ME		WA	200,000	0,0000	11,8400	2.368,00	Venceu	1 ****
1836				DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		SSPLUS	200,000	0,0000	8,7800	1.756,00	Inabilitado	2
1010				ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		WA	200,000	0,0000	12,8100	2.562,00	Perdeu	3
66				Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121				Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126				SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004094

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **66/2018** Processo Administrativo: **66/2018** **1.472.676,10**
 Licitação.....: **19/2018 - PR**
 Modalidade....: **PREGÃO PRESENCIAL**
 Objeto.....: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**
2 - Atendimento aos Municípios Consorciados

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 643	- 100/10040	- Sugadores endodônticos descartáveis com 20 unidades - Unidade: PCT							
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		Não Cotamos	200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP			200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 644	- 100/11819	- Taca de borracha para contra ângulo - Unidade: UND							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		PREVEN	50,000	0,0000	1,0400	52,00	Venceu	1 *****
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		MICRODONT	50,000	0,0000	1,0900	54,50	Perdeu	2
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		PREVEN	50,000	0,0000	1,3500	67,50	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 645	- 580/14772	- Tamborel para apoio de limas endodônticas, autoclavável - Unidade: UND							
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		Maquira	50,000	0,0000	11,7200	586,00	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		MAQUIRA	50,000	0,0000	11,7300	586,50	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		MAQUIRA	50,000	0,0000	12,4800	624,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004095

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 645	-	58014772	-	Tamborel para apoio de limas endodônticas, autoclavável - Unidade: UND					
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -							
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 646	-	58010442	-	Tesoura cirurgica curva ponta fina 12 cm - Unidade: UND					
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	100,000	0,0000	13,8500	1.385,00	Venceu	1 *****
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	100,000	0,0000	13,8900	1.389,00	Perdeu	2
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	100,000	0,0000	14,6100	1.461,00	Perdeu	3
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	100,000	0,0000	15,0960	1.509,60	Perdeu	4
121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	100,000	0,0000	15,4110	1.541,10	Desclassif.	0
Item.....: 647	-	58010446	-	Tesoura iris fina curva 10,5 cm - Unidade: UND					
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	50,000	0,0000	15,0000	750,00	Venceu	1 *****
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	50,000	0,0000	15,0960	754,80	Perdeu	2
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME	ABC	50,000	0,0000	15,3600	768,00	Perdeu	3
121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004096 pg.

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **66/2018** Processo Administrativo: **66/2018** **1.472.676,10**
 Licitação.....: **19/2018 - PR** **2 - Atendimento aos Municípios Consorciados**
 Modalidade.....: **PREGÃO PRESENCIAL**
 Objeto.....: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 647	- 58010446 - Tesoura iris fina-fina curva 10,5 cm - Unidade: UND							
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	50,000	0,0000	18,1400	907,00	Desclassif.	0
Item.....: 648	- 58010447 - Tesoura iris fina-fina reta 10,5 cm - Unidade: UND							
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	50,000	0,0000	15,0900	754,50	Venceu	1 ****
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	ABC	50,000	0,0000	15,3600	768,00	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	50,000	0,0000	18,1400	907,00	Perdeu	3
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREAMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 649	- 58010367 - Tesoura iris ou gengiva reta 12 cm - Unidade: UND							
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	50,000	0,0000	13,8800	694,00	Venceu	1 ****
1836	DENTAL CREAMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	50,000	0,0000	13,8900	694,50	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	50,000	0,0000	14,6100	730,50	Perdeu	3
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	50,000	0,0000	15,0960	754,80	Perdeu	4
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	ABC	50,000	0,0000	15,2210	761,05	Perdeu	5
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	50,000	0,0000	15,4110	770,55	Desclassif.	0

004097

**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
649	58010367	Tesoura iris ou gengiva reta 12 cm - Unidade: UND							
1010	ODONTOMEDI-	Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	50,000	0,0000	15,7200	786,00	Desclassif.	0
650	58010368	Tesoura iris ou gengiva reta 8 cm - Unidade: UND							
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP								
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	50,000	0,0000	18,1000	905,00	Venceu	1	****
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	ABC	50,000	0,0000	18,1400	907,00	Perdeu	2	
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	Weldon	50,000	0,0000	18,7400	937,00	Perdeu	3	
126	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	ABC	50,000	0,0000	18,8950	944,75	Perdeu	4	
1010	ODONTOMEDI-	Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.							
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
651	58010448	Tesoura mayo stile curva 15 cm - Unidade: UND							
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP								
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	50,000	0,0000	24,6500	1.232,50	Venceu	1	****
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	ABC	50,000	0,0000	24,6900	1.234,50	Perdeu	2	
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	Abc	50,000	0,0000	25,5070	1.275,35	Perdeu	3	
126	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	ABC	50,000	0,0000	25,7190	1.285,95	Perdeu	4	
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	28,7400	1.437,00	Desclassif.	0	
1010	ODONTOMEDI-	Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.							
			GOLGRAN	50,000	0,0000	28,8300	1.441,50	Desclassif.	0
			GOLGRAN	50,000	0,0000	32,5300	1.626,50	Desclassif.	0

004098

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **66/2018** Processo Administrativo: **66/2018** **1.472.676,10**
 Licitação.....: **19/2018 - PR** **2 - Atendimento aos Municípios Consorciados**
 Modalidade.....: **PREGÃO PRESENCIAL**
 Objeto.....: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 652	- 580/10449 - Tesoura mayo stile curva 17 cm - Unidade: UND							
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	30,000	0,0000	30,6900	920,70	Venceu	1 *****
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	30,000	0,0000	30,7000	921,00	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	30,000	0,0000	30,7400	922,20	Perdeu	3
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	ABC	30,000	0,0000	32,0170	960,51	Perdeu	4
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	30,000	0,0000	35,9100	1.077,30	Desclassif.	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	30,000	0,0000	36,6000	1.098,00	Desclassif.	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	30,000	0,0000	37,8200	1.134,60	Desclassif.	0
Item.....: 653	- 580/10450 - Tesoura mayo stile reta 15 cm - Unidade: UND							
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	50,000	0,0000	24,6000	1.230,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	50,000	0,0000	24,6900	1.234,50	Perdeu	2
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	50,000	0,0000	25,5070	1.275,35	Perdeu	3
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	ABC	50,000	0,0000	25,7190	1.285,95	Perdeu	4
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	50,000	0,0000	28,7400	1.437,00	Desclassif.	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	50,000	0,0000	28,8300	1.441,50	Desclassif.	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	50,000	0,0000	32,5300	1.626,50	Desclassif.	0
Item.....: 654	- 580/10451 - Tesoura mayo stile reta 17 cm - Unidade: UND							
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	30,000	0,0000	30,6900	920,70	Venceu	1 *****

004099

00410008

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **66/2018** Processo Administrativo: **66/2018** **1.472.676,10**
 Licitação.....: **19/2018 - PR** 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: **PREGÃO PRESENCIAL**
 Objeto.....: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 654	- 58010451 - Tesoura mayo stile reta 17 cm - Unidade: UND							
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	30,000	0,0000	30,7000	921,00	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	30,000	0,0000	30,7400	922,20	Perdeu	3
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	ABC	30,000	0,0000	32,0170	960,51	Perdeu	4
126	SOMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	30,000	0,0000	35,9100	1.077,30	Desclassif.	0
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	30,000	0,0000	36,6000	1.098,00	Desclassif.	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	30,000	0,0000	37,8200	1.134,60	Desclassif.	0
Item.....: 655	- 58010369 - Tesoura Metzenbaum 23 cm - Unidade: UND							
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	50,000	0,0000	40,8400	2.042,00	Venceu	1 *****
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	50,000	0,0000	41,5400	2.077,00	Perdeu	2
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	50,000	0,0000	67,1510	3.357,55	Desclassif.	0
Item.....: 656	- 58010350 - Tesoura Metzenbaum curva 15 cm - Unidade: UND							
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	30,000	0,0000	26,9000	807,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	30,000	0,0000	26,9600	808,80	Perdeu	2

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

1.472.676,10

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 656	-	58010350	-	Tesoura Metzenbaum curva 15 cm - Unidade: UND					
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	30,000	0,0000	27,8500	835,50	Perdeu	3
121		Damedil - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	ABC	30,000	0,0000	28,0810	842,43	Perdeu	4
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	GOLGRAN	30,000	0,0000	30,4200	912,60	Desclassif.	0
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	30,000	0,0000	30,9300	927,90	Desclassif.	0
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME	GOLGRAN	30,000	0,0000	32,1300	963,90	Desclassif.	0
Item.....: 657	-	58010453	-	Tesoura para bandagem 20cm Lister - Unidade: UND					
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	ABC	30,000	0,0000	44,0000	1.320,00	Venceu	1 *****
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ABC	30,000	0,0000	44,1000	1.323,00	Perdeu	2
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	GOLGRAN	30,000	0,0000	44,5900	1.337,70	Perdeu	3
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Abc	30,000	0,0000	45,5480	1.366,44	Perdeu	4
121		Damedil - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME	ABC	30,000	0,0000	49,2800	1.478,40	Desclassif.	0
Item.....: 658	-	10012943	-	Tira de lixa de aco, para uso odonto 4mm 12 tiras - Unidade: CX					
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP	Biodinâmica	150,000	0,0000	4,2700	640,50	Venceu	1 *****
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME	INJECTA	150,000	0,0000	4,9300	739,50	Perdeu	2
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	INJECTA	150,000	0,0000	4,9400	741,00	Perdeu	3

0041018

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **66/2018** Processo Administrativo: **66/2018** **1.472.676,10**
 Licitação.....: **19/2018 - PR** **2 - Atendimento aos Municípios Consorciados**
 Modalidade.....: **PREGÃO PRESENCIAL**
 Objeto.....: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 658	- 10012943 - Tira de lixa de aço, para uso odonto 4mm 12 tiras - Unidade: CX							
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londrici Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	PREVEN	150,000	0,0000	5,1700	775,50	Desclassif.	0
Item.....: 659	- 10012944 - Tira de poliester pct c/100 - Unidade: PCT							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	K-DENT	50,000	0,0000	2,0800	104,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londrici Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 660	- 10012801 - Tira lixa Polimento e acabamento de resina e de amalgama - Unidade: CX							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	TDV	100,000	0,0000	22,8000	2.280,00	Venceu	1 *****
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	PREVEN	100,000	0,0000	5,9000	590,00	Inabilitado	2
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Maquira	100,000	0,0000	11,1900	1.119,00	Inabilitado	3
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	TDV	100,000	0,0000	22,9000	2.290,00	Perdeu	4

004102
08

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 660 - 10012801 - Tira lixa Polimento e acabamento de resina e de amalgama - Unidade: CX								
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 661 - 10012125 - Tricresolformalina 10 ml - Unidade: FR								
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	IODONTOSUL	100,000	0,0000	3,8400	384,00	Venceu	1 *****
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	BIODINAMICA	100,000	0,0000	4,2200	422,00	Perdeu	2
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	MAQUIRA	100,000	0,0000	4,3100	431,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Maquira	100,000	0,0000	4,4700	447,00	Desclassif.	0
Item.....: 662 - 10012126 - Verniz cavetine 15 ml. - Unidade: FR								
1836	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	CAVITINE	50,000	0,0000	7,7000	385,00	Venceu	1 *****
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	SSW/white	50,000	0,0000	8,6900	434,50	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	SSWHITE	50,000	0,0000	9,3600	468,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

00410388

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 662	- 10012126 - Verniz cavetine 15 ml. - Unidade: FR							
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	SSWHITE	50,000	0,0000	12,1000	605,00	Desclassif.	0
Item.....: 663	- 10012755 - Verniz com flúor a 2,26% 10 ml - Unidade: FR							
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	SSWhite	100,000	0,0000	23,4500	2.345,00	Venceu	1 ****
1836	DENTAL CREAMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	FLUORNIZ	100,000	0,0000	23,5000	2.350,00	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	SSWHITE	100,000	0,0000	27,4200	2.742,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	Não Cotamos	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 664	- 10013571 - Digluconato de clorexidina 0,12% 500 ml - Unidade: FR							
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	REYMER	1.000,000	0,0000	16,9000	16.900,00	Venceu	1 ****
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME	REYMER	1.000,000	0,0000	17,0000	17.000,00	Perdeu	2
126	SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	RIOQUIMICA	1.000,000	0,0000	21,9000	21.900,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

00410480

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 664	- 10013571	- Digluconato de clorexidina 0,12%, 500 ml - Unidade: FR							
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	RIOQUIMICA	1.000,000	0,0000	34,1000	34.100,00	Desclassif.	0
Item.....: 665	- 10010057	- Silicone de Adição com 2 fluídos Média Viscosidade - Unidade: KIT							
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	EXPRESS XT / 3M	30,000	0,0000	264,6000	7.938,00	Venceu	1 *****
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	3M EXPRESS XT	30,000	0,0000	292,7000	8.781,00	Perdeu	2
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME	3M EXPRESS XT	30,000	0,0000	314,0000	9.420,00	Perdeu	3
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP	Kerr	30,000	0,0000	228,8000	6.864,00	Inabilitado	0
Item.....: 666	- 10010058	- Silicone de Adição com 2 fluídos baixa Viscosidade - Unidade: KIT							
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	EXPRESS XT / 3M	30,000	0,0000	264,6000	7.938,00	Venceu	1 *****
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	3M EXPRESS XT	30,000	0,0000	292,7000	8.781,00	Perdeu	2
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME	KULZER VARIOTIME	30,000	0,0000	314,0000	9.420,00	Perdeu	3
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004105

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

1.472.676,10

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
668	-	10010060 - Base de Média Viscosidade 120ml + Catalisador 15 ml - Unidade: KIT							
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
669	-	58014798 - Pistola dispensadora universal para silicones de adição - Unidade: UND							
1960		DENTAL OESTE EIRELI EPP	Kavo	5,000	0,0000	302,0000	1.510,00	Venceu	1 ****
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
670	-	58014799 - Inserto para caneta de ultrasson C2 - Unidade: UND							
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121		Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1010		ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155		Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445		Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567		Possatto & Marcello Ltda. - ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1836		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004107

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

1.472.676,10

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 670	- 58014799	- Inseto para caneta de ultrasson C2	- Unidade: UND					
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 671	- 58014800	- Micro motor com encaixe universal (baixa rotação)	- Unidade: UND					
1960	DENTAL OESTE EIRELI EPP	Kavo/500	5,000	0,0000	375,0000	1.875,00	Venceu	1 *****
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	KAVO	5,000	0,0000	380,0000	1.900,00	Perdeu	2
1836	DENTAL GREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	KAVO / 500	5,000	0,0000	430,2000	2.151,00	Perdeu	3
66	Johnny Felipe Confesini de Oliveira EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1155	Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1445	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1567	Possatto & Marcello Ltda. - ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

004108

**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2018 Processo Administrativo: 66/2018 1.472.676,10
 Licitação.....: 19/2018 - PR 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 671	- 58014800	- Micro motor com encaixe universal (baixa rotação) - Unidade: UND						
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Kavo	5,000	0,0000	443,1650	2.215,83	Desclassif.	0

Pato Branco, Em 16/08/18

Cacilda Aparecida Santos - *Cacilda Aparecida Santos* - Pregoeiro(a)
 Sandra Fim - *Sandra Fim* - Pregoeira
 Maria Claracy Sartor - *Maria Claracy Sartor* - Equipe de Apoio
 Regiane Lanzarin Horta - *Regiane Lanzarin Horta* - Equipe de Apoio
 Marlusa Picinin Morais - *Marlusa Picinin Morais* - Equipe de Apoio

904109



004110

Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago

Modalidade: Pregão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023-2018

15/08/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITAS (ALMOÇO E JANTAR), CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS, DESTINADOS AOS PACIENTES E PLANTONISTAS DO CAPS AD III, CORONEL VIVIDA/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - anexo I.



📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

31/07/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (ULTRASSONOGRRAFIA, LAUDOS DE MAMOGRAFIAS E LAUDOS DE RAIOS X), conforme condições constantes no Anexo I, Termo de Referência.



📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2018

18/07/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, 24 HORAS DE SEGUNDA À DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência.



↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO - PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

↓ Anexo 3 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO PE 021-2018

↓ Anexo 4 - MANDADO DE SEGURANÇA - LIMINAR

↓ Anexo 5 - MANDADO DE SEGURANÇA - LIMINAR INDEFERIDA

↓ Anexo 6 - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

↓ Anexo 7 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

004111

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2018

18/07/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ROUPAS DE CAMA E BANHO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR, unidade administrada pelo CONIMS, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.



↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - ATA - REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

↓ Anexo 3 - RESULTADO POR FORNECEDOR

↓ Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019-2018

12/07/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.



↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS

↓ Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA DE LANCES

↓ Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

↓ Anexo 5 - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

↓ Anexo 6 - ATA E RELATÓRIO - FINAL

↓ Anexo 7 - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS FINAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018

22/06/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO A PSIQUIATRIA, 20 HORAS SEMANAIS



- 📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- 📄 Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS
- 📄 Anexo 3 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO
- 📄 Anexo 4 - ATA - SESSÃO PÚBLICA
- 📄 Anexo 5 - PARECER JURÍDICO N.º 155/2018
- 📄 Anexo 6 - NOTA DE ANULAÇÃO

004112

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018

12/06/2018

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial Desarmada, 24 horas de segunda a domingo, inclusive feriados, conforme condições e especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência.



- 📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- 📄 Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS
- 📄 Anexo 3 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO
- 📄 Anexo 4 - ATA - SESSÃO PÚBLICA LANCES
- 📄 Anexo 5 - RECURSO - ALCATEIA SEGURANÇA
- 📄 Anexo 6 - CONTRARRAZÃO - VIGFOZ
- 📄 Anexo 7 - PARECER JURÍDICO N.º 156/2018
- 📄 Anexo 8 - NOTA DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2018

12/06/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 8 CONDENSADORAS 18 HP, 93 EVAPORADORAS E 20 MINI EXAUSTORES, MARCA DAIKIN; INCLUINDO: LIMPEZA GERAL DOS EQUIPAMENTOS, VERIFICAÇÃO DE FUNCIONABILIDADE, CONFERÊNCIA DE GÁS, TROCA DE FILTROS, AVERIGUAÇÃO DE NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (CASO NÃO HAJA CONSERTO); OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA SEDE DO CONIMS MENSALMENTE, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO PMOC DE ACORDO COM A LEI 13.589/2018, conforme



- 📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- 📄 Anexo 2 - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - PE 017/2018
- 📄 Anexo 3 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 017/2018
- 📄 Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 017-2018

anterior **1** 2 3 4 próxima »

Página 1 de 4

↶ Voltar

Home

Institucional

História

Municípios

Informações

Gerais

Galeria de

Prefeitos

Missão

Visão

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Licitações

Contato

Contato

Ouvidoria

Certidões do CONIMS

Seleção Pública

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e

Diárias

Agenda de

Reuniões

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de

Rateio e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Programas

Convênios



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;

Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 16/08/2018 15:50:06

004113

08

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 187/2018
PROCESSO 066/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão presencial. Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais, insumos e instrumentais odontológicos.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão presencial n° 019/18, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início a fase externa do processo licitatório.

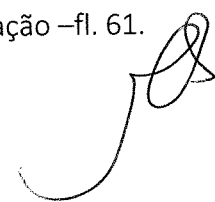
III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão presencial 019/2018, que versa sobre o Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais, insumos e instrumentais odontológicos.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3°. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02/03
- 02) Solicitação de Materiais e/ou execução de obras e serviços – fls 04/40
- 03) Solicitação de abertura de licitação – fls. 41/60.
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 61.
- 05) Ato do Gestor –fl.62
- 06) Parecer Contábil – fls 63/64.



- 07) Relação das Coletas de Preços e quadro comparativo de preços – fls. 65/1399.
- 08) Edital de licitação e Anexos – fls. 1400/1490
- 09) Parecer Jurídico – fls 1491/1496
- 10) Publicidade legal – fls. 1497/1521
- 11) Protocolo de recebimento de proposta de preço e documentação nr.01– fls. 1522/1531
- 12) Protocolo de recebimento de proposta de preço e documentação nr.02– fls. 1532/1555
- 13) Protocolo de recebimento de proposta de preço e documentação nr.03– fls. 1556/1572.
- 14) Protocolo de recebimento de proposta de preço e documentação nr.04 – fls. 1573/1585.
- 15) Protocolo de recebimento de proposta de preço e documentação nr.05– fls. 1586/1611.
- 16) Protocolo de recebimento de proposta de preço e documentação nr.06 – fls 1612/1631
- 17) Protocolo de recebimento de proposta de preço e documentação nr.07 – fls 1632/1677
- 18) Protocolo de recebimento de proposta de preço e documentação nr.08 – fls 1678/1693
- 19) Protocolo de recebimento de proposta de preço e documentação nr.09 – fls 1694/1711.
- 20) Protocolo de recebimento de proposta de preço e documentação nr.10 – fls 1712/1746.
- 21) Propostas de Preços- 1747/2109.
- 22) Documentos de Habilitação – fls 2110/2574.
- 23) Ata de reunião de julgamento de proposta– fls. 2575/2802.
- 24) Quadro Comparativo de preços – fl 2803/3107.
- 25) Envio de Ata e Proposta Definitiva de Preços– fls 3108/3746
- 26) Ata de reunião da comissão da licitação – 3747
- 27) Relação dos participantes por processo – 3748/3775.
- 28) Fichas de Avaliação Técnica – fls. 3776/3782
- 29) Comprovantes de envio de Ata e relatório Final – fls 3783/4113.

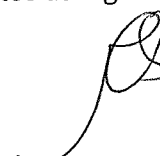
É o relatório.

IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Presencial, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.




No que tange às exigências legais para a contratação, essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de processo licitatório, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para essa modalidade licitatória foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta assessora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar a adjudicação do objeto do certame à empresa vencedora, por item.

Pato Branco, 20 de agosto de 2018.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2018 - PR

Processo Administrativo: 66/2018

Processo de Licitação: 66/2018

Data do Processo: 11/07/2018

Folha: 1/1

004117

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 66/2018
- b) Licitação Nr.: 19/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 21/08/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

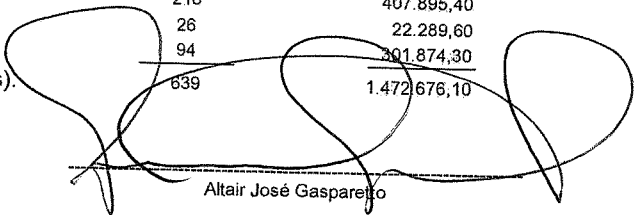
f) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 000580 - Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	20	33.609,50
- 000121 - Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	6	22.510,00
- 001836 - DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	191	547.766,20
- 001960 - DENTAL OESTE EIRELI EPP	57	99.909,10
- 000066 - Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	26	19.872,00
- 001155 - Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -	1	16.950,00
- 001010 - ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	218	407.895,40
- 001445 - Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	26	22.289,60
- 001567 - Possatto & Marcello Ltda. - ME	94	301.874,30
	639	1.472.676,10

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18)



Altair José Gasparetto

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7208 | Pato Branco, 22 de agosto de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 26/2018

CARLOS VIEIRA CARLOS VIEIRA CARLOS VIEIRA EDITAL DE PROCLAMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GERALDO DOMITZETI DE CARVALHO 00539137871-ME - CNPJ: 30.583.859/0001-31

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 35, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2041/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DOESTE E A EMPRESA CLINICA STECCA LTDA - ME

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2018 - PMM

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 - PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em Âmbito Local;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião extraordinária realizada no dia 21 DE AGOSTO DE 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º APROVAR ADERENCIA AO TERMO DE ADESÃO INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE V.

Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Cerro Azul, 21 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO MOREIRA FERNANDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:75A12C24

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 142/2018. CONSTITUI COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 090/2017,

DECRETA:

ART.1º - Fica CONSTITUÍDA, a Comissão de Apuração do Acervo Patrimonial do Município de Cerro Azul, com a finalidade de apurar o conjunto de bens que compõe o acervo patrimonial do Município bem como avaliar os bens inservíveis, no ano de 2018.

Parágrafo Único - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, para emitir relatório conclusivo sobre o acervo patrimonial e avaliação dos bens inservíveis.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Múcio Ribas

Membro: Valério Leandro Stival

Membro: Hélio Lins dos Santos (mecânico)

Membro: Adamares da Silva.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando o Decreto 049/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 16 de agosto de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:9743EE57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO PRESENCIAL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 19/2018 - PR
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo: 66/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação: 66/2018
	Data do Processo: 11/07/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	66/2018		
b) Licitação Nr.:	19/2018-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	21/08/2018		
e) Data da Adjucação:	Sequência:	0	
f) Objeto da Licitação	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS		

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 000580 - Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	20	33.609,50
- 000121 - Damedi Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	6	22.510,00
- 001836 - DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	191	547.766,20
- 001960 - DENTAL OESTE EIRELI EPP	57	99.909,10
- 000066 - Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	26	19.872,00
- 001155 - Londreir Comercio de Material Hospitalar Ltda.	1	16.950,00
- 001010 - ODONTOMEDI-Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	218	407.895,40
- 001445 - Pollo Hospitalares Ltda. - EPP	26	22.289,60
- 001567 - Possatto & Marcello Ltda. - ME	94	301.874,30
	639	1.472.676,10

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:48160528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 71/2018 - INSUMOS AGRÍCOLAS MAIS LEITE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 71/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 04 de setembro de 2018, às 14:00 (ATORZE) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS PARA O PROGRAMA "MAIS LEITE". Valor estimado: R\$ 260.350,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:572F465D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TP 13/2018 - REFORMA GINÁSIOS ESPORTIVOS
BAIRROS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 13/2018. Data da Licitação: Dia 10 de setembro de 2018. Horário: 14:00 (atorze) horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DOS GINÁSIOS DE ESPORTES DOS BAIRROS:



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO:	2018	2017	2016	2015	2014	2013		
MÊS:	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Modalidade:	Pregão							

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 023-2018

15/08/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITAS (ALMOÇO E JANTAR), CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS, DESTINADOS AOS PACIENTES E PLANTONISTAS DO CAPS AD III, CORONEL VIVIDA/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - anexo I.



📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 022/2018

31/07/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (ULTRASSONOGRRAFIA, LAUDOS DE MAMOGRAFIAS E LAUDOS DE RAIOS X), conforme condições constantes no Anexo I, Termo de Referência.



📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

📄 Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS

📄 Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA LANCES

📄 Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

📄 Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 021/2018

18/07/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, 24 HORAS DE SEGUNDA À DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, conforme condições

constantes no anexo I - Termo de Referência.

004121



- ↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO - PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
- ↓ Anexo 3 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO PE 021-2018
- ↓ Anexo 4 - MANDADO DE SEGURANÇA - LIMINAR
- ↓ Anexo 5 - MANDADO DE SEGURANÇA - LIMINAR INDEFERIDA
- ↓ Anexo 6 - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
- ↓ Anexo 7 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2018

18/07/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ROUPAS DE CAMA E BANHO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS-AD III CORONEL VIVIDA/PR, unidade administrada pelo CONIMS, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.



- ↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - ATA - REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
- ↓ Anexo 3 - RESULTADO POR FORNECEDOR
- ↓ Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019-2018

12/07/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.



- ↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS
- ↓ Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA DE LANCES
- ↓ Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO
- ↓ Anexo 5 - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
- ↓ Anexo 6 - ATA E RELATÓRIO - FINAL
- ↓ Anexo 7 - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS FINAL
- ↓ Anexo 8 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018

22/06/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO A PSIQUIATRIA, 20 HORAS SEMANAIS

0041228

[↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS](#)[↓ Anexo 3 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO](#)[↓ Anexo 4 - ATA - SESSÃO PÚBLICA](#)[↓ Anexo 5 - PARECER JURÍDICO N.º 155/2018](#)[↓ Anexo 6 - NOTA DE ANULAÇÃO](#)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018

12/06/2018

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial Desarmada, 24 horas de segunda a domingo, inclusive feriados, conforme condições e especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS](#)[↓ Anexo 3 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO](#)[↓ Anexo 4 - ATA - SESSÃO PÚBLICA LANCES](#)[↓ Anexo 5 - RECURSO - ALCATEIA SEGURANÇA](#)[↓ Anexo 6 - CONTRARRAZÃO - VIGFOZ](#)[↓ Anexo 7 - PARECER JURÍDICO N.º 156/2018](#)[↓ Anexo 8 - NOTA DE REVOGAÇÃO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2018

12/06/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 8 CONDENSADORAS 18 HP, 93 EVAPORADORAS E 20 MINI EXAUSTORES, MARCA DAIKIN; INCLUINDO: LIMPEZA GERAL DOS EQUIPAMENTOS, VERIFICAÇÃO DE FUNCIONABILIDADE, CONFERÊNCIA DE GÁS, TROCA DE FILTROS, AVERIGUAÇÃO DE NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (CASO NÃO HAJA CONSERTO); OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA SEDE DO CONIMS MENSALMENTE, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO PMOC DE ACORDO COM A LEI 13.589/2018, conforme

[↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - PE 017/2018](#)

[Anexo 3 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 017/2018](#)004123
RS[Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 017-2018](#)[anterior](#) **1** [2](#) [3](#) [4](#) [próxima »](#)

Página 1 de 4

[← Voltar](#)[Home](#)[Institucional](#)[História](#)[Municípios](#)[Informações](#)[Gerais](#)[Galeria de](#)[Prefeitos](#)[Missão](#)[Visão](#)[Atos Legais](#)[Leis de Ratificação](#)[Documentos](#)[Institucionais](#)[Editais e Atas dos](#)[Conselhos](#)[Processos Adm.](#)[Disciplinares](#)[Resoluções](#)[Eliminação de](#)[Documentos](#)[Licitações](#)[Contato](#)[Contato](#)[Ouvidoria](#)[Certidões do CONIMS](#)[Seleção Pública](#)[Acesso Restrito](#)[IDS Saúde](#)[Passagens e](#)[Diárias](#)[Agenda de](#)[Reuniões](#)[Contas Públicas](#)[Orçamento](#)[Contrato de](#)[Rateio e Aditivos](#)[Relatórios Lei](#)[Responsabilidade](#)[Fiscal](#)[Demonstrações](#)[Contábeis](#)[Programas](#)[Convênios](#)

Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;

Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 22/08/2018 08:02:23



004124

eg

ENC: URGENTE!!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 171/2018-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: altermed@altermed.com.br ,marcosdaniel@altermed.com.br ,licitacoes1@altermed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: URGENTE!!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 171/2018-CONIMS

Enviada em: 23/08/2018 | 15:43

Recebida em: 23/08/2018 | 15:43

ALTERMED-AT... .pdf 143.39
KB

RELATORIO -... .pdf 16.48 KB

--
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>

Enviada: 2018/08/23 15:40:47

Para: altermed@altermed.com.br, marcosdaniel@altermed.com.br, licitacoes1@altermed.com.br

Assunto: URGENTE!!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 171/2018-CONIMS

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 171/2018**, PARA IMPRESSÃO EM 2 (DUAS) VIAS, RUBRICAS E ASSINATURA, APÓS DEVOLVER AO**CONIMS** PARA AS DEMAIS ASSINATURAS , EM **PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS APÓS O SEU RECEBIMENTO**, NA SEQUÊNCIA ESTAREMOS LHES ENVIANDO A VOSSA VIA DEVIDAMENTE ASSINADA.

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO IMEDIATO.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



004125

eg

URGENTE!!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 172/2018-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: peterson.batista@dentalcremer.com.br ,licitacao@dentalcremer.com.br ,luiz.balam@dentalcremer.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 172/2018-CONIMS

Enviada em: 23/08/2018 | 15:45

Recebida em: 23/08/2018 | 15:45

DENTAL CREM... .pdf 143.53
KB

RELATORIO-D... .pdf 46.60 KB

TT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 172/2018, PARA IMPRESSÃO EM 2 (DUAS) VIAS, RUBRICAS E ASSINATURA, APÓS DEVOLVER AO**CONIMS PARA AS DEMAIS ASSINATURAS , EM PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS APÓS O SEU RECEBIMENTO, NA SEQUÊNCIA ESTAREMOS LHES ENVIANDO A VOSSA VIA DEVIDAMENTE ASSINADA.**

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO IMEDIATO.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



004126

eg

URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 173/2018-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao@damedi.com.br ,atendimento@damedi.com.br ,damedi@damedi.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 173/2018-CONIMS

Enviada em: 23/08/2018 | 15:43

Recebida em: 23/08/2018 | 15:43

DAMEDI-ATApdf 143.40 KB

RELATORIO -... .pdf 14.82 KB

TT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 173/2018, PARA IMPRESSÃO EM 2 (DUAS) VIAS, RUBRICAS E ASSINATURA, APÓS DEVOLVER AO**CONIMS PARA AS DEMAIS ASSINATURAS , EM PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS APÓS O SEU RECEBIMENTO, NA SEQUÊNCIA ESTAREMOS LHES ENVIANDO A VOSSA VIA DEVIDAMENTE ASSINADA.**

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO IMEDIATO.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



004127

rg

URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 174/2018-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 174/2018-CONIMS

Enviada em: 23/08/2018 | 15:53

Recebida em: 23/08/2018 | 15:53

DENTAL OEST... .pdf 143.36
KB

RELATORIO -... .pdf 24.69 KB

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 174/2018, PARA IMPRESSÃO EM 2 (DUAS) VIAS, RUBRICAS E ASSINATURA, APÓS DEVOLVER AO**CONIMS PARA AS DEMAIS ASSINATURAS , EM PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS APÓS O SEU RECEBIMENTO, NA SEQUÊNCIA ESTAREMOS LHES ENVIANDO A VOSSA VIA DEVIDAMENTE ASSINADA.****EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO IMEDIATO.****FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO**

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



004128

g

URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 175/2018-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: johnny@raiomedic.med.br , jefferson@raiomedic.med.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 175/2018-CONIMS

Enviada em: 23/08/2018 | 15:58

Recebida em: 23/08/2018 | 15:58

JOHNNY FELI... .pdf 143.90 KB

RELATÓRIO-J... .pdf 18.94 KB

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 175/2018, PARA IMPRESSÃO EM 2 (DUAS) VIAS, RUBRICAS E ASSINATURA, APÓS DEVOLVER AO**CONIMS PARA AS DEMAIS ASSINATURAS , EM PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS APÓS O SEU RECEBIMENTO, NA SEQUÊNCIA ESTAREMOS LHES ENVIANDO A VOSSA VIA DEVIDAMENTE ASSINADA.**

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO IMEDIATO.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

004129
9**URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 176/2018-CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: anderson@londricir.com.br ,licitacao.londricir@hotmail.com ,piazza@londricir.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 176/2018-CONIMS

Enviada em: 23/08/2018 | 16:01

Recebida em: 23/08/2018 | 16:01

LONDRICIR -... .pdf 143.72 KB

RELATORIO -... .pdf 13.48 KB

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 176/2018, PARA IMPRESSÃO EM 2 (DUAS) VIAS, RUBRICAS E ASSINATURA, APÓS DEVOLVER AO**CONIMS PARA AS DEMAIS ASSINATURAS , EM PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS APÓS O SEU RECEBIMENTO, NA SEQUÊNCIA ESTAREMOS LHES ENVIANDO A VOSSA VIA DEVIDAMENTE ASSINADA.**

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO IMEDIATO.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



004130

cg

URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 177/2018-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao@odontomedi.com ,odontomedifb@hotmail.com ,odontomedilicitacao@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 177/2018-CONIMS

Enviada em: 23/08/2018 | 16:03

Recebida em: 23/08/2018 | 16:03

ODONTOMEDIpdf 143.46
KB

RELATORIO -... .pdf 48.04 KB

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 177/2018, PARA IMPRESSÃO EM 2 (DUAS) VIAS, RUBRICAS E ASSINATURA, APÓS DEVOLVER AO**CONIMS PARA AS DEMAIS ASSINATURAS , EM PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS APÓS O SEU RECEBIMENTO, NA SEQUÊNCIA ESTAREMOS LHES ENVIANDO A VOSSA VIA DEVIDAMENTE ASSINADA.**

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO IMEDIATO.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



004131

eg

URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 178/2018-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: gissiele.pollo@hotmail.com ,licitacao.pollohospitalar@hotmail.com ,fernando.pollohospitalar@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 178/2018-CONIMS

Enviada em: 23/08/2018 | 16:05

Recebida em: 23/08/2018 | 16:05

POLLO HOSPI... .pdf 143.49
KB

RELATORIO -... .pdf 18.30 KB

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 178/2018, PARA IMPRESSÃO EM 2 (DUAS) VIAS, RUBRICAS E ASSINATURA, APÓS DEVOLVER AO**CONIMS PARA AS DEMAIS ASSINATURAS , EM PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS APÓS O SEU RECEBIMENTO, NA SEQUÊNCIA ESTAREMOS LHES ENVIANDO A VOSSA VIA DEVIDAMENTE ASSINADA.****EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO IMEDIATO.****FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO**

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



004132

cg

URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 179/2018-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: dentalmedchico@outlook.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 179/2018-CONIMS

Enviada em: 23/08/2018 | 16:08

Recebida em: 23/08/2018 | 16:08

POSSATTO &pdf 143.59
KB

RELATORIO-pdf 31.39 KB

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 179/2018, PARA IMPRESSÃO EM 2 (DUAS) VIAS, RUBRICAS E ASSINATURA, APÓS DEVOLVER AO**CONIMS PARA AS DEMAIS ASSINATURAS , EM PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS APÓS O SEU RECEBIMENTO, NA SEQUÊNCIA ESTAREMOS LHES ENVIANDO A VOSSA VIA DEVIDAMENTE ASSINADA.**

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO IMEDIATO.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



004133

cg

Re: URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 174/2018-CONIMS

De: Dental Oeste - Joana
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 174/2018-CONIMS
Enviada em: 23/08/2018 | 16:11
Recebida em: 23/08/2018 | 16:11

Recebido!

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: quinta-feira, 23 de agosto de 2018 15:53
Para: vendas.dentaloeste@hotmail.com
Assunto: URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 174/2018-CONIMS

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 174/2018**, PARA IMPRESSÃO EM 2 (DUAS) VIAS, RUBRICAS E ASSINATURA, APÓS DEVOLVER AO

CONIMS PARA AS DEMAIS ASSINATURAS , EM **PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS APÓS O SEU RECEBIMENTO**, NA SEQUÊNCIA ESTAREMOS LHES ENVIANDO A VOSSA VIA DEVIDAMENTE ASSINADA.

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO IMEDIATO.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



004134

09

Re: URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 177/2018-CONIMS

De: ODONTOMEDI Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 177/2018-CONIMS

Enviada em: 23/08/2018 | 17:09

Recebida em: 23/08/2018 | 17:09

OLA BOA TARDE

RECEBIDO SERÁ ENVIADO VIA CORREIO

ANI

ODONTOMEDI
Produtos Odontológicos e Hospitalares

Telefone: (46) 3524-1834

Endereço: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

Bairro: Industrial

Francisco Beltrão - PR

CEP: 85.601-275

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de agosto de 2018 16:03

Para: licitacao@odontomedi.com; odontomedifb@hotmail.com; odontomedilicitacao@hotmail.com

Assunto: URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 177/2018-CONIMS

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 177/2018, PARA IMPRESSÃO EM 2 (DUAS) VIAS, RUBRICAS E ASSINATURA, APÓS DEVOLVER AO**CONIMS PARA AS DEMAIS ASSINATURAS, EM PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS APÓS O SEU RECEBIMENTO, NA SEQUÊNCIA ESTAREMOS LHE ENVIANDO A VOSSA VIA DEVIDAMENTE ASSINADA.**

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO IMEDIATO.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

004125
g

Fwd: URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2018-CONIMS

De: Cristina Vilas Boas
 Para: licitacao@conims.com.br
 Cópia:
 Cópia oculta:
 Assunto: Fwd: URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2018-CONIMS
 Enviada em: 23/08/2018 | 16:25
 Recebida em: 23/08/2018 | 16:26
 JOHNNY FELI... .pdf 142.92 KB RELATORIO-J... .pdf 18.81 KB

Prezados, boa tarde!

Ok, recebido.

Postamos hoje via correio.

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Jefferson Oliveira** <jefferson@raiomedic.med.br>
 Data: 23 de agosto de 2018 16:04
 Assunto: Fwd: URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2018-CONIMS
 Para: Cristina Vilas Boas <suporte3@raiomedic.med.br>

Atenciosamente



Jefferson Rodrigo Contesini Oliveira
 Departamento Comercial - Sales, Educação e Treinamento
 Phone: +55 41 3376-0056
 Direto: +55 41 3513-0913
 Mobile: +55 41 9645-1011
 E-mail: vendas@raiomedic.med.br
 E-mail: vendas@raiomedic.com.br
 jefferson.rodrigo.contesini.de.o
 Visita: www.raiomedic.com.br
 Rua São José, 3815 | Bairro São Cristóvão | CEP 83.040-230 | São José dos Pinhais - PR

DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO



HISTO

HS

KFF

GPC

----- Mensagem encaminhada -----

De: **LICITACAO | CONIMS** <licitacao@conims.com.br>
 Data: 23 de agosto de 2018 15:58
 Assunto: URGENTE!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2018-CONIMS
 Para: "johnny@raiomedic.med.br" <johnny@raiomedic.med.br>, "jefferson@raiomedic.med.br" <jefferson@raiomedic.med.br>

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2018**, PARA IMPRESSÃO EM 2 (DUAS) VIAS, RUBRICAS E ASSINATURA, APÓS DEVOLVER AO

CONIMS PARA AS DEMAIS ASSINATURAS, EM PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS APÓS O SEU RECEBIMENTO, NA SEQUÊNCIA ESTAREMOS LHES ENVIANDO A VOSSA VIA DEVIDAMENTE ASSINADA.

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO IMEDIATO.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

--
 Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO .
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone: (46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

Atenciosamente.

9
004136



Cristina Vias Boas
Suporte Geral
Phone: +55 41 3376-0056
Direto: +55 41 3313-9314
E-mail: suporte3@raiomedic.med.br
suporte3@raiomedic.med.br
Visite: www.raiomedic.com.br
Rua São José, 3815 | Bairro São Cristovão | CEP 83.040-230 | São José dos Pinhais - PR

DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO



HISTO

HS

KFF



09
006137**Re: URGENTE!!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 172/2018-CONIMS**

De: Aliandra Terezinha Batista Hermann

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: URGENTE!!!ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 172/2018-CONIMS

Enviada em: 24/08/2018 | 11:11

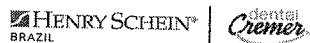
Recebida em: 24/08/2018 | 11:11

Bom dia,

Recebido.

Estamos providenciando as assinaturas e devolução via correios.

Atte.,



Aliandra T B Hermann

Departamento Licitações - Dental Cremer S/A

(41) 3306-8577

Site: www.dentalcremer.com.brE-mail: aliandra.hermann@dentalcremer.com.brE-mail: licitacao@dentalcremer.com.brEm 23 de agosto de 2018 15:45, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:
TT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 172/2018, PARA IMPRESSÃO EM 2 (DUAS) VIAS, RUBRICAS E ASSINATURA, APÓS DEVOLVER AO**CONIMS PARA AS DEMAIS ASSINATURAS , EM PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS APÓS O SEU RECEBIMENTO, NA SEQUÊNCIA ESTAREMOS LHES ENVIANDO A VOSSA VIA DEVIDAMENTE ASSINADA.**

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO IMEDIATO.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO--
Atenciosamente,**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2018

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-554, neste ato representado por Maicon Cordova Pereira, portador do RG n.º 3.242.195 SSP-SC e CPF n.º 015.886.939-70.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação n.º 066/2018, Pregão Presencial n.º 019/2018, homologado em 21/08/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Estadual n.º 15.608/07, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e instrumentais odontológicos, durante a vigência da ata de Registro de Preços, conforme necessidade do CONIMS, conforme relatório, edital e proposta que fazem parte integrante deste instrumento.

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal n.º 8.666/93 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os materiais, insumos e instrumentais, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede ao Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2.2. Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive a entrega de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

3.3. Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

3.4. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A licitante vencedora deverá trocar as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

3.5. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

3.6. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

3.7. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade, destes e conseqüentemente aceito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.3. Todos medicamentos deverão ser de primeira qualidade.

4.4. **Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas deverão ser entregues fracionados individualmente por unidade e conforme as normas vigentes.**

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

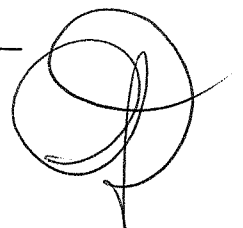
4.6. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

4.7. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.

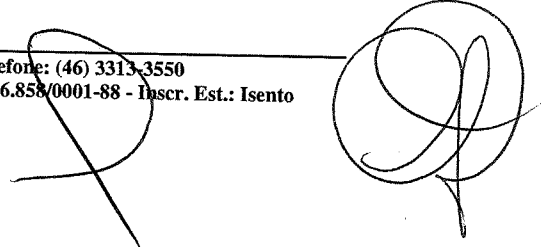
4.8. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.9. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à data da emissão da nota fiscal, com apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.
- 5.2.** A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado vencedor para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.
- 5.2.1.** No cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o email: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa.
- 5.3.** Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.
- 5.4.** Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- 5.5.** A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
- 5.6.** Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 5.7.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.
- 5.8.** Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Débitos trabalhistas, os respectivos empenhos referentes às ordens de compra, ordens de fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia. Tais débitos também impedirão eventuais pagamentos, os quais ficarão retidos, até regularização.
- 5.9.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a



adquirir a quantidade total dos produtos constantes no relatório (em anexo).

5.10. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada.

5.11. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

5.12. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

5.12.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

5.12.2. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

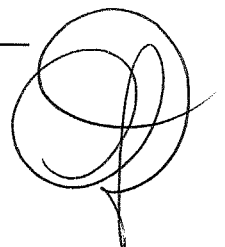
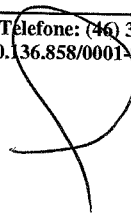
- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.
- c) o número do item e a descrição do medicamento, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o email: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa.

5.12.3. As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

5.12.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.12.5. Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal n.º 8.666/93.

5.12.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária n.º





02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 1076.

5.12.7. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá por conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O órgão gerenciador realizará publicação trimestral no Diário Oficial do Município de Pato Branco/PR.

6.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

6.2.1. O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torná-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

6.2.2. Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

7.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

7.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

7.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

7.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

7.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

7.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

7.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

7.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

8.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

8.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

9.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

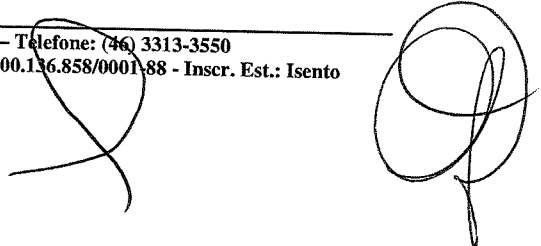
9.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

9.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização quando:

10.1.1. Descumprir as condições do edital.



- 10.1.2.** Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.
- 10.1.3.** Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento.
- 10.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.
- 10.1.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 10.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- 10.1.7.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.
- 10.1.8.** Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.
- 10.1.9.** Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.
- 10.1.10.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução dos serviços.
- 10.1.11.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 10.1.12.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.
- 10.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:**
- 10.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 10.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 10.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.
- 10.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

10.3. A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

11.2. Advertência.

11.2.1. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor.

11.2.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas.

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02.

11.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

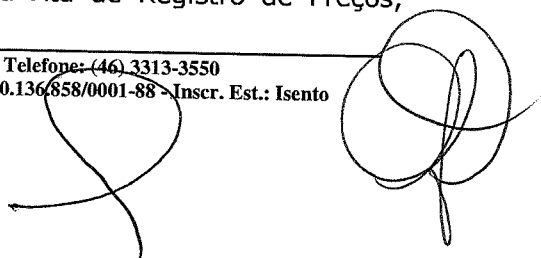
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

13.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços,



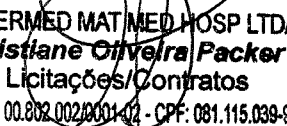
devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

13.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

13.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial n.º 019/2018 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 019/2018.

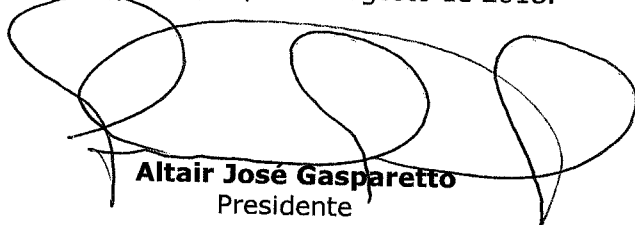
13.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr (a) **Maicon Cordova Pereira**, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.



ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
Cristiane Oliveira Packer
Licitações/Contratos
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - CPF: 081.115.039-97

Maicon Cordova Pereira
Contratada

Pato Branco/PR, 21 de agosto de 2018.

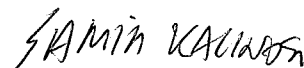


Altair José Gasparetto
Presidente

Testemunhas:



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

eg



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Cristiane Oliveira Packer, CPF: 081.115.039-97 e RG: 6058-470 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, reificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2018.

RECONHECIMENTO - 539314
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 05 de junho de 2018,
Em test. da verdade,
FLAVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCK54948-DCX2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: FLAVIA

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Altermed - Av. Itália, 200 - Fone: (47) 3521-0500 - Fax: (47) 3521-0508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabnotari@tabeladigital.tjsc.jus.br

- Maria Zélia Della Giustina - Tabela
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



RIO DO SUL (SC), 5 de Junho de 2018

(Handwritten signature of Maicon Cordova Pereira)

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.8764
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Centro - Rio do Sul - Santa Catarina - CEP 89163-554 - Fone: (47) 3521-0500 - Fax: (47) 3521-0508
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 07/21/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27031806101615560574-1 - Data: 18/06/2018 16:18:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37108-LDAK - Valor: Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2018

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.190.675/0002-36, com sede na AV das Industrias Antônio Conrado de Oliveira, 90, Distrito Industrial, na cidade de Itapeva - MG, CEP 87.655-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente Paulo Pinheiro de Senna Nogueira Batista, portador do RG n.º 29.218.132-2 SSP-SP e CPF n.º 191.878.428-07.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação n.º 066/2018, Pregão Presencial n.º 019/2018, homologado em 21/08/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Estadual n.º 15.608/07, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e instrumentais odontológicos, durante a vigência da ata de Registro de Preços, conforme necessidade do CONIMS, conforme relatório, edital e proposta que fazem parte integrante deste instrumento.

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal n.º 8.666/93 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os materiais, insumos e instrumentais, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede ao Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2.2. Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive a entrega de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

3.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

3.4. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A licitante vencedora deverá trocar as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

3.5. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

3.6. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

3.7. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade, destes e conseqüentemente aceito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.3. Todos medicamentos deverão ser de primeira qualidade.

4.4. *Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas deverão ser entregues fracionados individualmente por unidade e conforme as normas vigentes.*

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

4.6. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

4.7. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.

4.8. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.9. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em



conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à data da emissão da nota fiscal, com apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

5.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado vencedor para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

5.2.1. No cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o email: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa.

5.3. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

5.4. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.

5.5. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

5.6. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

5.7. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

5.8. Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Débitos trabalhistas, os respectivos empenhos referentes às ordens de compra, ordens de fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia. Tais débitos também impedirão eventuais pagamentos, os quais ficarão retidos, até regularização.

5.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no relatório (em anexo).

5.10. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada.

5.11. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente

o valor dos itens contratados.

5.12. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

5.12.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

5.12.2. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.
- c) o número do item e a descrição do medicamento, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o email: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa.

5.12.3. As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

5.12.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.12.5. Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal n.º 8.666/93.

5.12.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária n.º 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 1076.

5.12.7. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá por conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.



CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O órgão gerenciador realizará publicação trimestral no Diário Oficial do Município de Pato Branco/PR.

6.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

6.2.1. O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torná-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

6.2.2. Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

7.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

7.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

7.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

7.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

7.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

7.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

7.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

7.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.



CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.
- 8.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.
- 8.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE DE PREÇOS

- 9.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.
- 9.1.1.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.
- 9.1.2.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.
- 9.1.2.1.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA

- 10.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização quando:
- 10.1.1.** Descumprir as condições do edital.
- 10.1.2.** Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.
- 10.1.3.** Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento.
- 10.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.
- 10.1.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos



termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

10.1.7. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.

10.1.8. Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

10.1.9. Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

10.1.10. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução dos serviços.

10.1.11. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

10.1.12. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

10.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

10.3. A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

11.2. Advertência.

11.2.1. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor.

11.2.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas.

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02.

11.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

13.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

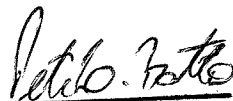
13.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do

art. 55 do mesmo diploma legal.

13.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial n.º 019/2018 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 019/2018.

13.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr (a) **Paulo Pinheiro de Senna Nogueira Batista**, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

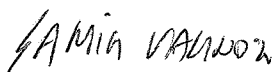

PETERSON LUIZ BATISTA
CPF 877.879.549-49
RG 6.437.033-2

Paulo Pinheiro de Senna Nogueira Batista
Contratada
Testemunhas:

Pato Branco/PR, 21 de agosto de 2018.


Altair José Gasparetto
Presidente


Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

14 190 675/0002-36
I.E. 002157043.00-98
**DENTAL CREMER PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS S.A.**
Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90
Galpão 03 - Distrito Industrial - CEP 37655-000
Itapeva - MG

ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 66/2018									
Licitação: 19/2018 - PR									
Fornecedor: 1836 - DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.									
Data da Homologação: 21/08/2018									
1	10-01-1821	Abrridor de boca em silicone atóxico c/ 02 unidades	MAQUIRA	CX	50,000	0,0000	6,7400	337,00	Venceu
7	10-01-1222	Adesivo fotopolimerizável com carga nanométrica 5mm, 6g	SINGLE BOND 2/3M	FR	250,000	0,0000	70,2000	17.550,00	Venceu
8	58-01-0003	Afastador Cirurgico Minnessota	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	7,4400	372,00	Venceu
10	10-01-1225	Agulha de Irrigação Endodontica Capillary - 0,48mm	CAPILARY TIPS	PCT	80,000	0,0000	17,2000	1.376,00	Venceu
12	10-01-1223	Agulha gengival curta 30g cx c/100	INJEX	CX	360,000	0,0000	24,7000	8.892,00	Venceu
13	10-01-3538	Agulha gengival extra curta 30g. Cx c/100un.	INJEX	CX	115,000	0,0000	24,7000	2.840,50	Venceu
14	10-01-1224	Agulha gengival longa 27g cx c/100	INJEX	CX	60,000	0,0000	24,7000	1.482,00	Venceu
15	58-01-0005	Alavanca adulto 1 L Esquerda. Seidin	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	23,4200	1.171,00	Venceu
16	58-01-0006	Alavanca adulto 1 R Direita Seidin	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	23,4200	702,60	Venceu
17	58-01-0007	Alavanca adulto n ° 2 reta Seidin	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	23,4200	702,60	Venceu
21	58-01-0008	Alavanca Heinderbrink N°1 (adulto) aço inox	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	23,9600	718,80	Venceu
22	58-01-0010	Alavanca Heinderbrink N°2 (adulto) aço inox	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	23,9600	718,80	Venceu
23	58-01-0012	Alavanca Heinderbrink N°3 (adulto) aço inox	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	23,9600	718,80	Venceu
27	58-01-0014	Alavanca infantil direita	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	23,4200	702,60	Venceu
28	58-01-0015	Alavanca infantil esquerda	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	23,4200	702,60	Venceu
29	58-01-0016	Alavanca infantil reta	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	23,4200	702,60	Venceu
32	10-01-2883	Alginato p impressão livre de poeira tipo I. Min. 410gr.	JELTRATE PLUS	UND	50,000	0,0000	23,4200	1.171,00	Venceu
34	58-01-0018	Alicate Perfurador de borracha tipo Ainsworth	GOLGRAN	PCT	500,000	0,0000	24,2000	12.100,00	Venceu
36	10-01-2949	Anestésico Cloridrato de Mepivacaina 2% com epinefrina	MEPIVALEM AD/DLA	UND	30,000	0,0000	59,8900	1.796,70	Venceu
37	10-01-2948	Anestésico Odontológico Articaína 4%	AD/DLA	CX	1.100,000	0,0000	72,7000	79.970,00	Venceu
42	58-01-0019	Aplicador de hidróxido de cálcio em aço inoxidável	ARTICAINE / DFL	CX	200,000	0,0000	109,5500	21.910,00	Venceu
43	58-01-0020	Aplicador de hidrox de calcio em aço inoxidável duplo	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	5,7800	173,40	Venceu
47	10-01-0056	Arco de Young para Isolamento absoluto	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	5,7800	173,40	Venceu
51	10-01-2266	Branco de espanha para polimento de esmaltes, restaurações,	JON	UND	50,000	0,0000	19,4400	972,00	Venceu
72	58-01-0044	Broca carbide esférica cirúrgica, contra - ângulo, n°2C	ASFER	FR	50,000	0,0000	6,2800	314,00	Venceu
74	58-01-0046	Broca carbide esférica cirúrgica, contra - ângulo, n°4C	ANGELUS	UND	150,000	0,0000	10,0300	1.504,50	Venceu
75	58-01-0047	Broca carbide esférica cirúrgica, contra - ângulo, n°6C.	ANGELUS	UND	30,000	0,0000	10,0300	300,90	Venceu
76	58-01-0048	Broca carbide esférica cirúrgica, contra - ângulo, n°8C	ANGELUS	UND	30,000	0,0000	10,0300	300,90	Venceu
79	58-01-0475	broca carbide tungstênio maxicut n° 1251 510850	AMERICAN BURS	UND	30,000	0,0000	10,0300	300,90	Venceu
101	58-01-0070	Broca de TUNGSTÊNIO n. ° 5210.060	EDENTA	UND	50,000	0,0000	45,7900	2.289,50	Venceu
102	58-01-0071	Broca de TUNGSTÊNIO n. ° 5320.060	EDENTA	UND	30,000	0,0000	104,8800	3.146,40	Venceu
103	58-01-0072	Broca de TUNGSTÊNIO n. ° 5410.060	EDENTA	UND	30,000	0,0000	130,1300	3.903,90	Venceu
104	58-01-0073	Broca de Tungstênio n. ° 5510.060	EDENTA	UND	30,000	0,0000	104,8800	3.146,40	Venceu
105	58-01-0074	Broca de Tungstênio n. ° 5510.060	EDENTA	UND	30,000	0,0000	104,8800	3.146,40	Venceu
107	58-01-0077	Broca diamantada CHAMA alta rotação n. ° 3118F	FAVA	UND	30,000	0,0000	130,1300	3.903,90	Venceu
					200,000	0,0000	1,7300	346,00	Venceu

08/11/19
19
19

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 66/2018 Licitação: 19/2018 - PR Data da Homologação: 21/08/2018 Fornecedor: 1836 - DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.</p>									
150	58-01-0118	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 28mm, n.º 01	MK-LIFE	UND	50,000	0,0000	9,3600	468,00	Venceu
151	58-01-0119	Broca em aço, Gates Glindden, p/baixa rotação, 28mm, n.º 04	MK-LIFE	UND	50,000	0,0000	9,3600	468,00	Venceu
152	58-01-0122	Broca em aço Gates Glindden, p/baixa rotação, 28mm, n.º 02	MK-LIFE	UND	100,000	0,0000	9,3600	936,00	Venceu
153	58-01-0123	Broca em aço, Gates Glindden, p/baixa rotação, 28mm, n.º 03	MK-LIFE	UND	50,000	0,0000	9,3600	468,00	Venceu
154	58-01-0124	Broca em aço, Gates Glindden, p/ baixa rotação, 32mm n.º 01	MK-LIFE	UND	100,000	0,0000	9,3600	936,00	Venceu
155	58-01-0125	Broca em aço, Gates Glindden, p/ baixa rotação, 32mm n.º 02	MK-LIFE	UND	100,000	0,0000	9,3600	936,00	Venceu
156	58-01-0126	Broca em aço, Gates Glindden, p/baixa rotação, 32mm, n.º 03	MK-LIFE	UND	100,000	0,0000	9,3600	936,00	Venceu
157	58-01-0127	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 32mm n.º 04	MK-LIFE	UND	100,000	0,0000	9,3600	936,00	Venceu
158	58-01-0128	Broca em aço, Gates Glindden, p/baixa rotação, 32mm, n.º 05	MK-LIFE	UND	100,000	0,0000	9,3600	936,00	Venceu
159	58-01-0117	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 28mm, n.º 05	MK-LIFE	UND	100,000	0,0000	9,3600	936,00	Venceu
167	58-01-0466	Broca largo n.º 04, 28mm	MICRODONT	UND	50,000	0,0000	8,2400	412,00	Venceu
168	58-01-0138	Broca Lentulo 21mm sortida n.º 1-4 CA	DENTSPLY	UND	50,000	0,0000	45,7500	2.287,50	Venceu
169	58-01-0139	Broca Lentulo 25mm n.º 1 CA	DENTSPLY	UND	50,000	0,0000	45,7500	2.287,50	Venceu
170	58-01-0140	Broca Lentulo 25mm n.º 2 CA	DENTSPLY	UND	50,000	0,0000	45,7500	2.287,50	Venceu
171	58-01-0141	Broca Maxicut n.º 1506	AMERICAN BURS	UND	50,000	0,0000	44,1000	2.205,00	Venceu
172	58-01-0142	Broca Maxicut n.º 1508	EDENTA	UND	50,000	0,0000	101,0000	5.050,00	Venceu
173	58-01-4777	Broca Maxicut Tungestênio agulha - Corte Cruzado fino, 1511	AMERICAN BURS	UND	50,000	0,0000	44,1000	2.205,00	Venceu
177	58-01-0144	Brunidor 29	GOLGRAN	UND	100,000	0,0000	6,8200	682,00	Venceu
183	58-01-0376	Caixa p/ esterilização perfurada em inox c/ tampa 28x14x6 cm	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	95,6900	2.870,70	Venceu
184	58-01-0146	Calçador 6331 n.º 01	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	5,7800	173,40	Venceu
185	58-01-0147	Calçador 6332 n.º 01	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	5,7800	173,40	Venceu
187	58-01-0149	Calçador 6335 n.º 01	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	5,7800	173,40	Venceu
188	58-01-0150	Calçador 6337 n.º 01	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	5,7800	173,40	Venceu
189	58-01-0151	Calçador Paiva n.º 01	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	5,7800	289,00	Venceu
190	58-01-0152	Calçador Paiva n.º 02	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	5,7800	289,00	Venceu
191	58-01-0153	Calçador Paiva n.º 03	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	5,7800	289,00	Venceu
192	58-01-0154	Calçador Paiva n.º 04	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	5,7800	289,00	Venceu
193	58-01-0155	Calçador Ward n.º 01	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	5,7800	289,00	Venceu
194	58-01-0156	Calçador Ward n.º 02	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	5,7800	289,00	Venceu

08/180

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 66/2018									
Licitação: 19/2018 - PR									
Fornecedor: 1836 - DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.									
Data da Homologação: 21/08/2018									
195	58-01-0157	Calçador Ward n.º 03	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	5,7800	289,00	Venceu
196	58-01-0158	Calçador Ward n.º 04	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	5,7800	289,00	Venceu
197	58-01-0159	Calçador Ward n.º 05	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	5,7800	289,00	Venceu
198	58-01-0160	Calçador Ward n.º 06	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	5,7800	289,00	Venceu
203	10-01-1235	Capsulas de amalgama 02 porção cx c/50	GS80 / SDI	CX	200,000	0,0000	97,0000	19.400,00	Venceu
206	10-01-2346	Cartela para radiografia 02 furos c/ 100 Unidades.	PREVEN	PCT	50,000	0,0000	7,9200	396,00	Venceu
207	10-01-2347	Cartela para radiografia 04 furos c/ 50 Unidades.	PREVEN	PCT	30,000	0,0000	9,5600	286,80	Venceu
219	10-01-1315	Cimento reparador para endodontia MTA 2 aplicações (branco)	MTA/ANGELUS	CX	50,000	0,0000	136,5000	6.825,00	Venceu
220	58-01-0164	Cinzel para osso tipo Ochsensbein n.º 01	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	41,3400	1.240,20	Venceu
222	58-01-0166	Cinzel para osso tipo Ochsensbein n.º 03	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	41,3400	1.240,20	Venceu
223	58-01-0167	Cinzel para osso tipo Ochsensbein, micro n.º 01	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	39,3700	1.181,10	Venceu
225	58-01-0169	Cinzel Wedelstead n.º 1-2	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	37,8600	1.135,80	Venceu
251	58-01-4773	Compasso/Régua de Willis em aço inox, autoclavável	JON	UND	150,000	0,0000	25,2500	3.787,50	Venceu
253	10-01-0009	Cone de papel absorvente de canal n 45, caixa c/120 unidade	TANARI	CX	50,000	0,0000	18,8700	943,50	Venceu
255	10-01-2356	Cone de guta percha n.º30, caixa individual 120 und	MK-LIFE	CX	50,000	0,0000	18,0900	904,50	Venceu
256	10-01-2357	Cone de guta percha n.º35, caixa individual 120 und	MK-LIFE	CX	30,000	0,0000	18,0900	542,70	Venceu
257	10-01-2358	Cone de guta percha n.º 40 , caixa individual 120 un	MK-LIFE	CX	50,000	0,0000	18,0900	904,50	Venceu
258	10-01-1931	Cone de Guta Percha Principal 15/40 caixa 120 un	MK-LIFE	CX	50,000	0,0000	18,0900	904,50	Venceu
259	10-01-1932	Cone de Guta Percha Principal 45/80 caixa 120 un	MK-LIFE	CX	50,000	0,0000	18,0900	904,50	Venceu
260	10-01-1933	Cone de Guta Percha Secundário B7, caixa c/ 120 un	MK-LIFE	CX	30,000	0,0000	18,0900	542,70	Venceu
261	10-01-2359	Cone de Guta Percha Secundario B8 caixa c/ 120 un	MK-LIFE	CX	30,000	0,0000	18,0900	542,70	Venceu
263	10-01-3585	Cone de Guta Percha, acessório F 28 mm c/ 120 unidades	TANARI	CX	50,000	0,0000	18,5500	927,50	Venceu
265	10-01-3586	Cone de Guta Percha, acessório M 28 mm c/ 120 unidades	TANARI	CX	50,000	0,0000	18,5500	927,50	Venceu
273	10-01-3002	Cone de papel absorvente de canal n.º 30 caixa c/120 unidade	TANARI	CX	50,000	0,0000	18,8700	943,50	Venceu
274	10-01-2361	Cone de papel absorvente de canal n.º 35 cx c/ 120 unidades	TANARI	CX	50,000	0,0000	18,8700	943,50	Venceu
275	10-01-2362	Cone de papel absorvente de canal n.º 40 cx c/ 120 unidades	TANARI	CX	50,000	0,0000	18,8700	943,50	Venceu
276	10-01-1935	Cone pontas de papel absorvente n.º 15/40 caixa c/120 pontas	TANARI	CX	50,000	0,0000	18,8700	943,50	Venceu
277	10-01-1936	Cone pontas de papel absorvente n.º 45/80 caixa c/120 pontas	TANARI	CX	50,000	0,0000	18,8700	943,50	Venceu
281	10-01-1930	Crema dental com fluor, tubo com mínimo de 90gr	FREEDENT	TB	5.000,000	0,0000	0,9800	4.900,00	Venceu
288	58-01-0201	Cureta Gracey, n.º 15/16	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	32,3100	1.615,50	Venceu
298	58-01-0209	Cureta Ponta Morse 0-00	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	33,5500	1.006,50	Venceu
302	58-01-0211	Descolador de Periosteio Goldman Fox P 14	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	45,0600	1.351,80	Venceu

004161
 89


ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 66/2018 Licitação: 19/2018 - PR Data da Homologação: 21/08/2018 Fornecedor: 1836 - DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.</p>									
304	10-01-2969	Dessensibilizante caixa com 1 seringa especial, 2,5 gramas	DESENSIBILIZE/F	CX	50,000	0,0000	12,2700	613,50	Venceu
305	10-01-3642	Disco de Carboril (Carburundum), diâmetro 23,8mm x 0,63mm	DENTORIUM	PCT	50,000	0,0000	7,4800	374,00	Venceu
309	10-01-2970	Disco Sof-lex 1958D (3/4pol), p/ acabamento resina	SOF-LEX/3M	CX	50,000	0,0000	82,2300	4.111,50	Venceu
310	10-01-2971	Disco Sof-lex 1959 D (1/2pol) p/ acabamento em resina	SOF-LEX/3M	CX	50,000	0,0000	82,2300	4.111,50	Venceu
316	10-01-2390	Escova de pelo nº 10 para polimento	KOTA	UND	30,000	0,0000	5,0100	150,30	Venceu
317	10-01-2284	Escova de pelo nº12 para polimento	KOTA	UND	30,000	0,0000	6,6700	200,10	Venceu
319	10-01-0051	Escova de polimento acrílico nº 30	KOTA	UND	50,000	0,0000	10,0000	500,00	Venceu
325	10-01-1321	Escova interdental HB cônica n.º 3mm a 7mm	POWERDENT	CART	100,000	0,0000	13,5000	1.350,00	Venceu
326	58-01-0216	Esculpidor Evans nº 01	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	7,9200	396,00	Venceu
327	58-01-0217	Esculpidor Evans nº 02	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	7,9200	396,00	Venceu
329	58-01-0219	Espaçador Digital tamanho AaD- 21mm. Blister c/4 unidades	DENTSPLY	BLIS	60,000	0,0000	72,3600	4.341,60	Venceu
330	58-01-0220	Espaçador Digital tamanho B - 25mm. Blister c/4 unidades	DENTSPLY	BLIS	30,000	0,0000	72,3600	2.170,80	Venceu
331	58-01-0221	Espaçador Digital tamanho C - 25mm. Blister c/4 unidades	DENTSPLY	BLIS	30,000	0,0000	72,3600	2.170,80	Venceu
332	58-01-0222	Espátula dupla cêra nº 031	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	7,9700	398,50	Venceu
334	58-01-0224	Espátula dupla aço inox para manipulação de material nº 07	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	7,9700	239,10	Venceu
335	58-01-0226	Espátula dupla aço inox para manipulação de material nº 70	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	7,9700	239,10	Venceu
337	58-01-0227	Espátula para cimento cirurgico nº 24	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	9,3000	465,00	Venceu
350	10-01-1965	Filme radiográfico Periapical adulto 3 x 4 cm, 2/150 x 1	AFGA	CX	200,000	0,0000	103,0000	20.600,00	Venceu
357	10-01-1968	Fluor gel 200 ml	IODOTOSUL	UND	150,000	0,0000	3,3800	507,00	Venceu
358	58-01-0233	Forceps adulto inox n.º 01	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	52,9500	2.647,50	Venceu
359	58-01-0234	Forceps adulto inox 150	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	52,9500	2.647,50	Venceu
360	58-01-0235	Forceps adulto inox 151	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	52,9500	2.647,50	Venceu
361	58-01-0236	Forceps adulto inox n.º 16	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	52,9500	2.647,50	Venceu
362	58-01-0237	Forceps adulto inox n.º 17	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	52,9500	2.647,50	Venceu
363	58-01-0238	Forceps adulto inox n.º 18L	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	52,9500	1.588,50	Venceu
364	58-01-0239	Forceps adulto inox n.º 18 R	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	52,9500	2.647,50	Venceu
365	58-01-0240	Forceps adulto inox 23	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	52,9500	2.647,50	Venceu
366	58-01-0241	Forceps adulto inox n.º 44	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	52,9500	1.588,50	Venceu
367	58-01-0242	Forceps adulto inox n.º 46	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	52,9500	1.588,50	Venceu
368	58-01-0243	Forceps adulto inox n.º 65	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	52,9500	2.647,50	Venceu
382	10-01-2407	Gesso Comum	ASFER	KG	30,000	0,0000	2,9000	87,00	Venceu
383	10-01-2787	Gesso pedra amarela	ASFER	KG	50,000	0,0000	4,8200	241,00	Venceu

004182
 89

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qlde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 66/2018 Licitação: 19/2018 - PR Data da Homologação: 21/08/2018 Fornecedor: 1836 - DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.</p>									
404	10-01-2292	Guardanapo impermeável (babeiro) caixa c/ 100	SSPLUS	CX	300,000	0,0000	9,4400	2.832,00	Venceu
410	10-01-3676	Ionometro de vidro restaurador (pó 10 gr+líquido 8ml) cor A3	MAXXION	KIT	350,000	0,0000	14,1200	4.942,00	Venceu
411	10-01-2182	Isolante para resina acrílica 500 ml	LYSANDA	FR	30,000	0,0000	14,3100	429,30	Venceu
414	10-01-1995	Kit de irrigação e aspiração para endodontia	INDUSBELLO	KIT	50,000	0,0000	26,9700	1.348,50	Venceu
415	58-01-0273	Lamparina a álcool	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	31,4800	944,40	Venceu
416	10-01-3574	Lençol de borracha azul, 14x14 cm, embalado separadamente fo	MADEITEX	CX	150,000	0,0000	18,6400	2.796,00	Venceu
421	58-01-0278	Lima tipo K, 21mm nº 08 cx com 6 unidades	M-ACCESS/DENT	CX	30,000	0,0000	13,3000	399,00	Venceu
422	58-01-0279	Lima tipo k, 21mm nº 10, caixa c/6 unidades	M-ACCESS/DENT	CX	30,000	0,0000	13,3000	399,00	Venceu
431	58-01-0288	Lima tipo K, 25 mm, nº 90 - 140. Caixa c/ 6 unidades	M-ACCESS/DENT	CX	30,000	0,0000	13,3000	399,00	Venceu
432	58-01-4756	Lima tipo K, 31mm nº 10 cx c/06 unidades	M-ACCESS/DENT	CX	50,000	0,0000	13,3000	665,00	Venceu
433	58-01-4757	Lima tipo K, 31mm nº 15 cx c/6 unidades	M-ACCESS/DENT	CX	50,000	0,0000	13,3000	665,00	Venceu
434	58-01-4758	Lima tipo K, 31mm nº 08 cx c/ 6 unidades	M-ACCESS/DENT	CX	50,000	0,0000	13,3000	665,00	Venceu
435	58-01-0289	Lima tipo K, 31 mm nº 15-40, caixa c/6 unidades	M-ACCESS/DENT	CX	50,000	0,0000	13,3000	665,00	Venceu
441	58-01-0293	Limas Flexofile nº 15-21 mm caixa c/ 6 un	K-FLEX/KERR	CX	50,000	0,0000	15,9000	795,00	Venceu
442	58-01-0294	Limas Flexofile nº 15-25 mm caixa c/ 6 un	K-FLEX/KERR	CX	50,000	0,0000	15,9000	795,00	Venceu
485	58-01-4765	Limas Rotatórias Pathfile 25mm	DENTSPLY	CX	50,000	0,0000	143,0000	7.150,00	Venceu
487	58-01-4767	Limas Rotatórias Protaper Universal sortido 25mm	DENTSPLY	CX	50,000	0,0000	153,2700	7.663,50	Venceu
488	58-01-4768	Limas rotatórias Protaper Universal sortido 31mm	DENTSPLY	CX	50,000	0,0000	153,2700	7.663,50	Venceu
506	10-01-3667	Microaplicador odontológico regular descartável c/ 100	CAVBRUSH	TB	3,000,000	0,0000	6,3100	18.930,00	Venceu
510	58-01-0331	Moldeira inox Vernes S1 (superior)	TECNODENT	UND	50,000	0,0000	23,3600	1.168,00	Venceu
511	58-01-0332	Moldeira Inox Vernes S2 (superior)	TECNODENT	UND	50,000	0,0000	23,3600	1.168,00	Venceu
512	58-01-0333	Moldeira Inox Vernes I1 (inferior)	TECNODENT	UND	50,000	0,0000	23,3600	1.168,00	Venceu
513	58-01-0334	Moldeira Inox vernes I2 (inferior)	TECNODENT	UND	50,000	0,0000	23,3600	1.168,00	Venceu
525	58-01-0336	Moldeiras jogo c/ 8 para desdentado total, perfurada	TECNODENT	JOGO	30,000	0,0000	158,0800	4.742,40	Venceu
529	10-01-3607	Óleo siliconizado para alta e baixa rotação 200ml KAVO	KAVO	FR	100,000	0,0000	21,6000	2.160,00	Venceu
534	10-01-2030	Pasta profilática 90 gr	ALLPLAN	UND	150,000	0,0000	3,7700	565,50	Venceu
537	10-01-2267	Pedra Pomes Fina, para acabamento e limpeza	ASFER	PCT	500,000	0,0000	3,6900	1.845,00	Venceu
550	58-01-0341	Pinça clínica para algodão para odontologia n.º 17cm	GOLGRAN	UND	500,000	0,0000	8,6400	4.320,00	Venceu
570	10-01-0025	Pincel de pelo maria - Redondo nº 0	TIGRE	UND	50,000	0,0000	13,5000	675,00	Venceu
571	10-01-3686	Pincel pelo Marta - Redondo nº 2	TIGRE	UND	50,000	0,0000	13,5000	675,00	Venceu
572	10-01-0021	Pincel de pelo maria - Chato nº 2	TIGRE	UND	50,000	0,0000	13,5000	675,00	Venceu
589	58-01-0356	Protetor facial c/ viseira incolor	DX	UND	30,000	0,0000	85,0500	2.551,50	Venceu
595	10-01-3646	Resina foto Bis-Gma, UDMA e Bis-EMA, cor A1	Z250/3M	UND	50,000	0,0000	29,7000	1.485,00	Venceu
596	10-01-3647	Resina foto Bis-Gma, UDMA e Bis-EMA, cor B0,5	Z250/3M	UND	30,000	0,0000	29,7000	891,00	Venceu
597	10-01-3648	Resina foto Bis-Gma, UDMA e Bis-EMA, cor B1	Z250/3M	UND	50,000	0,0000	29,7000	1.485,00	Venceu
598	10-01-3649	Resina foto Bis-Gma, UDMA e Bis-EMA, cor D3	Z250/3M	UND	300,000	0,0000	48,6000	14.580,00	Venceu

Handwritten signature and a circular stamp with the number 327183.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 66/2018 Licitação: 19/2018 - PR Data da Homologação: 21/08/2018
 Fornecedor: 1836 - DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

599	10-01-2748	Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor OA2	CHARISMA	UND	500,000	0,0000	30,1200	15.060,00	Venceu
600	10-01-3576	Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor OA3	CHARISMA	UND	100,000	0,0000	29,9000	2.990,00	Venceu
601	10-01-2747	Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor OA3,5	CHARISMA	UND	100,000	0,0000	30,1200	3.012,00	Venceu
602	10-01-2158	Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor A1	CHARISMA	UND	100,000	0,0000	30,1200	3.012,00	Venceu
603	10-01-2159	Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor A2	CHARISMA	UND	100,000	0,0000	29,0000	2.900,00	Venceu
604	10-01-2160	Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor A3	CHARISMA	UND	100,000	0,0000	29,0000	2.900,00	Venceu
605	10-01-3575	Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor A3,5	CHARISMA	UND	50,000	0,0000	29,9000	1.495,00	Venceu
606	10-01-2161	Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor B1	CHARISMA	UND	50,000	0,0000	30,1200	1.506,00	Venceu
607	10-01-0004	Resina foto, radiopaca a base de Microglass, cor B2	CHARISMA	UND	50,000	0,0000	30,1200	1.506,00	Venceu
608	10-01-3651	Resina foto, Bis-GMA e TEGDMA, cor A2	Z100 / 3M	UND	200,000	0,0000	25,6500	5.130,00	Venceu
609	10-01-3652	Resina foto, Bis-GMA e TEGDMA, cor A3,5	Z100 / 3M	UND	100,000	0,0000	25,6500	2.565,00	Venceu
610	10-01-3653	Resina foto, Bis-GMA e TEGDMA, cor A3	Z100 / 3M	UND	100,000	0,0000	25,6500	2.565,00	Venceu
611	10-01-3654	Resina foto, Bis-GMA e TEGDMA, cor B2	Z100 / 3M	UND	50,000	0,0000	25,6500	1.282,50	Venceu
612	10-01-3655	Resina foto, Bis-GMA e TEGDMA, cor B3	Z100 / 3M	UND	50,000	0,0000	25,6500	1.282,50	Venceu
613	10-01-3656	Resina foto, Bis-GMA e TEGDMA, cor C2	Z100 / 3M	UND	30,000	0,0000	31,0500	931,50	Venceu
614	10-01-3657	Resina foto, Bis-GMA e TEGDMA, cor D3	Z250/3M	UND	50,000	0,0000	48,6000	2.430,00	Venceu
621	10-01-3000	Rolo dental 100% algodão, 10 a 11 mm, cx c/ 100 unidades	CREMER	PCT	3.000,000	0,0000	1,4900	4.470,00	Venceu
622	10-01-2999	Rolo dental 100% algodão com 8 a 9mm, cx c/ 100 unidades	CREMER	PCT	5.000,000	0,0000	1,4900	7.450,00	Venceu
635	10-01-0032	Sonda exploradora endodontia nº 47	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	5,7800	289,00	Venceu
636	58-01-0361	Sonda exploradora n.º 05	GOLGRAN	UND	150,000	0,0000	5,7800	867,00	Venceu
641	58-01-0365	Sugador de sangue (metal)	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	15,4800	774,00	Venceu
642	10-01-2753	Sugador plástico descartável de saliva. Pacote c/40 unidades	SUGPLUS	PCT	5.000,000	0,0000	3,3800	16.900,00	Venceu
655	58-01-0369	Tesoura Metzenbaum 23 cm	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	40,8400	2.042,00	Venceu
662	10-01-2126	Verniz cavetine 15 ml.	CAVITINE	FR	50,000	0,0000	7,7000	385,00	Venceu
665	10-01-0057	Silicone de Adição com 2 fluidos Média Viscosidade	EXPRESS XT / 3M	KIT	30,000	0,0000	264,6000	7.938,00	Venceu
666	10-01-0058	Silicone de Adição com 2 fluidos baixa Viscosidade	EXPRESS XT / 3M	KIT	30,000	0,0000	264,6000	7.938,00	Venceu

Handwritten signature and number 29.

Handwritten number 491700.

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	------------	----------------	-------------	----------

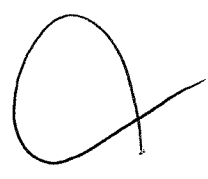
Nr. do Processo: 66/2018 Licitação: 19/2018 - PR Data da Homologação: 21/08/2018
Fornecedor: 1836 - DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

668	10-01-0060	Base de Média Viscosidade 120ml + Catalisador 15 ml	IMPREGUM / 3M	KIT	30,000	0,0000	310,5000	9.315,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					35.655,000			547.766,20	

Pato Branco, 23 de Agosto de 2018.

14 190 675/0002-36
I.E. 002157043.00-98
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
Av. das Indústrias Antônio Corrado de Oliveira, 90
Galpão 03 - Distrito Industrial - CEP 37635-000
Itapava - MG

Petero. Batista
PETERSON LUIZ BATISTA
CPF 877.879.549-49
RG 6.437.033-2



004185
8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 95.368.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, 299, Bairro Baixada, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-090, neste ato representado por Maria Rosangela Rossen Dambros, portadora do RG n.º 3.582.409-0 SSP-PR e CPF n.º 855.226.439-00.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação n.º 066/2018, Pregão Presencial n.º 019/2018, homologado em 21/08/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Estadual n.º 15.608/07, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

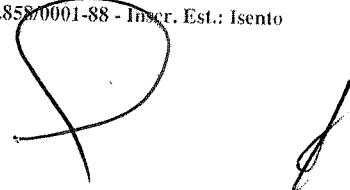
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e instrumentais odontológicos, durante a vigência da ata de Registro de Preços, conforme necessidade do CONIMS, conforme relatório, edital e proposta que fazem parte integrante deste instrumento.

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal n.º 8.666/93 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.





2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os materiais, insumos e instrumentais, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede ao Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2.2. Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive a entrega de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

3.3. Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

3.4. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A licitante vencedora deverá trocar as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

3.5. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

3.6. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

3.7. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade, destes e conseqüentemente aceito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.3. Todos medicamentos deverão ser de primeira qualidade.

4.4. **Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas deverão ser entregues fracionados individualmente por unidade e conforme as normas vigentes.**

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

4.6. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

4.7. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.

4.8. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.9. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à data da emissão da nota fiscal, com apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.
- 5.2.** A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado vencedor para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.
- 5.2.1.** No cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o email: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa.
- 5.3.** Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.
- 5.4.** Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- 5.5.** A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
- 5.6.** Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 5.7.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.
- 5.8.** Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Débitos trabalhistas, os respectivos empenhos referentes às ordens de compra, ordens de fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia. Tais débitos também impedirão eventuais pagamentos, os quais ficarão retidos, até regularização.
- 5.9.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no relatório (em anexo).



5.10. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada.

5.11. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

5.12. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

5.12.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

5.12.2. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.
- c) o número do item e a descrição do medicamento, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o email: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa.

5.12.3. As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

5.12.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.12.5. Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal n.º 8.666/93.

5.12.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária n.º 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 1076.



5.12.7. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá por conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O órgão gerenciador realizará publicação trimestral no Diário Oficial do Município de Pato Branco/PR.

6.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

6.2.1. O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torná-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

6.2.2. Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

7.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

7.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

7.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

7.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

7.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.



- 7.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 7.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
- 7.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.
- 8.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.
- 8.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE DE PREÇOS

- 9.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.
- 9.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.
- 9.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.
- 9.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA

- 10.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização quando:
- 10.1.1. Descumprir as condições do edital.



- 10.1.2.** Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.
- 10.1.3.** Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento.
- 10.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.
- 10.1.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 10.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- 10.1.7.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.
- 10.1.8.** Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.
- 10.1.9.** Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.
- 10.1.10.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução dos serviços.
- 10.1.11.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 10.1.12.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.
- 10.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:**
- 10.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 10.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 10.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.
- 10.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.



10.3. A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

11.2. Advertência.

11.2.1. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor.

11.2.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas.

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02.

11.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

13.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços,



devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

13.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

13.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial n.º 019/2018 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 019/2018.


13.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr (a) **Maria Rosângela Rossen Dambros**, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.


Maria Rosângela Rossen Dambros
Contratada
Testemunhas:

Pato Branco/PR, 21 de agosto de 2018.


Altair José Gasparetto
Presidente


Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 66/2018 Licitação: 19/2018 - PR Data da Homologação: 21/08/2018 Fornecedor: 121 - Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.									
9	10-01-3671	Água oxigenada volume 10. Frasco com 100 ml	FARMAX	FR	400,000	0,0000	1,0500	420,00	Venceu
31	10-01-3672	Alcool 70% liquido. Frasco com 100 ml.	FARMAX	FR	2,000,000	0,0000	1,2400	2.480,00	Venceu
40	10-01-3664	Anestésico tópico de Lidocaina spray 10% 50 ml	HIPOLABOR	FR	200,000	0,0000	51,4000	10.280,00	Venceu
526	58-01-4769	Nylon de Monofilamento nº 3-0 de 45cm com agulha 1/2 circ.tr	PROCARE	CX	150,000	0,0000	25,1000	3.765,00	Venceu
527	58-01-4793	Nylon Monofilamento. nº 3-0, de 45cm. com agulha 1/2 círculo	PROCARE	CX	150,000	0,0000	25,1000	3.765,00	Venceu
590	14-06-0700	PVPI dergemante. Frasco com 100 ml	RIO QUIMICA	FR	500,000	0,0000	3,6000	1.800,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			22.510,00	

Pato Branco, 23 de Agosto de 2018.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: DENTAL OESTE EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.412.147/0001-02, com sede na Rua das Flores, 549, Bairro Centro, na cidade de Iporã do Oeste -SC, CEP 89.899-000, neste ato representado por Jackson Luiz Berti, portador do RG n.º 1851582 SSP-SC e CPF n.º 726.179.939-49.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação n.º 066/2018, Pregão Presencial n.º 019/2018, homologado em 21/08/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Estadual n.º 15.608/07, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

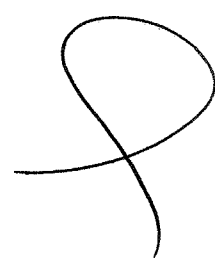
1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e instrumentais odontológicos, durante a vigência da ata de Registro de Preços, conforme necessidade do CONIMS, conforme relatório, edital e proposta que fazem parte integrante deste instrumento.

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal n.º 8.666/93 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze



meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os materiais, insumos e instrumentais, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede ao Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

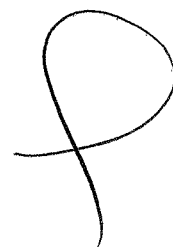
3.2.2. Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive a entrega de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

3.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

3.4. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A licitante vencedora deverá trocar as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

3.5. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

3.6. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.



3.7. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade, destes e conseqüentemente aceito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.3. Todos medicamentos deverão ser de primeira qualidade.

4.4. **Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas deverão ser entregues fracionados individualmente por unidade e conforme as normas vigentes.**

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

4.6. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

4.7. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

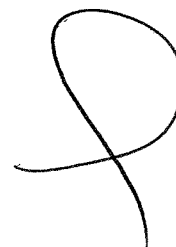
Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.

4.8. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.9. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. **O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em**



conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à data da emissão da nota fiscal, com apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

5.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado vencedor para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

5.2.1. No cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o email: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa.

5.3. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

5.4. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.

5.5. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

5.6. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

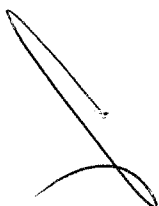
5.7. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

5.8. Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Débitos trabalhistas, os respectivos empenhos referentes às ordens de compra, ordens de fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia. Tais débitos também impedirão eventuais pagamentos, os quais ficarão retidos, até regularização.

5.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no relatório (em anexo).

5.10. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada.

5.11. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente



o valor dos itens contratados.

5.12. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

5.12.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

5.12.2. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.
- c) o número do item e a descrição do medicamento, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o email: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa.

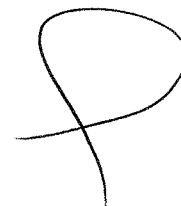
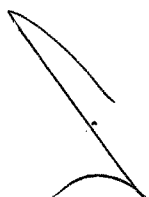
5.12.3. As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

5.12.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.12.5. Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal n.º 8.666/93.

5.12.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária n.º 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 1076.

5.12.7. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá por conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

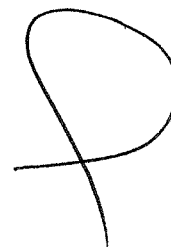


CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1.** O órgão gerenciador realizará publicação trimestral no Diário Oficial do Município de Pato Branco/PR.
- 6.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.
- 6.2.1.** O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torná-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.
- 6.2.2.** Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.
- 7.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 7.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.
- 7.4.** Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.
- 7.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 7.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.
- 7.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 7.8.** Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
- 7.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.



CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

8.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

8.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

9.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

9.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

9.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização quando:

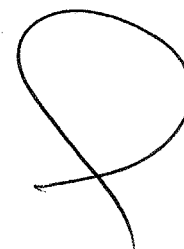
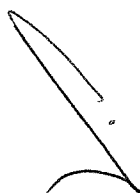
10.1.1. Descumprir as condições do edital.

10.1.2. Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

10.1.3. Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento.

10.1.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

10.1.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos



termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

10.1.7. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.

10.1.8. Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

10.1.9. Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

10.1.10. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução dos serviços.

10.1.11. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

10.1.12. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

10.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

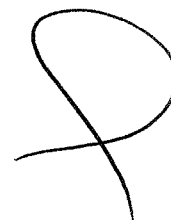
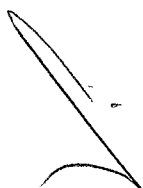
10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

10.3. A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

11.2. Advertência.

11.2.1. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor.

11.2.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas.

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02.

11.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

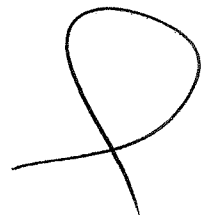
12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase de habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

13.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

13.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do



art. 55 do mesmo diploma legal.

13.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial n.º 019/2018 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

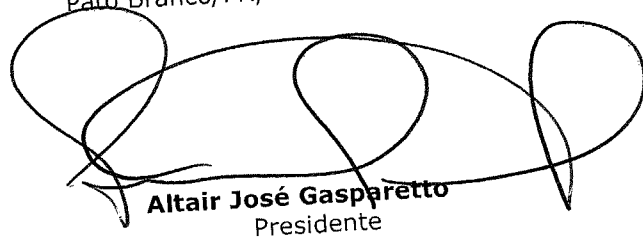
13.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 019/2018.

13.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr (a) **Jackson Luiz Berti**, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, 21 de agosto de 2018.



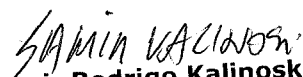
Jackson Luiz Berti
Contratada
Testemunhas:



Altair José Gasparetto
Presidente



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Licitação dos Participantes por Processo / Licitação

004187

85

r. do Processo: 66/2018 - DENTAL OESTE EIRELL EPP
 Fornecedor: 1960
 Licitação: 19/2018 - PR

Data da Homologação: 21/08/2018

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descrto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
33	58-01-0017	Alicate para ortodontia nº 107		UND	30,000	0,0000	57,5500	1.726,50	Venceu
44	58-01-0021	Arco Ostby adulto dobrável		UND	30,000	0,0000	6,7300	201,90	Venceu
50	10-01-3539	Bicarbonato de sódio pó para profilaxia 40 gr.		UND	200,000	0,0000	1,6700	334,00	Venceu
67	58-01-0039	Broca Carbide de baixa rotação esférica n.º 04		UND	200,000	0,0000	3,7400	748,00	Venceu
68	58-01-0040	Broca carbide de baixa rotação esférica n.º 05		UND	150,000	0,0000	3,7400	561,00	Venceu
70	58-01-0042	Broca carbide de baixa rotação esférica n.º 07		UND	30,000	0,0000	4,2000	126,00	Venceu
80	58-01-0049	Broca carbide de alta rotação, esférica cirúrgica, nº 2C		UND	30,000	0,0000	4,2000	126,00	Venceu
81	58-01-0050	Broca carbide, alta rotação, esférica cirúrgica, nº 3C		UND	100,000	0,0000	4,2000	420,00	Venceu
82	58-01-0051	Broca carbide, alta rotação, esférica cirúrgica, nº 4C		UND	200,000	0,0000	4,2000	840,00	Venceu
83	58-01-0052	Broca carbide, alta rotação, esférica cirúrgica, nº 6C		UND	50,000	0,0000	4,2000	210,00	Venceu
84	58-01-0053	Broca carbide, alta rotação, esférica cirúrgica, nº 8C		UND	100,000	0,0000	4,5000	450,00	Venceu
93	58-01-0062	Broca cônica denteadada cir. carbide, alta rotação HL n.º 701C		UND	100,000	0,0000	4,5000	450,00	Venceu
94	58-01-0063	Broca cônica denteadada cir carbide, alta rotação HL n.º 703C		UND	150,000	0,0000	13,5000	2.025,00	Venceu
97	58-01-0066	Broca de alta rotação transmatal		UND	100,000	0,0000	3,7400	374,00	Venceu
148	58-01-0115	Broca em aço, alta rotação carbide, esférica n.º 04		UND	100,000	0,0000	3,7400	374,00	Venceu
149	58-01-0116	Broca em aço, alta rotação carbide, esférica n.º 05		UND	100,000	0,0000	16,8000	1.680,00	Venceu
175	58-01-0143	Broca tipo ENDO Z		UND	30,000	0,0000	18,8300	564,90	Venceu
176	58-01-0462	Broca tipo ENDO Z		UND	50,000	0,0000	375,5500	18.777,50	Venceu
199	58-01-0162	Broqueiro misto 21 furos		UND	30,000	0,0000	53,4500	1.603,50	Venceu
214	10-01-1926	Carneia extra torque 605C PRESS BUTTON		FR	30,000	0,0000	9,3700	281,10	Venceu
215	10-01-0001	Cimento de Fosfato de Zinco em Pó - 28 gr		FR	30,000	0,0000	9,3700	281,10	Venceu
216	10-01-0002	Cimento de Fosfato de Zinco em Pó - 28 gr		FR	30,000	0,0000	1,0200	714,00	Venceu
252	10-01-1221	Cimento de Fosfato de Zinco em Pó - 28 gr		FR	700,000	0,0000	1,0200	714,00	Venceu
284	10-01-3669	Condicionador ácido para esmalte 37% - seringa 2,5ml		UND	50,000	0,0000	17,9100	895,50	Venceu
344	10-01-2400	Curativo alveolar c/propolis (seringa)		CX	300,000	0,0000	22,4500	6.735,00	Venceu
349	10-01-0008	Espanha hemostática . Caixa c/ 10 unidades		CX	30,000	0,0000	202,2500	6.067,50	Venceu
352	10-01-2174	Filme oclusar adulto, tamanho 57mmx76mm		CX	50,000	0,0000	28,2900	1.414,50	Venceu
405	10-01-0033	Fio de sutura trançada seda, odontológica, calibre 3-0		CX	500,000	0,0000	3,6200	1.810,00	Venceu
406	10-01-1950	Fio de sutura trançada seda, odontológica, calibre 3-0		UND	100,000	0,0000	13,2000	1.320,00	Venceu
426	58-01-0283	Hidróxido de cálcio, PA, 10 gr.		CX	50,000	0,0000	13,3000	665,00	Venceu
427	58-01-0284	Hidróxido de cálcio, biocompatível, não contém eugenol e não		CX	50,000	0,0000	13,3000	665,00	Venceu
428	58-01-0285	Lima tipo K, 25mm nº 10, caixa c/ 6 unidades		CX	50,000	0,0000	13,3000	665,00	Venceu
429	58-01-0286	Lima tipo K, 25 mm nº 15, caixa com 6 unidades		CX	50,000	0,0000	13,3000	665,00	Venceu
430	58-01-0287	Lima tipo K, 25mm nº 15 - 40 caixa com 6 unidades		CX	50,000	0,0000	13,3000	665,00	Venceu
436	58-01-0290	Lima tipo K, 25mm nº 45-80 , caixa c/ 6 unidades Lima tipo K, 31mm nº 45 - 80 caixa c/ 06 unidades		CX	50,000	0,0000	13,3000	665,00	Venceu

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

licitação dos Participantes por Processo / Licitação

880041400



Processo: 66/2018 - DENTAL OESTE EIRELI EPP
 Fornecedor: 1960
 Licitação: 19/2018 - PR

Data da Homologação: 21/08/2018

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descio(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
439	58-01-0291	Limas Flexofile 15-40, 21mm caixa c/ 6 unidades	Kavo	CX	50,000	0,0000	15,9500	797,50	Venceu
440	58-01-0292	Limas Flexofile 45-80, 21mm caixa c/6 unidades.	Kavo	CX	30,000	0,0000	15,9500	478,50	Venceu
443	58-01-0295	Limas flexofile, nº 20 - 21 mm caixa c/ 6 unidades	Kavo	CX	30,000	0,0000	15,9500	478,50	Venceu
444	58-01-0296	Limas Flexofile n.º 20 - 25mm caixa c/6 unidades	Kavo	CX	30,000	0,0000	15,9500	478,50	Venceu
445	58-01-0297	Limas Flexofile n.º 8 - 21mm caixa c/6 unidades	Kavo	CX	50,000	0,0000	15,9500	797,50	Venceu
447	58-01-0299	Limas Flexofile nº 15/40 - 31mm caixa c/6 unidades	Kavo	CX	30,000	0,0000	15,9500	478,50	Venceu
449	58-01-0301	Limas Flexofile n.º10 - 21mm caixa c/6 unidades	Kavo	CX	100,000	0,0000	8,1500	815,00	Venceu
528	10-01-1338	Obturador temporário composto 25 gr	Maquira	POTE	150,000	0,0000	25,3000	3.795,00	Venceu
535	10-01-2798	Pasta Zinco endica para moldagem, contendo 02 bisnagas	Technew	CX	30,000	0,0000	221,0700	6.632,10	Venceu
577	10-01-0029	Porta agulha Castroviejo com Wídea 14 cm sem trava	Golgran	UND	50,000	0,0000	2,2500	112,50	Venceu
586	10-01-2264	Pote DAPEN em plástico autoclavável	Maquira	UND	50,000	0,0000	5,3800	269,00	Venceu
588	58-01-0355	Restaurador intermed a base de óxido de zinco e eugenol	Maquira	UND	50,000	0,0000	19,5700	978,50	Venceu
616	10-01-0494	Restaurador intermedário 15 ml	Biodinâmica	KIT	300,000	0,0000	10,1400	3.042,00	Venceu
617	10-01-1993	Restaurador intermedário 38 gramas	Biodinâmica	FR	500,000	0,0000	16,6800	8.340,00	Venceu
618	10-01-0010	Selante autopolimerizável para selamento de físsulas	Biodinâmica	FR	300,000	0,0000	14,0000	4.200,00	Venceu
624	10-01-3687	Selante autopolimerizável para selamento de físsulas e fissu	Maquira	UND	100,000	0,0000	48,0000	4.800,00	Venceu
625	10-01-2749	Selante de físsulas e fissuras polimerizável por luz visível	Maquira	KIT	50,000	0,0000	11,7200	586,00	Venceu
645	58-01-4772	Tamborel para apoio de limas endodônticas, autoclavável	Maquira	UND	50,000	0,0000	4,2700	640,50	Venceu
658	10-01-2943	Tira de lixa de aço, para uso odonto 4mm 12 tiras	Biodinâmica	CX	150,000	0,0000	23,4500	2.345,00	Venceu
663	10-01-2755	Verniz com flúor a 2,26% 10 ml	SSWhite	FR	100,000	0,0000	15,1000	1.510,00	Venceu
669	58-01-4798	Psicla dispensadora universal para silicones de adição	Kavo	UND	5,000	0,0000	302,0000	1.510,00	Venceu

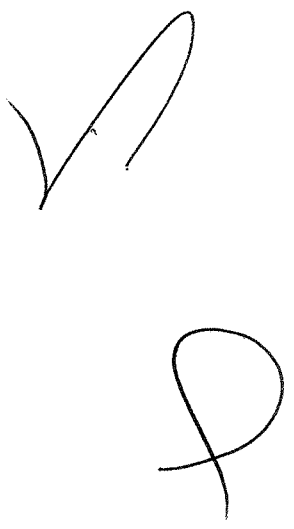
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Seleção dos Participantes por Processo / Licitação

004189
000

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação			
r. do Processo: 66/2018		Licitação: 19/2018 - PR		Data da Homologação: 21/08/2018								
Fornecedor: 1960		- DENTAL OESTE EIRELI EPP		Kavo/500		UND	5,000	0,0000	375,0000	1.875,00	Venceu	
671	58-01-4800	Micro motor com encaixe universal (baixa rotação)								99.909,10		
Total do Fornecedor								6.230,000				

Pato Branco, 23 de Agosto de 2018.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 85.081.446/0001-40, com sede na Rua São Jose, 3815, Bairro São Cristovão, na cidade de São José dos Pinhais - PR, CEP 83.040-230, neste ato representado por Johnny Felipe Contesini de Oliveira, portador do RG n.º 6.067.330-6 SSP-PR e CPF n.º 042.398.139-05.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação n.º 066/2018, Pregão Presencial n.º 019/2018, homologado em 21/08/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Estadual n.º 15.608/07, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1.** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e instrumentais odontológicos, durante a vigência da ata de Registro de Preços, conforme necessidade do CONIMS, conforme relatório, edital e proposta que fazem parte integrante deste instrumento.
- 1.2.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal n.º 8.666/93 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze

meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os materiais, insumos e instrumentais, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede ao Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2.2. Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive a entrega de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

3.3. Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

3.4. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A licitante vencedora deverá trocar as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

3.5. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

3.6. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

3.7. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade, destes e conseqüentemente aceito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.3. Todos medicamentos deverão ser de primeira qualidade.

4.4. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas deverão ser entregues fracionados individualmente por unidade e conforme as normas vigentes.

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

4.6. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

4.7. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.

4.8. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.9. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em

conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à data da emissão da nota fiscal, com apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

5.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado vencedor para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

5.2.1. No cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o email: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa.

5.3. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

5.4. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.

5.5. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

5.6. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

5.7. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

5.8. Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Débitos trabalhistas, os respectivos empenhos referentes às ordens de compra, ordens de fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia. Tais débitos também impedirão eventuais pagamentos, os quais ficarão retidos, até regularização.

5.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no relatório (em anexo).

5.10. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada.

5.11. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente

o valor dos itens contratados.

5.12. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

5.12.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

5.12.2. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.
- c) o número do item e a descrição do medicamento, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o email: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa.

5.12.3. As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

5.12.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.12.5. Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal n.º 8.666/93.

5.12.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária n.º 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 1076.

5.12.7. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá por conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O órgão gerenciador realizará publicação trimestral no Diário Oficial do Município de Pato Branco/PR.

6.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

6.2.1. O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torná-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

6.2.2. Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

7.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

7.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

7.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

7.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

7.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

7.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

7.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

7.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.
- 8.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.
- 8.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE DE PREÇOS

- 9.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.
- 9.1.1.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.
- 9.1.2.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.
- 9.1.2.1.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA

- 10.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização quando:
- 10.1.1.** Descumprir as condições do edital.
- 10.1.2.** Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.
- 10.1.3.** Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento.
- 10.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.
- 10.1.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos

termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

10.1.7. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.

10.1.8. Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

10.1.9. Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

10.1.10. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução dos serviços.

10.1.11. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

10.1.12. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

10.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

10.3. A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

11.2. Advertência.

11.2.1. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor.

11.2.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas.

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02.

11.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

13.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

13.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do

art. 55 do mesmo diploma legal.

13.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial n.º 019/2018 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 019/2018.

13.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr (a) **Johnny Felipe Contesini de Oliveira**, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, 21 de agosto de 2018.



Johnny Felipe Contesini de Oliveira

Contratada

Testemunhas:



Jefferson Rodrigo Contesini De Oliveira



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque

CPF: 004.006.229-55



Altair José Gasparetto
Presidente



Samir Rodrigo Kalinoski

CPF: 840.003.849-53

INSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ação dos Participantes por Processo / Licitação

004200

do Processo: 66/2018 - Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP
 Licitação: 19/2018 - PR
 Fornecedor: 66

Data da Homologação: 21/08/2018

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descr(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
20	58-01-0474	Alavanda Heinderbrink jogo c 3 infantil	ABC	JOGO	50,000	0,0000	40,0600	2.003,00	Venceu
24	58-01-0009	Alavanca Heinderbrink Nº1 (infantil) aço inox	ABC	UND	30,000	0,0000	13,3500	400,50	Venceu
25	58-01-0011	Alavanca Heinderbrink Nº2 (infantil) aço inox	ABC	UND	30,000	0,0000	13,3500	400,50	Venceu
26	58-01-0013	Alavanca Heinderbrink Nº3 (infantil) aço inox	ABC	UND	30,000	0,0000	8,8200	264,60	Venceu
292	58-01-0205	Cureta Gracey, n.º 9/10	ABC	UND	50,000	0,0000	11,5900	579,50	Venceu
293	58-01-0206	Cureta Lucas n.º 85	ABC	UND	30,000	0,0000	11,5900	347,70	Venceu
294	58-01-0207	Cureta Lucas n.º 86	ABC	UND	30,000	0,0000	11,5900	347,70	Venceu
295	58-01-0208	Cureta Lucas n.º 87	ABC	UND	50,000	0,0000	22,4200	1.121,00	Venceu
301	58-01-0210	Descolorador de Freer	ABC	UND	50,000	0,0000	6,6300	331,50	Venceu
312	58-01-0213	Escavador n.º 17	ABC	UND	50,000	0,0000	6,6300	331,50	Venceu
313	58-01-0214	Escavador n.º 19	ABC	UND	50,000	0,0000	6,6300	331,50	Venceu
314	58-01-0215	Escavador n.º 11 1/2	ABC	UND	30,000	0,0000	7,9800	239,40	Venceu
333	58-01-0223	Espátula dupla aço inox para manipulação de material n.º 01	ABC	UND	30,000	0,0000	55,4400	1.663,20	Venceu
372	58-01-0247	Forceps infantil inox n.º 151 S	ABC	UND	30,000	0,0000	11,6700	350,10	Venceu
380	58-01-0252	Gengivotomo tipo kirkland n.º 15/16	ABC	UND	30,000	0,0000	11,6700	350,10	Venceu
381	58-01-0253	Gengivotomo tipo orban n.º 1/2	ABC	UND	50,000	0,0000	6,6300	331,50	Venceu
408	58-01-0272	Hollemback n.º 03S	ABC	UND	30,000	0,0000	29,2300	876,90	Venceu
419	58-01-0276	Lima para osso Seldin n.º 11	ABC	UND	30,000	0,0000	29,2300	876,90	Venceu
420	58-01-0277	Lima para osso Seldin n.º 12	ABC	UND	50,000	0,0000	62,4600	3.123,00	Venceu
557	58-01-0415	Pinça Dietrich 14 cm	FAVA	UND	30,000	0,0000	59,9700	1.799,10	Venceu
562	58-01-0342	Pinça Goiva (ALVEOLÓTOMO LUER CURVO)	ABC	UND	30,000	0,0000	23,0000	690,00	Venceu
568	58-01-0345	Pinça Muller para carbono	FAVA	UND	30,000	0,0000	18,9000	567,00	Venceu
579	58-01-0348	Porta agulha de mayo hegar 12 cm	ABC	UND	30,000	0,0000	20,5800	1.029,00	Venceu
584	58-01-0353	Porta matriz tipo Tofflemire Adulto	ABC	UND	50,000	0,0000	20,5800	1.029,00	Venceu
585	58-01-0354	Porta matriz tipo Tofflemire infantil	ABC	UND	30,000	0,0000	20,5800	617,40	Venceu

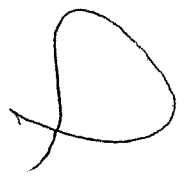
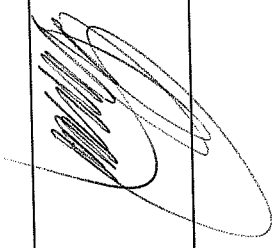
INSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ação dos Participantes por Processo / Licitação

004201
8

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
: do Processo: 66/2018 Licitação: 19/2018 - PR Data da Homologação: 21/08/2018									
Fornecedor: 66 - Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP									
637	58-01-0362	Sonda milimétrica GOLDMANN FOX	ABC	UND	30,000	0,0000	16,6300	498,90	Venceu
					Total do Fornecedor			19.872,00	

Pato Branco, 23 de Agosto de 2018.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.339.246/0001-92, com sede na AV. Tiradentes, 7100, Galpão 03 Módulo 06 e 07, Jardim Rosicler, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.072-000, neste ato representado por Marcos Aurélio de Araújo Filho, portador do RG n.º 10.860.839-0 SSP-PR e CPF n.º 065.954.009-60.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação n.º 066/2018, Pregão Presencial n.º 019/2018, homologado em 21/08/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Estadual n.º 15.608/07, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:


CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e instrumentais odontológicos, durante a vigência da ata de Registro de Preços, conforme necessidade do CONIMS, conforme relatório, edital e proposta que fazem parte integrante deste instrumento.

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal n.º 8.666/93 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os materiais, insumos e instrumentais, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede ao Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2.2. Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive a entrega de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

3.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

3.4. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A licitante vencedora deverá trocar as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

3.5. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

3.6. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

3.7. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade, destes e conseqüentemente aceito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.3. Todos medicamentos deverão ser de primeira qualidade.

4.4. *Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas deverão ser entregues fracionados individualmente por unidade e conforme as normas vigentes.*

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

4.6. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

4.7. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.

4.8. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.9. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à data da emissão da nota fiscal, com apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

5.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado vencedor para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

5.2.1. No cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o email: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa.

5.3. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

5.4. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.

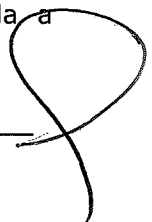
5.5. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

5.6. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

5.7. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

5.8. Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Débitos trabalhistas, os respectivos empenhos referentes às ordens de compra, ordens de fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia. Tais débitos também impedirão eventuais pagamentos, os quais ficarão retidos, até regularização.

5.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no relatório (em anexo).



5.10. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada.

5.11. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

5.12. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

5.12.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

5.12.2. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

a) a modalidade e o número da licitação.

b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.

c) o número do item e a descrição do medicamento, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).

d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.

f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o email: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa.

5.12.3. As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

5.12.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.12.5. Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal n.º 8.666/93.

5.12.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária n.º 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 1076.



5.12.7. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá por conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O órgão gerenciador realizará publicação trimestral no Diário Oficial do Município de Pato Branco/PR.

6.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

6.2.1. O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torná-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

6.2.2. Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

7.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

7.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

7.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

7.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

7.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.



7.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

7.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

7.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

8.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

8.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

9.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

9.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

9.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização quando:

10.1.1. Descumprir as condições do edital.

- 10.1.2.** Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.
- 10.1.3.** Interpretar-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento.
- 10.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.
- 10.1.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 10.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- 10.1.7.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.
- 10.1.8.** Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.
- 10.1.9.** Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.
- 10.1.10.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução dos serviços.
- 10.1.11.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 10.1.12.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.
- 10.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:**
- 10.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 10.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 10.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.
- 10.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

10.3. A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

11.2. Advertência.

11.2.1. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor.

11.2.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas.

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02.

11.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

13.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços,



devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

13.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

13.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial n.º 019/2018 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 019/2018.

13.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr (a) **Marcos Aurélio de Araújo Filho**, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, 21 de agosto de 2018.



Marcos Aurélio de Araújo Filho
Contratada

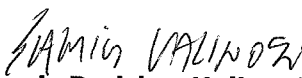
Testemunhas:



Altair José Gasparetto
Presidente



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018**

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: ODONTOMEDI - PROD. ODONTO E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.194.440/0001-03, com sede na AV. Luiz Antonio Faedo, 1612, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-275, neste ato representado por Animari Terezinha Guimarães, portadora do RG n.º 1.468.527-8 SSP-PR e CPF n.º 896.860.049-04.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação n.º 066/2018, Pregão Presencial n.º 019/2018, homologado em 21/08/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Estadual n.º 15.608/07, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e instrumentais odontológicos, durante a vigência da ata de Registro de Preços, conforme necessidade do CONIMS, conforme relatório, edital e proposta que fazem parte integrante deste instrumento.

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal n.º 8.666/93 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os materiais, insumos e instrumentais, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede ao Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

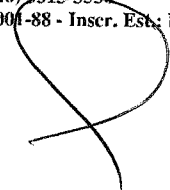
3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2.2. Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive a entrega de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

3.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

3.4. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A licitante vencedora deverá trocar as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

3.5. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.



3.6. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

3.7. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade, destes e conseqüentemente aceito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.3. Todos medicamentos deverão ser de primeira qualidade.

4.4. *Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas deverão ser entregues fracionados individualmente por unidade e conforme as normas vigentes.*

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

4.6. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

4.7. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.

4.8. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.9. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à data da emissão da nota fiscal, com apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.
- 5.2.** A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado vencedor para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.
- 5.2.1.** No cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o email: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa.
- 5.3.** Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.
- 5.4.** Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- 5.5.** A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
- 5.6.** Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 5.7.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.
- 5.8.** Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Débitos trabalhistas, os respectivos empenhos referentes às ordens de compra, ordens de fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia. Tais débitos também impedirão eventuais pagamentos, os quais ficarão retidos, até regularização.
- 5.9.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no relatório (em anexo).



5.10. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada.

5.11. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

5.12. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

5.12.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

5.12.2. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

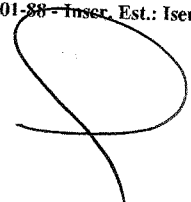
- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.
- c) o número do item e a descrição do medicamento, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o email: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa.

5.12.3. As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

5.12.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.12.5. Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal n.º 8.666/93.

5.12.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária n.º 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 1076.



5.12.7. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá por conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O órgão gerenciador realizará publicação trimestral no Diário Oficial do Município de Pato Branco/PR.

6.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

6.2.1. O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torná-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

6.2.2. Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

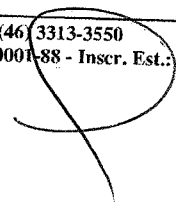
7.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

7.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

7.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

7.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

7.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.



7.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

7.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

7.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

8.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

8.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

9.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

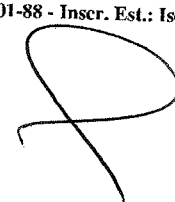
9.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

9.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização quando:

10.1.1. Descumprir as condições do edital.



- 10.1.2.** Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.
- 10.1.3.** Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento.
- 10.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.
- 10.1.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 10.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- 10.1.7.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.
- 10.1.8.** Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.
- 10.1.9.** Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.
- 10.1.10.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução dos serviços.
- 10.1.11.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 10.1.12.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.
- 10.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:**
- 10.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 10.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 10.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.
- 10.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.





10.3. A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

11.2. Advertência.

11.2.1. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor.

11.2.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas.

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02.

11.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

13.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços,

devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

13.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

13.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial n.º 019/2018 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 019/2018.

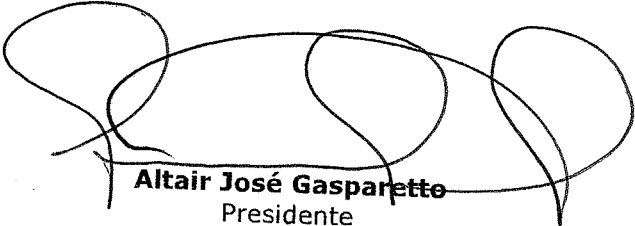
13.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr (a) **Animari Terezinha Guimarães**, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, 21 de agosto de 2018.


Animari Terezinha Guimarães

Contratada

Testemunhas:


Altair José Gasparetto

Presidente


Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque

CPF: 004.006.229-55


Samir Rodrigo Kalinoski

CPF: 840.003.849-53

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 66/2018 Licitação: 19/2018 - PR Data da Homologação: 21/08/2018 Fornecedor: 1010 - ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.</p>									
2	58-01-0001	Abridor de boca MOLT adulto	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	153,2000	7.660,00	Venceu
18	58-01-0472	Alavanca apical adulto 301, 302, 303	GOLGRAN	JOGO	50,000	0,0000	70,2000	3.510,00	Venceu
19	58-01-0473	Alavanca Heinderbrink jogo c 3 adulto	GOLGRAN	JOGO	50,000	0,0000	71,9000	3.595,00	Venceu
35	10-01-2950	Anestésico Mepivacaína 3% s/vaso constritor	DLA MEPIVALEM	CX	200,000	0,0000	72,7500	14.550,00	Venceu
38	10-01-2947	Anestésico Odontológico Licodaina 3%	DLA	CX	200,000	0,0000	43,9500	8.790,00	Venceu
39	10-01-2951	Anestésico topico 12 gr	DFL	UND	300,000	0,0000	6,0000	1.800,00	Venceu
41	10-01-0003	Antisséptico Bucal sem álcool, 500 ml	REYMER	FR	100,000	0,0000	15,8600	1.586,00	Venceu
52	58-01-0023	Broca Batt nº 12	MAILLEFER	UND	30,000	0,0000	6,5000	195,00	Venceu
53	58-01-0025	Broca Batt nº 14	MAILLEFER	UND	30,000	0,0000	6,5000	195,00	Venceu
54	58-01-0026	Broca Batt nº 16	MAILLEFER	UND	30,000	0,0000	6,5000	195,00	Venceu
62	58-01-0034	Broca Carbide Cônica Extra Longa, topo arredondado FG199Z	JET	UND	30,000	0,0000	25,3500	760,50	Venceu
63	58-01-0035	Broca carbide de alta rotação n.º 1/2	KAVO KERR	UND	50,000	0,0000	3,7300	186,50	Venceu
64	58-01-0036	Broca carbide de baixa rotação esférica n.º 01	KAVO KERR	UND	50,000	0,0000	3,7500	187,50	Venceu
65	58-01-0037	Broca Carbide de baixa rotação esférica n.º02	KAVO KERR	UND	150,000	0,0000	3,7500	562,50	Venceu
66	58-01-0038	Broca Carbide de baixa rotação esférica n.º 03	KAVO KERR	UND	200,000	0,0000	3,7500	750,00	Venceu
69	58-01-0041	Broca Carbide de baixa rotação esférica n.º06	KAVO KERR	UND	300,000	0,0000	3,7000	1.110,00	Venceu
71	58-01-0043	Broca carbide de baixa rotação esférica, n.º 08	KAVO KERR	UND	200,000	0,0000	3,6800	736,00	Venceu
77	58-01-4790	Broca carbide p/ peça de mão 701C.	JET	UND	30,000	0,0000	6,6300	198,90	Venceu
78	58-01-0463	Broca carbide p/ peça de mão 702 C	JET	UND	50,000	0,0000	6,6300	331,50	Venceu
85	58-01-0054	Broca Cilindrica , alta rotação carbide nº06	KAVO KERR	UND	100,000	0,0000	3,7500	375,00	Venceu
86	58-01-0055	Broca Cilindrica, alta rotação, Carbide nº 56	KAVO KERR	UND	30,000	0,0000	3,7500	112,50	Venceu
87	58-01-0056	Broca Cilindrica, alta rotação, Carbide nº 57	KAVO KERR	UND	30,000	0,0000	3,7500	112,50	Venceu
88	58-01-0057	Broca cirurgica jet n.º 6	JET	UND	50,000	0,0000	11,0500	552,50	Venceu
89	58-01-0058	Broca cirurgica jet nº 8	JET	UND	50,000	0,0000	11,0500	552,50	Venceu
98	58-01-0076	Broca de ponta inativa - (AR) - nº 3083	FAVA	UND	150,000	0,0000	1,7000	255,00	Venceu
99	58-01-0067	Broca de TUNGSTÊNIO n.º 0120.023 1511	AMERICAN	UND	30,000	0,0000	69,4100	2.082,30	Venceu
100	58-01-0069	Broca de TUNGSTÊNIO n.º 5110.060	AMERICAN	UND	30,000	0,0000	51,4800	1.544,40	Venceu
106	58-01-0075	Broca de Tungstênio n.º 7220.060	EDENTA	UND	30,000	0,0000	156,0000	4.680,00	Venceu
108	58-01-0078	Broca diamantada CHAMA alta rotação n.º 3168	FAVA	UND	100,000	0,0000	1,7000	170,00	Venceu
109	58-01-0079	Broca diamantada CHAMA alta rotação n.º 3168F	FAVA	UND	100,000	0,0000	1,7000	170,00	Venceu
112	58-01-0082	Broca diamantada cônica para alta rotação nº 3203.	FAVA	UND	100,000	0,0000	1,7000	170,00	Venceu
113	58-01-0083	Broca diamantada de alta rotação nº1302	FAVA	UND	100,000	0,0000	1,7000	170,00	Venceu
116	58-01-0086	Broca diamantada n.º 3118	FAVA	UND	100,000	0,0000	1,7000	170,00	Venceu
118	58-01-0088	Broca diamantada para alta rotação nº 1091	FAVA	UND	100,000	0,0000	1,7000	170,00	Venceu
119	58-01-0089	Broca diamantada para alta rotação n.º1045	FAVA	UND	100,000	0,0000	1,7000	170,00	Venceu
120	58-01-0090	Broca diamantada para alta rotação nº 1033	FAVA	UND	100,000	0,0000	1,7000	170,00	Venceu

004222

cg

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Data da Homologação: 21/08/2018									
Nr. do Processo: 66/2018 Licitação: 19/2018 - PR									
Fornecedor: 1010 - ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.									
121	58-01-0091	Broca diamantada, para alta rotação, cilíndrica n° 1.092	FAVA	UND	100,000	0,0000	1,7000	170,00	Venceu
122	58-01-4751	Broca diamantada Péra n° 3168	FAVA	UND	100,000	0,0000	1,7000	170,00	Venceu
123	58-01-0092	Broca diamantada, alta rotação n.º 1011 HL	FAVA	UND	100,000	0,0000	1,7000	170,00	Venceu
124	58-01-0093	Broca diamantada, alta rotação n.º 1012 HL	FAVA	UND	200,000	0,0000	1,7000	340,00	Venceu
125	58-01-0094	Broca diamantada, alta rotação n.º 1014 HL	FAVA	UND	150,000	0,0000	1,7000	255,00	Venceu
126	58-01-0095	Broca diamantada, alta rotação n.º 1016 HL	FAVA	UND	200,000	0,0000	1,7000	340,00	Venceu
127	58-01-0096	Broca diamantada, alta rotação n° 2082	FAVA	UND	50,000	0,0000	1,7000	85,00	Venceu
128	58-01-0097	Broca diamantada, alta rotação n° 3071	FAVA	UND	50,000	0,0000	1,7000	85,00	Venceu
129	58-01-0098	Broca diamantada, alta rotação n° 3081	OPTION	UND	100,000	0,0000	3,1700	317,00	Venceu
130	58-01-0099	Broca diamantada, alta rotação n° 3082	OPTION	UND	50,000	0,0000	1,7000	85,00	Venceu
131	58-01-0100	Broca diamantada, alta rotação n° 3083	FAVA	UND	50,000	0,0000	1,7000	85,00	Venceu
133	58-01-0102	Broca diamantada, para alta rotação, esférica n° 1012	FAVA	UND	200,000	0,0000	1,7000	340,00	Venceu
134	58-01-0103	Broca diamantada, para alta rotação, esférica n° 1.013	FAVA	UND	200,000	0,0000	1,7000	340,00	Venceu
135	58-01-0104	Broca diamantada, para alta rotação, esférica n° 1014	FAVA	UND	400,000	0,0000	1,7000	680,00	Venceu
136	58-01-0105	Broca diamantada, para alta rotação, esférica n° 1.015	FAVA	UND	200,000	0,0000	1,7000	340,00	Venceu
137	58-01-0106	Broca diamantada, para alta rotação, esférica n° 1.016	FAVA	UND	300,000	0,0000	1,7000	510,00	Venceu
138	58-01-4752	Broca diamantada, para alta rotação, esférica n° 3017	OPTION	UND	100,000	0,0000	1,7000	170,00	Venceu
139	58-01-4753	Broca diamantada, para alta rotação, esférica n° 3018	FAVA	UND	100,000	0,0000	1,7000	170,00	Venceu
140	58-01-0107	Broca diamantada, para alta rotação, n° 3038	FAVA	UND	100,000	0,0000	1,7000	170,00	Venceu
141	58-01-0108	Broca diamantada, para alta rotação, n° 1031	FAVA	UND	150,000	0,0000	1,7000	255,00	Venceu
142	58-01-0109	Broca diamantada, para alta rotação, n.º 1.034	FAVA	UND	100,000	0,0000	1,7000	170,00	Venceu
143	58-01-0110	Broca diamantada, para alta rotação, n.º 1.045	FAVA	UND	100,000	0,0000	1,7000	170,00	Venceu
144	58-01-0111	Broca diamantada, para alta rotação, n.º 1.047	FAVA	UND	100,000	0,0000	1,7000	170,00	Venceu
145	58-01-0112	Broca em aço, alta rotação carbide, esférica n.º 01	KAVO KERR	UND	100,000	0,0000	3,7500	375,00	Venceu
146	58-01-0113	Broca em aço, alta rotação carbide, esférica n.º 02	KAVO KERR	UND	100,000	0,0000	3,7500	375,00	Venceu
147	58-01-0114	Broca em aço, alta rotação carbide, esférica n.º 02	KAVO KERR	UND	100,000	0,0000	3,7500	375,00	Venceu
161	58-01-0130	Broca Jet Carbide BURS PM n.º 2	JET	UND	30,000	0,0000	6,6300	198,90	Venceu
162	58-01-0131	Broca Jet Carbide BURS PM n.º 4	JET	UND	100,000	0,0000	6,6300	663,00	Venceu
163	58-01-0132	Broca Jet Carbide BURS PM n.º 5	JET	UND	30,000	0,0000	6,6300	198,90	Venceu
164	58-01-0133	Broca Jet Carbide BURS PM n.º 6	JET	UND	100,000	0,0000	6,6300	663,00	Venceu
165	58-01-0134	Broca Jet Carbide BURS PM n.º 8	JET	UND	100,000	0,0000	6,6300	663,00	Venceu
166	58-01-0135	Broca jet carbide PM 702	JET	UND	50,000	0,0000	6,6300	331,50	Venceu
174	58-01-4776	Broca Minicut Carboneto de Tungstênio PM, 0251 n° 1516	AMERICAN	UND	50,000	0,0000	160,1000	8,005,00	Venceu
178	58-01-0145	Cabo de espelho em inox	GOLGRAN	UND	500,000	0,0000	5,6500	2,825,00	Venceu

004223
eg

ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Colada	Descrto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 66/2018 Licitação: 19/2018 - PR Data da Homologação: 21/08/2018</p> <p>Fornecedor: 1010 - ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.</p>									
182	58-01-0375	Caixa para esterilização em inox com tampa 32 x 16 x 8 cm	AÇONOX	UND	30,000	0,0000	141,9600	4.258,80	Venceu
186	58-01-0148	Calçador 6332 nº 04	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	5,7800	173,40	Venceu
200	58-01-0161	Caneta contra ângulo 2068F GNB	KAVO 500	UND	50,000	0,0000	350,0000	17.500,00	Venceu
202	10-01-1234	Capsulas de amalgama 01 porção cx c/50	SDI	CX	150,000	0,0000	58,4500	8.767,50	Venceu
204	10-01-2767	Carbobo Accufilm c/280 un	ACCUFILM	CX	20,000	0,0000	137,8900	2.757,80	Venceu
217	10-01-0044	Cimento endodontico a base de óxido de zinco e eugenol - po	DENTSPLY ENDOFILL	KIT	50,000	0,0000	41,9000	2.095,00	Venceu
218	10-01-3632	Cimento Obturador Endodôntica à base de MTA - 1 seringa de 4	MTA ANGELUS	KIT	100,000	0,0000	58,4000	5.840,00	Venceu
221	58-01-0165	Cinzel para osso tipo Ochsenbein nº 02	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	42,0000	1.260,00	Venceu
226	58-01-0170	Colgadura inox individual	TEGNODENT	UND	100,000	0,0000	2,9500	295,00	Venceu
227	58-01-0171	Compactador de MC Spadden nº35, 21mm	MAILLEFER UND	UND	30,000	0,0000	35,7000	1.071,00	Venceu
228	58-01-0468	Compactador de MC Spadden n.º 40 21mm	MAILLEFER UND	UND	30,000	0,0000	35,7000	1.071,00	Venceu
229	58-01-0172	Compactador de MC Spadden nº 50, 21mm	MAILLEFER UND	UND	30,000	0,0000	35,7000	1.071,00	Venceu
230	58-01-0173	Compactador de MC Spadden nº 60, 21mm	MAILLEFER UND	UND	30,000	0,0000	35,7000	1.071,00	Venceu
231	58-01-0174	Compactador de MC Spadden nº 30, 21mm	MAILLEFER UND	UND	30,000	0,0000	35,7000	1.071,00	Venceu
232	58-01-0175	Compactador de MC Spadden nº 45, 21mm	MAILLEFER UND	UND	30,000	0,0000	35,7000	1.071,00	Venceu
233	58-01-0176	Compactador de MC Spadden nº 70, 21mm	MAILLEFER UND	UND	30,000	0,0000	35,7000	1.071,00	Venceu
234	58-01-0177	Compactador de MC Spadden n.º 25, 25mm	MAILLEFER UND	UND	30,000	0,0000	35,7000	1.071,00	Venceu
235	58-01-0178	Compactador de MC Spadden n.º 30, 25mm	MAILLEFER UND	UND	30,000	0,0000	35,7000	1.071,00	Venceu
236	58-01-0179	Compactador de MC Spadden n.º 35, 25mm	MAILLEFER UND	UND	30,000	0,0000	35,7000	1.071,00	Venceu
237	58-01-0180	Compactador de MC Spadden n.º 40, 25mm	MAILLEFER UND	UND	30,000	0,0000	35,7000	1.071,00	Venceu
238	58-01-0181	Compactador de MC Spadden n.º 45, 25mm	MAILLEFER UND	UND	30,000	0,0000	35,7000	1.071,00	Venceu
239	58-01-0182	Compactador de MC Spadden n.º 50, 25mm	MAILLEFER UND	UND	30,000	0,0000	35,7000	1.071,00	Venceu
240	58-01-0183	Compactador de MC Spadden n.º 55, 25mm	MAILLEFER UND	UND	30,000	0,0000	35,7000	1.071,00	Venceu
241	58-01-0184	Compactador de MC Spadden n.º 60, 25mm	MAILLEFER UND	UND	30,000	0,0000	35,7000	1.071,00	Venceu
242	58-01-0185	Compactador de MC Spadden n.º 65, 21mm	MAILLEFER UND	UND	30,000	0,0000	35,7000	1.071,00	Venceu
243	58-01-0186	Compactador de MC Spadden n.º 65, 21mm	MAILLEFER UND	UND	30,000	0,0000	35,7000	1.071,00	Venceu
244	58-01-0187	Compactador de MC Spadden n.º 65, 25mm	MAILLEFER UND	UND	30,000	0,0000	35,7000	1.071,00	Venceu
245	58-01-0188	Compactador de MC Spadden n.º 70, 25mm	MAILLEFER UND	UND	30,000	0,0000	35,7000	1.071,00	Venceu
246	58-01-0189	Compactador de MC Spadden n.º 75 21mm	MAILLEFER UND	UND	50,000	0,0000	35,7000	1.785,00	Venceu
247	58-01-0190	Compactador de MC Spadden n.º 75, 25mm	MAILLEFER UND	UND	30,000	0,0000	35,7000	1.071,00	Venceu
248	58-01-0191	Compactador de MC Spadden n.º 80, 21mm	MAILLEFER UND	UND	50,000	0,0000	35,7000	1.785,00	Venceu
249	58-01-0192	Compactador de MC Spadden n.º 80, 21mm	MAILLEFER UND	UND	50,000	0,0000	35,7000	1.785,00	Venceu
250	58-01-0193	Compactador de MC Spadden n.º 25, 21mm	MAILLEFER UND	UND	30,000	0,0000	35,7000	1.071,00	Venceu
262	10-01-2774	Cone de Guta Percha, acessório F 20 mm c/ 120 unidades	TANARI	CX	30,000	0,0000	20,7700	623,10	Venceu

004224

cg

ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 66/2018 Licitação: 19/2018 - PR Data da Homologação: 21/08/2018 Fornecedor: 1010 - ODONTOMEDI- Prod, Odonto e Hospitalares Ltda.</p>									
264	10-01-2775	Cone de Guta Percha, acessório M 20 mm c/ 120 unidades	TANARI	CX	30,000	0,0000	20,7700	623,10	Venceu
266	10-01-3587	Cone de Guta Percha, acessório MF 20 mm c/ 120 unidades	TANARI	CX	50,000	0,0000	20,7700	1.038,50	Venceu
267	10-01-3582	Cone de Guta Percha, acessório MF 28mm c/ 120 unidades	TANARI	CX	50,000	0,0000	20,7700	1.038,50	Venceu
268	10-01-2776	Cone de Guta Percha, acessório ML 20 mm c/120 unidades	TANARI	CX	30,000	0,0000	20,7700	623,10	Venceu
269	10-01-3588	Cone de Guta Percha, acessório ML 28 mm c/ 120 unidades	TANARI	CX	30,000	0,0000	20,7700	623,10	Venceu
283	10-01-2917	Cunha odonto de madeira, anatômica p/ espaço interdental	IODONTOSUL	CX	50,000	0,0000	8,1900	409,50	Venceu
299	10-01-3674	Cursor de silicone para endodontia 1,5mm - Caixa com 50 und	MAQUIRA C/100	CX	50,000	0,0000	19,1800	959,00	Venceu
303	58-01-0212	Disco de Carboril (Carburundum), diâmetro 22,2mm x 0,6mm	GOLGRAN	UND	62,000	0,0000	45,0000	2.790,00	Venceu
306	10-01-3643	Disco de feltro flexível	DENTORIUM	PCT	50,000	0,0000	8,3100	415,50	Venceu
307	10-01-3644	EDTA Trissódico 20 ml	FGM	CX	50,000	0,0000	25,7000	1.285,00	Venceu
311	10-01-1951	Escova de aço para limpeza de brocas	IODONTOSUL	FR	50,000	0,0000	4,4200	221,00	Venceu
315	10-01-0034	Escova de robson preta	IODONTOSUL	UND	200,000	0,0000	2,6000	520,00	Venceu
321	10-01-1237	Escova dental infantil macia	PREVEN	UND	300,000	0,0000	1,1700	351,00	Venceu
323	10-01-1238	Escova dental para alginato de plástico	MEDFIO	UND	14,000,000	0,0000	0,4660	6.524,00	Venceu
324	10-01-1320	Espátula para gesso 19cm, cabo de madeira	MEDFIO	UND	150,000	0,0000	9,3100	1.396,50	Venceu
336	10-01-0007	Espátula simples aço inox para manipulação de material nº 36	MAQUIRA	UND	50,000	0,0000	1,5000	75,00	Venceu
338	58-01-0228	Espátula Titâneo dupla	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	13,7500	687,50	Venceu
339	58-01-0225	Espelho bucal n.º 05	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	9,2900	464,50	Venceu
341	58-01-0230	Eucalipto minimo 10 ml	PRISMA	UND	50,000	0,0000	37,1000	1.855,00	Venceu
342	58-01-0231	Eugenol líquido 20 ml	IODONTOSUL	UND	500,000	0,0000	2,1500	1.075,00	Venceu
345	10-01-2172	Fio de sutura trançada seda, odontológica, calibre 4-0	BIODINAMICA	UND	50,000	0,0000	6,7600	338,00	Venceu
346	10-01-1243	Forceps adulto inox 69	BIODINAMICA	UND	50,000	0,0000	8,9000	445,00	Venceu
353	10-01-3601	Forceps infantil inox Nº 01	PROCARE	CX	250,000	0,0000	28,3400	7.085,00	Venceu
369	58-01-0244	Forceps infantil inox Nº 05	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	52,9000	1.587,00	Venceu
370	58-01-0245	Forceps infantil inox Nº 01	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	52,9000	1.587,00	Venceu
371	58-01-0246	Forceps infantil inox Nº 05	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	52,9000	1.587,00	Venceu
373	58-01-0248	Forceps infantil inox 17	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	52,9000	1.587,00	Venceu
374	58-01-0249	Forceps infantil inox 18 L	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	52,9000	1.587,00	Venceu
375	58-01-0250	Forceps infantil inox 18R	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	52,9000	1.587,00	Venceu
376	58-01-0251	Garfo para desdentado do articulador semi ajustável	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	52,9000	1.587,00	Venceu
378	10-01-3572	Grampo para isolamento nº00	BIOART	UND	50,000	0,0000	52,9000	2.645,00	Venceu
386	58-01-0254		GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	49,5400	1.486,20	Venceu
							10,6000	318,00	Venceu

004225

cg

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descot(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Data da Homologação: 21/08/2018									
Nr. do Processo: 66/2018 Licitação: 19/2018 - PR									
Fornecedor: 1010 - ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.									
387	58-01-0255	Grampo para isolamento nº 026	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	10,6000	318,00	Venceu
388	58-01-0256	Grampo para isolamento nº 14	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	10,6000	318,00	Venceu
389	58-01-0257	Grampo para isolamento nº 14 A	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	10,6000	318,00	Venceu
390	58-01-0258	Grampo para isolamento nº 200	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	10,6000	318,00	Venceu
391	58-01-0259	Grampo para isolamento nº 201	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	10,6000	318,00	Venceu
392	58-01-0260	Grampo para isolamento nº 202	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	10,6000	318,00	Venceu
393	58-01-0261	Grampo para isolamento nº 203	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	10,6000	318,00	Venceu
394	58-01-0262	Grampo para isolamento nº 204	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	10,6000	318,00	Venceu
395	58-01-0263	Grampo para isolamento nº 205	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	10,6000	318,00	Venceu
396	58-01-0264	Grampo para isolamento nº 206	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	10,6000	318,00	Venceu
397	58-01-0265	Grampo para isolamento nº 207	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	10,6000	318,00	Venceu
398	58-01-0266	Grampo para isolamento nº 208	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	10,6000	318,00	Venceu
399	58-01-0267	Grampo para isolamento nº 209	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	10,6000	318,00	Venceu
400	58-01-0268	Grampo para isolamento nº 210	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	10,6000	530,00	Venceu
401	58-01-0269	Grampo para isolamento nº 211	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	10,6000	318,00	Venceu
402	58-01-0270	Grampo para isolamento nº 212	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	10,6000	318,00	Venceu
403	58-01-0271	Grampo para isolamento nº W8A	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	10,6000	318,00	Venceu
409	10-01-2180	lonomero de vidro restaurador (pó 10 gr + liquido 8 ml) A2	FGM	KIT	600,000	0,0000	14,1200	8.472,00	Venceu
413	10-01-1994	Kit acabamento grana ultrafina	MICRODONT	KIT	50,000	0,0000	49,6000	2.480,00	Venceu
417	58-01-0274	Lima interproximal para osso modelo schluger n.º 09	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	43,4200	1.302,60	Venceu
437	10-01-1245	Limalha de prata, tipo convencional, com alto teor de prata	SSWHITE	FR	100,000	0,0000	168,0000	16.800,00	Venceu
446	58-01-0298	Limas Flexofile n.º 15-40 - 25mm caixa c/6 unidades	KAVO KERR	CX	100,000	0,0000	15,8500	1.585,00	Venceu
448	58-01-0300	Limas Flexofile n.º 45/80 - 25mm caixa com 6 unidades	KAVO KERR	CX	50,000	0,0000	15,8000	790,00	Venceu
450	58-01-0302	Limas flexofile 10-25 mm caixa c/6 unidades	KAVO KERR	CX	50,000	0,0000	15,8500	792,50	Venceu
486	58-01-4766	Limas rotatórias Pahtfile 31mm	MAILLEFER	CX	50,000	0,0000	152,1000	7.605,00	Venceu
489	10-01-2009	Líquido de Dakin 1000 ml	ASFER	FR	50,000	0,0000	5,5900	279,50	Venceu
490	10-01-3680	Luva cirúrgica 100% isenta de latex natural, estéril, Tam 6,5	NUZONE X2	PAR	1.500,000	0,0000	5,5100	8.265,00	Venceu
491	10-01-3681	Luva cirúrgica 100% isenta de latex natural, estéril, Tam 7,0	NUZONE X2	PAR	1.500,000	0,0000	5,5000	8.250,00	Venceu
492	10-01-3682	Luva cirúrgica 100% isenta de latex natural, estéril, Tam 7,5	NUZONE X2	PAR	5.000,000	0,0000	5,5000	27.500,00	Venceu
493	10-01-3683	Luva cirúrgica 100% isenta de latex natural, estéril, Tam 8,0	NUZONE X2	PAR	3.000,000	0,0000	5,5000	16.500,00	Venceu
494	10-01-3684	Luva cirúrgica 100% isenta de latex natural, estéril, Tam 8,5	NUZONE X2	PAR	500,000	0,0000	5,5000	2.750,00	Venceu
497	10-01-3677	Luva de VINIL para procedimento, não estéril, Tam P	DESCARPACK	CX	2.000,000	0,0000	11,2000	22.400,00	Venceu
498	58-01-0325	Mandril para contra ângulo	PREVEN	UND	50,000	0,0000	2,4100	120,50	Venceu

004226

cg

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Data da Homologação: 21/08/2018									
Nr. do Processo: 66/2018									
Fornecedor: 1010 - ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.									
499	58-01-0326	Mandril para tira de lixa	PREVEN	UND	50,000	0,0000	2,2100	110,50	Venceu
500	58-01-0327	Mandril PM para discos de lixas	MICRODONT	UND	50,000	0,0000	3,4500	172,50	Venceu
501	10-01-0017	Material temporário para obturação de canal radicular	BIODINAMICA	CX	50,000	0,0000	15,1500	757,50	Venceu
502	10-01-1248	Matriz de aço 5 mm	PREVEN	UND	300,000	0,0000	1,0400	312,00	Venceu
503	10-01-1249	Matriz de aço 7 mm	PREVEN	UND	200,000	0,0000	1,1400	228,00	Venceu
504	10-01-3668	Medidor de alginato - colher + frasco graduado	JELTRATE	KIT	50,000	0,0000	3,3900	169,50	Venceu
505	10-01-1250	Mercurio vivo 100 grs	K-DENT	UND	30,000	0,0000	177,0000	5.310,00	Venceu
514	58-01-4778	Moldeira nº 01 Inferior de inox perfurada p desdentado	TECNODENT	UND	30,000	0,0000	24,6500	739,50	Venceu
515	58-01-4779	Moldeira nº 01 Superior de inox perfurada p desdentado	TECNODENT	UND	30,000	0,0000	24,6500	739,50	Venceu
516	58-01-4780	Moldeira nº 02 Inferior de inox perfurada para desdentado	TECNODENT	UND	30,000	0,0000	24,6500	739,50	Venceu
517	58-01-4781	Moldeira nº 02 Superior de inox perfurada para desdentado	TECNODENT	UND	30,000	0,0000	24,6500	739,50	Venceu
518	58-01-4782	Moldeira nº 03 Inferior de Inox	TECNODENT	UND	30,000	0,0000	24,6500	739,50	Venceu
519	58-01-4783	Moldeira nº 03 Superior de Inox	TECNODENT	UND	30,000	0,0000	24,6500	739,50	Venceu
520	58-01-4784	Moldeira nº 03 Superior de inox para desdentado	TECNODENT	UND	30,000	0,0000	24,6500	739,50	Venceu
521	58-01-4785	Moldeira nº 04 Inferior de inox perfurada para desdentado	TECNODENT	UND	30,000	0,0000	24,6500	739,50	Venceu
530	10-01-1337	Paramonoclorofenol 20 ml	BIODINAMICA	FR	100,000	0,0000	4,7800	478,00	Venceu
531	10-01-2027	Pasta de maisto 10 gr	IODONTOSUL	UND	50,000	0,0000	20,5100	1.025,50	Venceu
532	10-01-3645	Pasta dessensibilizante e remineralizante com nano - hidroxi	FGM	CX	50,000	0,0000	30,6900	1.534,50	Venceu
533	10-01-2191	Pasta diamantada para polimento e brilho de resinas compost	FGM	SERI	50,000	0,0000	14,2200	711,00	Venceu
536	10-01-2731	Pavio para lamparina a álcool c/ 10 un	JON	PCT	50,000	0,0000	4,0300	201,50	Venceu
552	58-01-0408	Pinça cushion c/dente 18 cm. 1x2 uso geral	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	20,1200	603,60	Venceu
555	58-01-0411	Pinça cushion reta c/ serilha 18 cm.	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	19,8500	595,50	Venceu
556	58-01-0414	Pinça dente de rato curva 10,5 cm	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	9,1800	275,40	Venceu
558	58-01-0418	Pinça foerster curva p/ curativo 16 cm	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	37,2000	1.860,00	Venceu
559	58-01-0419	Pinça foerster curva p/curativo 18 cm	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	45,0500	1.351,50	Venceu
566	58-01-0431	Pinca micro dente de rato curva 11 cm	GOLGRAN	UND	30,000	0,0000	29,9000	897,00	Venceu
574	10-01-1299	Placa de vidro lisa transparente 150x80x10mm	DAUFENBACH	UND	50,000	0,0000	6,8400	342,00	Venceu
575	10-01-3636	Pontas aplicadoras plásticas para endodontia, flexíveis, ext	ANGELUS	CX	50,000	0,0000	30,5500	1.527,50	Venceu
583	58-01-0352	Porta matriz tipo Ivory	GOLGRAN	UND	50,000	0,0000	22,0000	1.100,00	Venceu
587	10-01-2743	Potes paladon vidro	PREVEN	UND	30,000	0,0000	12,7400	382,20	Venceu
592	58-01-0357	Régua para endodontia com calibre para pontas de guta-per	ANGELUS	UND	100,000	0,0000	111,7000	11.170,00	Venceu
593	10-01-2298	Removedor de manchas 30ml	IODONTOSUL	FR	50,000	0,0000	12,9400	647,00	Venceu

004227
eg

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Data da Homologação: 21/08/2018									
Nr. do Processo: 66/2018 Licitação: 19/2018 - PR									
Fornecedor: 1010 - ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.									
594	10-01-2192	Removedor odontológico de cera 500 ml	VIPI	REMOX	FR	0,0000	25,9000	7.770,00	Venceu
615	10-01-3536	Resina macia para reembasamento, kit	DENCRIL	SOFT KIT	FR	0,0000	75,7900	3.789,50	Venceu
619	10-01-3534	Revelador de placa bacteriana em pastilha c/ 120	BIODINAMICA	CX	CX	0,0000	14,6800	2.936,00	Venceu
628	10-01-2729	Silicone abrasivo para acab e polimento de acrílico cinza	KG	UND	UND	0,0000	15,6000	468,00	Venceu
629	10-01-2730	Silicone abrasivo para acab. e polimento de acrílico verde	KG	UND	UND	0,0000	15,6000	468,00	Venceu
632	10-01-2751	Sobreluvas plástica c/100	BIOSERVICE	PCT	PCT	0,0000	1,6800	50,40	Venceu
633	10-01-1988	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio 10 ML.	BIODINAMICA	FR	FR	0,0000	10,8000	540,00	Venceu
634	58-01-4771	Solvente de Gutapercha Oleo de laranja 10ml	BIODINAMICA	FR	FR	0,0000	12,5800	1.258,00	Venceu
638	58-01-0363	Sonda Nabers n.º 02 NB	GOLGRAN	UND	UND	0,0000	29,2500	1.462,50	Venceu
640	10-01-3559	Sugador cirúrgico descartável. Pacte c/ 20 unidades	MAQUIRA	PCT	PCT	0,0000	17,7900	2.668,50	Venceu
644	10-01-1819	Taça de borracha para contra ângulo	PREVEN	UND	UND	0,0000	1,0400	52,00	Venceu
646	58-01-0442	Tesoura cirúrgica curva ponta fina 12 cm	GOLGRAN	UND	UND	0,0000	13,8500	1.385,00	Venceu
659	10-01-2944	Tira de poliester pct c/100	K-DENT	PCT	PCT	0,0000	2,0800	104,00	Venceu
660	10-01-2801	Tira lixa Polimento e acabamento de resina e de amalgama	TDV	CX	CX	0,0000	22,8000	2.280,00	Venceu
661	10-01-2125	Tricresolformalina 10 ml	IODONTOSUL	FR	FR	0,0000	3,8400	384,00	Venceu
664	10-01-3571	Digluconato de clorexidina 0,12%, 500 ml	REYMER	FR	FR	0,0000	16,9000	16.900,00	Venceu
667	10-01-0059	Ponta Misturadora	BIODINAMICA	PCT	PCT	0,0000	15,3400	460,20	Venceu
Total do Fornecedor ----->								45.122,000	407.895,40

Pato Branco, 23 de Agosto de 2018.

Quilina

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.

Animari T. Guimarães

Sócia-administrativa

RG nº 1.468.527-8 - PR

Q



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, com sede na Rua Governador Ney Braga, 4335, Zona I, na cidade de Umuarama - PR, CEP 87.501-330, neste ato representado por Lenir Greganini, portadora do RG n.º 5.221.503-0 SSP-PR e CPF n.º 803.949.819-87.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação n.º 066/2018, Pregão Presencial n.º 019/2018, homologado em 21/08/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Estadual n.º 15.608/07, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1.** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e instrumentais odontológicos, durante a vigência da ata de Registro de Preços, conforme necessidade do CONIMS, conforme relatório, edital e proposta que fazem parte integrante deste instrumento.
- 1.2.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal n.º 8.666/93 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze

Handwritten mark resembling the letter 'G'.

Large handwritten flourish or signature mark.

meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os materiais, insumos e instrumentais, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede ao Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2.2. Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive a entrega de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

3.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

3.4. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A licitante vencedora deverá trocar as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

3.5. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

3.6. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

3.7. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade, destes e conseqüentemente aceito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.3. Todos medicamentos deverão ser de primeira qualidade.

4.4. **Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas deverão ser entregues fracionados individualmente por unidade e conforme as normas vigentes.**

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

4.6. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

4.7. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.

4.8. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.9. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. **O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, até o dia**

30 (trinta) do mês subsequente à data da emissão da nota fiscal, com apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

5.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado vencedor para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

5.2.1. No cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o email: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa.

5.3. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

5.4. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.

5.5. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

5.6. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

5.7. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

5.8. Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Débitos trabalhistas, os respectivos empenhos referentes às ordens de compra, ordens de fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia. Tais débitos também impedirão eventuais pagamentos, os quais ficarão retidos, até regularização.

5.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no relatório (em anexo).

5.10. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada.

5.11. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

5.12. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

5.12.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

5.12.2. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.
- c) o número do item e a descrição do medicamento, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o email: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa.

5.12.3. As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

5.12.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.12.5. Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal n.º 8.666/93.

5.12.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária n.º 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 1076.

5.12.7. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá por conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O órgão gerenciador realizará publicação trimestral no Diário Oficial do Município



de Pato Branco/PR.

6.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

6.2.1. O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torná-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

6.2.2. Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

7.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

7.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

7.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

7.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

7.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

7.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

7.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

7.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.
- 8.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.
- 8.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE DE PREÇOS

- 9.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.
- 9.1.1.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.
- 9.1.2.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.
- 9.1.2.1.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA

- 10.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização quando:
- 10.1.1.** Descumprir as condições do edital.
- 10.1.2.** Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.
- 10.1.3.** Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento.
- 10.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.
- 10.1.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos

termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

10.1.7. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.

10.1.8. Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

10.1.9. Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

10.1.10. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução dos serviços,

10.1.11. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

10.1.12. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

10.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

10.3. A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

11.2. Advertência.

11.2.1. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor.

11.2.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas.

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02.

11.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

13.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

13.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

art. 55 do mesmo diploma legal.

13.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial n.º 019/2018 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 019/2018.

13.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr (a) **Lenir Greganini**, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, 21 de agosto de 2018.

PIP *Qissiele Kautzmann*

Lenir Greganini

Contratada

Testemunhas:

Altair José Gasparetto
Presidente

Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque

Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque

CPF: 004.006.229-55

Samir Rodrigo Kalinoski

Samir Rodrigo Kalinoski

CPF: 840.003.849-53

cg

ESTADO DO PARANA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Ciêde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 66/2018 Licitação: 19/2018 - PR Data da Homologação: 21/08/2018									
Fornecedor: 1445 - Pollo Hospitalares Ltda. - EPP									
285	58-01-0198	Cureta Gracey, n.º 1/2	ABC	UND	50,000	0,0000	8,8000	440,00	Venceu
286	58-01-0199	Cureta Gracey, n.º 11/12	ABC	UND	50,000	0,0000	8,8000	440,00	Venceu
287	58-01-0200	Cureta Gracey, n.º 13/14	ABC	UND	50,000	0,0000	8,8000	440,00	Venceu
289	58-01-0202	Cureta Gracey, n.º 3/4	ABC	UND	30,000	0,0000	8,8000	264,00	Venceu
290	58-01-0203	Cureta Gracey, n.º 5/6	ABC	UND	50,000	0,0000	8,8000	440,00	Venceu
291	58-01-0204	Cureta Gracey, n.º 7/8	ABC	UND	30,000	0,0000	8,8000	264,00	Venceu
296	58-01-4754	Cureta Mc Call n.º 13-14	ABC	UND	50,000	0,0000	8,8000	440,00	Venceu
297	58-01-4755	Cureta Mc Call n.º 17-18	ABC	UND	30,000	0,0000	8,8000	264,00	Venceu
539	58-01-0395	Pinça Allis 15cm	ABC	UND	50,000	0,0000	23,9000	1.195,00	Venceu
540	58-01-0396	Pinça Anatômica dente de rato 14 cm	ABC	UND	50,000	0,0000	9,8000	490,00	Venceu
541	58-01-0397	Pinça anatômica dente rato 16 cm	ABC	UND	30,000	0,0000	11,3200	339,60	Venceu
542	58-01-0398	Pinça anatômica dente rato 20cm	ABC	UND	30,000	0,0000	16,8500	505,50	Venceu
543	58-01-0399	Pinça anatômica dente rato 25 cm	ABC	UND	30,000	0,0000	20,6500	619,50	Venceu
545	58-01-0401	Pinça anatômica dissecação 18 cm	ABC	UND	30,000	0,0000	14,3000	429,00	Venceu
547	58-01-0404	Pinça Backaus 10 cm	ABC	UND	50,000	0,0000	21,8700	1.093,50	Venceu
549	58-01-0340	Pinça clínica para algodão para odontologia n.º 13cm	ABC	UND	300,000	0,0000	11,8000	3.540,00	Venceu
560	58-01-0420	Pinça foerster reta p/ curativo 16 cm.	ABC	UND	30,000	0,0000	37,0000	1.110,00	Venceu
561	58-01-0421	Pinça foerster reta p/ curativo 18 cm	ABC	UND	30,000	0,0000	44,7000	1.341,00	Venceu
578	58-01-0347	Porta agulha de Mathieu 14 cm	ABC	UND	30,000	0,0000	36,0000	1.080,00	Venceu
591	14-06-0701	PVPI tópico. Frasco com 100 ml.	FARMAX	FR	500,000	0,0000	2,6200	1.310,00	Venceu
647	58-01-0446	Tesoura iris fina - fina curva 10,5 cm	ABC	UND	50,000	0,0000	15,0000	750,00	Venceu
650	58-01-0368	Tesoura iris ou gengiva reta 8 cm	ABC	UND	50,000	0,0000	18,1000	905,00	Venceu
651	58-01-0448	Tesoura mayo stile curva 15 cm	ABC	UND	50,000	0,0000	24,6500	1.232,50	Venceu
653	58-01-0450	Tesoura mayo stile reta 15 cm	ABC	UND	50,000	0,0000	24,6000	1.230,00	Venceu
656	58-01-0350	Tesoura Meitzenbaum curva 15 cm	ABC	UND	30,000	0,0000	26,9000	807,00	Venceu

ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

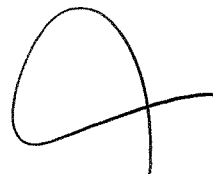
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	------------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 66/2018 Licitação: 19/2018 - PR Data da Homologação: 21/08/2018
Fornecedor: 1445 - Pollo Hospitalares Ltda. - EPP

657	58-01-0453	Tesoura para bandagem 20cm Lister	ABC	UND	30,000	0,0000	44,0000	1.320,00	Venceu
Total do Fornecedor						1.760,000		22.289,60	

PIP Gisiele Kautzmann

Pato Branco, 23 de Agosto de 2018.



004240

29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 72.150.550/0001-06, com sede na Rua Pará, 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-290, neste ato representado por Rogério Possatto, portador do RG n.º 1.855.326 SSP-SC e CPF n.º 605.159.539-20.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação n.º 066/2018, Pregão Presencial n.º 019/2018, homologado em 21/08/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Estadual n.º 15.608/07, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e instrumentais odontológicos, durante a vigência da ata de Registro de Preços, conforme necessidade do CONIMS, conforme relatório, edital e proposta que fazem parte integrante deste instrumento.

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal n.º 8.666/93 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze

meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os materiais, insumos e instrumentais, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede ao Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2.2. Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive a entrega de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

3.3. Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

3.4. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A licitante vencedora deverá trocar as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

3.5. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

3.6. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

3.7. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade, destes e consequentemente aceito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.3. Todos medicamentos deverão ser de primeira qualidade.

4.4. **Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas deverão ser entregues fracionados individualmente por unidade e conforme as normas vigentes.**

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

4.6. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

4.7. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.

4.8. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.9. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em

conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à data da emissão da nota fiscal, com apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

5.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado vencedor para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

5.2.1. No cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o email: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa.

5.3. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

5.4. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.

5.5. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

5.6. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

5.7. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

5.8. Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Débitos trabalhistas, os respectivos empenhos referentes às ordens de compra, ordens de fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia. Tais débitos também impedirão eventuais pagamentos, os quais ficarão retidos, até regularização.

5.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no relatório (em anexo).

5.10. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada.

5.11. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente

o valor dos itens contratados.

5.12. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

5.12.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

5.12.2. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.
- c) o número do item e a descrição do medicamento, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o email: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa.

5.12.3. As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

5.12.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.12.5. Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal n.º 8.666/93.

5.12.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária n.º 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 1076.

5.12.7. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá por conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O órgão gerenciador realizará publicação trimestral no Diário Oficial do Município de Pato Branco/PR.

6.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

6.2.1. O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torná-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

6.2.2. Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

7.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

7.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

7.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

7.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

7.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

7.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

7.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

7.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

8.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

8.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

9.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

9.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

9.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização quando:

10.1.1. Descumprir as condições do edital.

10.1.2. Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

10.1.3. Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento.

10.1.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

10.1.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos

termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

10.1.7. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.

10.1.8. Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

10.1.9. Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

10.1.10. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução dos serviços.

10.1.11. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

10.1.12. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

10.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

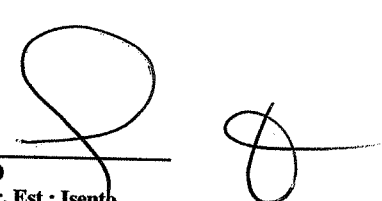
10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

10.3. A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

11.2. Advertência.

11.2.1. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor.

11.2.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas.

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02.

11.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

13.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

13.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do

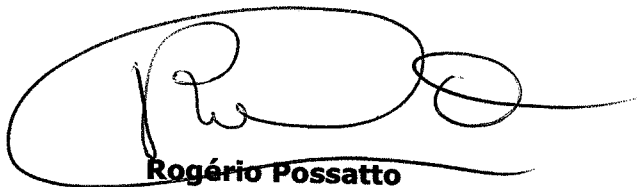
art. 55 do mesmo diploma legal.

13.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial n.º 019/2018 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 019/2018.

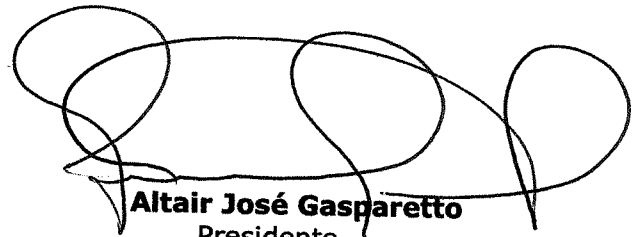
13.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr (a) **Rogério Possatto**, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, 21 de agosto de 2018.



Rogério Possatto
Contratada

Testemunhas:



Altair José Gasparetto
Presidente



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



Arquit. Van 1109

Prazo de Entrega

004251

09

De: Dental Oeste

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Prazo de Entrega

Enviada em: 10/09/2018 | 11:24

Recebida em: 10/09/2018 | 11:24

Bom Dia!

Venho por meio deste solicitar maior prazo de entrega dos materiais da AF 2383/2018, pois estamos com alguns itens em falta no estoque. Sendo assim toda a mercadoria estará sendo entregue até o dia 25/09. ~~Atenciosamente~~
Aguardo confirmação para aumentar o prazo de entrega.

Att, Bianca Dall Orsoletta
Dental Oeste Eireli

Pato Branco/PR, 11 de setembro de 2018.

Ofício nº 844/Lic.

À
DENTAL OESTE EIRELI EPP.
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 019/2018 – Pedido prorrogação de prazo

Em resposta ao pedido de prorrogação de prazo de entrega, referente a Autorização de Fornecimento nº 2383/2018, informamos o **deferimento**, prazo máximo para a entrega na data de **25/09/2018**, prazo este improrrogável.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira



cg

Ofício 844, ref. resposta de solicitação de prorrogação de prazo**De:** LICITACAO | CONIMS**Para:** vendas.dentaloeste@hotmail.com**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** Ofício 844, ref. resposta de solicitação de prorrogação de prazo**Enviada em:** 11/09/2018 | 08:05**Recebida em:** 11/09/2018 | 08:05

20180911065... .pdf 62.35 KB

Bom Dia

Segue em anexo Ofício 844, ref. resposta de solicitação de prorrogação de prazo

--
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/09/11 08:01:20**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.11.2018 06:56:46 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



encerrado em 28/09/18

POLLO HOSPITALAR LTDA.EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
LE 904.25403-71

004254

eg

UMUARAMA, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO – CONIMS
ATT. SR. SAMIR RODRIGO KALINOSKI

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o número 09.204.127/0001-05, sediada na cidade de Umuarama, sito à Rua Governador Ney Braga, 4335, vem através desta, solicitar a prorrogação do prazo de entrega referente a autorização de fornecimento 2386/2018, do pregão presencial 019/2018 conforme segue.

Recebemos a autorização de fornecimento acima, solicitando a entrega de alguns instrumentais cirúrgicos da marca ABC Instrumentos. Entramos em contato via telefone com o Sr. Samir, questionando se não haveria a possibilidade de aumentar as quantidades dos produtos da autorização, visto que temos um valor mínimo para pedirmos junto ao nosso fornecedor, e os itens que constam na autorização não chegam no valor.

Fomos orientados então a solicitar essa prorrogação de prazo de entrega, visto que no início do próximo mês, o Consórcio deve enviar novo pedido com mais quantidades dos instrumentais para que possamos fechar o pedido junto ao nosso fornecedor.

Sendo assim, solicitamos então que seja prorrogado o prazo de entrega da autorização de fornecimento 2386/2018 até que seja enviado um novo pedido por parte do Consórcio a nossa empresa solicitando mais quantidades dos instrumentais para efetuarmos a entrega dos mesmos.

Certos de podermos contar com a vossa compreensão para o caso acima, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário sobre o nosso pedido de prorrogação de prazo, e aguardamos o seu retorno com o aceite do mesmo.

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

ATENCIOSAMENTE

POLLO HOSPITALAR LTDA.

POLLO HOSPITALAR LTDA
CNPJ 09.204.127/0001-05

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330



004255

eg

Pedido de Prorrogação de Prazo

De: Fernando Prando

Para: compras@conims.com.br, licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Pedido de Prorrogação de Prazo

Enviada em: 27/09/2018 | 16:40

Recebida em: 27/09/2018 | 16:40

PATO BRANCO... .jpg 277.28
KB

Boa tarde Samir, tudo bem ?

Conforme nos falamos, sobre o pedido dos instrumentais, estamos enviando pedido para prorrogação do prazo de entrega até que você nos envie um novo pedido para que possamos fazer a compra junto ao nosso fornecedor.

Agradeço a atenção e fico no aguardo do seu retorno.

Obrigado

Atenciosamente,



Fernando Prando
Departamento de Compras
CNPJ:09.204.127/0001-05
Telefone: (44) 3056-6950
Rua Governador Ney Braga, 4335
CEP 87501-350 - Umuarama-Pr

✉ Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente

Pato Branco/PR, 28 de setembro de 2018.

Ofício nº 904/Lic.

À
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 019/2018 - PRORROGAÇÃO

Em resposta ao pedido de prorrogação de prazo de entrega referente a Autorização de Fornecimento nº 2386/2018, informamos o **deferimento** conforme segue:

ITEM 285 (Cureta Gracey, n.º 1/2);
ITEM 291 (Cureta Gracey, n.º 7/8);
ITEM 296 (Cureta Mc Call n.º 13-14);
ITEM 297 (Cureta Mc Call n.º 17-18);
ITEM 578 (Porta agulha de Mathieu 14 cm);
ITEM 591 (PVPI tópico. Frasco com 100 ml), para a entrega na data de 16/10/2018, prazo este improrrogável.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Compras, Almx. Manut. e Frotas

Preg. 021/2018 - CONIMS



Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

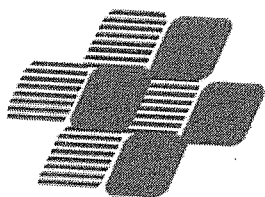


PRORROGAÇÃO DE PRAZO

De: Compras - CONIMS
Para: fernando.pollohospitalar@gmail.com
Cópia:
Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Enviada em: 28/09/2018 | 15:42
Recebida em: 28/09/2018 | 15:42
20180928143... .pdf 40.54 KB

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA"

Atenciosamente,



SAMIR RODRIGO KALINOSKI
Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: compras_pedidos@conims.com.br
Enviada: 2018/09/28 15:40:51
Para: compras@conims.com.br
Assunto: Ao receber este pedido pôr o nº da AF e o número do empenho e confirmar o recebimento p/
compras_pedidos@conims.com.br

This E-mail was sent from "almoxarifado" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.28.2018 14:39:51 (-0400)
Queries to: compras_pedidos@conims.com.br

À
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EPP
At: Departamento de Licitações

Pato Branco, 28 de setembro de 2018.

NOTIFICAÇÃO 195/2018
Pregão Presencial 019/2018

A Comissão de Licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito publico, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Sr. Altair José Gasparetto, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedido de material odontológico pendente em nosso Setor de Compras.

Trata-se da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2384/2018 (06/09/2018)**; do Pregão Presencial 019/2018, conforme segue:

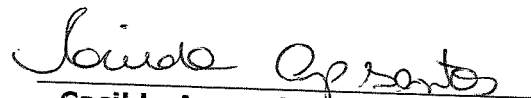
PENDENCIAS NA AF Nº 2384 /2018 - EMPENHO 2911				
ITEM	QUANT.	APRES	ESPECIFICAÇÃO	PENDENTE
584	15		Porta matriz tipo Tofflemire ADULTO	15

Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **EFETUE** a entrega do pedido em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/06 e Lei 8.666/93 subsidiariamente, e da Resolução CONIMS 217/2013, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir.

Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida Dos Santos
Coord. do setor de Licitações e Contratos

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

004259
 eg

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 2384/2018

Processo Administrativo: 66/66
 Processo Nr.: 66/66
 Data do Processo: 11/07/11
 Data da Homologação: 21/08/11
 Sequência da Adjudicação:
 Data da Adjudicação: 06/09/11

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 19/2018 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2911)

Fornecedor: **Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP** Código: 66 Telefone: 413376-0056
 Endereço: Rua SÃO JOSE, 3815 Banco:
 Cidade: São José dos Pinhais - PR - CEP: 83040-230 Agência:
 CNPJ: 85.081.446/0001-40 Inscrição Estadual: 10189501-77 Conta Corrente:

Folha:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
 Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00 - MATERIAL ODONTOLÓGICO
 Condições de Pagto: Até o dia 30 do mês posterior da NF
 Prazo Entrega/Exec.: 5
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
 Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
584	15,000	UND	Porta matriz tipo Tofflemire Adulto (58-01-0353)	ABC	20,58	308	
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Geral:	308
						Desconto:	(
						Total Líquido:	308

Pato Branco, 6 de Setembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
 Coord. Compras, Almoz. Manut. e Frotas
 Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski



004260
29

Fwd: AF 2384/2018

De: Cristina Vilas Boas
Para: compras@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Fwd: AF 2384/2018
Enviada em: 10/09/2018 | 11:34
Recebida em: 10/09/2018 | 11:34
20180910091... .pdf 55.62 KB

Prezado Samir, bom dia!

Recebido, material será enviado.

Grata.

----- Mensagem encaminhada -----
De: Jefferson Oliveira <jefferson@raiomedic.med.br>
Data: 10 de setembro de 2018 10:59
Assunto: Fwd: AF 2384/2018
Para: Cristina Vilas Boas <suporte3@raiomedic.med.br>

Atenciosamente



Jefferson Rodrigo Contesini Oliveira
Departamento Comercial - Setor Público e Privado
Phone: +55 41 3376-0056
Direto: +55 41 9513-9313
Mobile: +55 41 9645-1011
E-mail: vendas@raiomedic.med.br
E-mail: jefferson@raiomedic.com.br
E-mail: jefferson.rodrigo.contesini.de.o
Jefferson.rodrigo@raiomedic.com.br
Visite: www.raiomedic.com.br
Rua São José, 3815 | Bairro São Cristóvão | CEP 83.040-230 | São José dos Pinhais - PR

DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO



HISTO

HS



----- Mensagem encaminhada -----
De: Compras - CONIMS <compras@conims.com.br>
Data: 10 de setembro de 2018 10:49
Assunto: AF 2384/2018
Para: JOHNNY FELIPE <vendas@raiomedic.com.br>, "jefferson@raiomedic.med.br" <jefferson@raiomedic.med.br>

Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecime abaixo relacionadas:
AF(s) nº: AF 2384/2018

ATENÇÃO! As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias. Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br)

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"

Atenciosamente,

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR



004261
cg

URGENTE - NOTIFICAÇÃO 195/2018 - CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: johnny@raiomedic.med.br , jefferson@raiomedic.med.br , faturamento@raiomedic.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE - NOTIFICAÇÃO 195/2018 - CONIMS

Enviada em: 28/09/2018 | 09:24

Recebida em: 28/09/2018 | 09:24

20180928081... .pdf 116.32 KB

-- Bom dia,

Segue em anexo Notificação 195/2018 para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de dúvida estamos à disposição,

***** FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO *****

Atenciosamente,
Catia

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/09/28 09:19:50

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.28.2018 08:15:13 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



004262
cj

URGENTE - PROVIDENCIAR RESPOSTA DA NOTIFICAÇÃO 195/2018 - CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS
Para: claudia@raiomedic.com.br ,johnny@raiomedic.med.br ,faturamento@raiomedic.com.br ,matheus@raiomedic.com.br ,jefferson@raiomedic.med.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: URGENTE - PROVIDENCIAR RESPOSTA DA NOTIFICAÇÃO 195/2018 - CONIMS
Enviada em: 17/10/2018 | 11:07
Recebida em: 17/10/2018 | 11:07

-- Bom Dia,
Com urgência precisamos sua resposta sobre a NOTIFICAÇÃO 195/2018, enviada em 28/09/2018., Não recebemos nem a confirmação do recebiment
Favor responder para conhecimento e providenciar com URGÊNCIA....
Atenciosamente,
Catia

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



004263
cg

Fwd: URGENTE - PROVIDENCIAR RESPOSTA DA NOTIFICAÇÃO 195/2018 - CONIMS

De: Cristina Vilas Boas
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Fwd: URGENTE - PROVIDENCIAR RESPOSTA DA NOTIFICAÇÃO 195/2018 - CONIMS
Enviada em: 17/10/2018 | 11:58
Recebida em: 17/10/2018 | 11:59
NF 30385.pdf 209.70 KB NF 30384.pdf 212.84 KB NF 30386.pdf 209.42 KB

Prezada Sra Catia, bom dia!

Recebemos o seu aviso de notificação, e pedimos desculpas pelo transtorno.

O material já foi enviado, será entregue até amanhã, segue anexo Notas Fiscais referente o material.

Dúvidas, fico à disposição.

Grata,

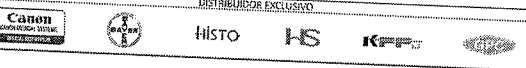
----- Forwarded message -----

From: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Date: qua, 17 de out de 2018 às 11:07
Subject: URGENTE - PROVIDENCIAR RESPOSTA DA NOTIFICAÇÃO 195/2018 - CONIMS
To: claudia@raiomedic.com.br <claudia@raiomedic.com.br>, johnny@raiomedic.med.br <johnny@raiomedic.med.br>, faturamento@raiomedic.com.br <faturamento@raiomedic.com.br>, matheus@raiomedic.com.br <matheus@raiomedic.com.br>, jefferson@raiomedic.med.br <jefferson@raiomedic.med.br>

-- Bom Dia,
Com urgência precisamos sua resposta sobre a NOTIFICAÇÃO 195/2018, enviada em 28/09/2018., Não recebemos nem a confirmação do recebimento.
Favor responder para conhecimento e providenciar com URGÊNCIA....
Atenciosamente,
Catia

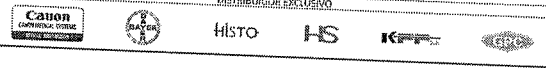
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

Thiago Felipe de Souza
Vendedor
Phone: +55 41 3376-0056
Direto: +55 41 3513-9306
Mobile: +55 41 99138-3570
E-mail: thiago@raiomedic.med.br
faturamento@raiomedic.med.br
Visite: www.raiomedic.com.br
Rua São José, 3815 | Bairro São Cristóvão | CEP 83.040-230 | São José dos Pinhais - PR



Atenciosamente,

Cristina Vilas Boas
Supervisor Comercial
Phone: +55 41 3376-0056
Direto: +55 41 3513-9314
E-mail: suporte2@raiomedic.med.br
suporte3@raiomedic.med.br
Visite: www.raiomedic.com.br
Rua São José, 3815 | Bairro São Cristóvão | CEP 83.040-230 | São José dos Pinhais - PR



RECEBEMOS DE (85.081.446/0001-40) JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 000030386

SERIE: 0

0042649



JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EPP
RUA SÃO JOSÉ, 3815
SÃO CRISTÓVÃO
83040230 - SAO JOSE DOS PINHAIS (PR)
FONE: (41) 33760056 FAX:
EMAIL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 000030386
SÉRIE: 0
Folha: 1/1



CHAVE DE ACESSO
41-1810-85.081.446/0001-40-55-000-000.030.386-100.030.386-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA A PRAZO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1018950177

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO

CNPJ

85.081.446/0001-40

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141.180.176.440.003 15/10/2018 15:42:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

12-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ / CPF

00.136.858/0001-88

DATA DA EMISSÃO

15/10/2018

ENDEREÇO

R AFONSO PENA, 1902

BAIRRO/DISTRITO

ANCHIETA

CEP

85501-530

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

15/10/2018

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

FONE/FAX

(46)3225-5577

UF

PR

IE / RG

ISENTO

HORA DA SAÍDA

15:41:39

FATURA/DUPLICATA

000030386-1 - DEPOSITO - 14/11/18 - R\$ 308,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

308,70

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTOS

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

308,70

VEICULADOR/VOLUME TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL

PLANALTO ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

PR

CPF / CNPJ

90.735.549/0037-28

ENDEREÇO

RUA DAS CARMELITAS, 1960

MUNICÍPIO

CURITIBA

QUANTIDADE

1

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

UF

PR

IE

9035164704

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO

(MSG) DESCRIÇÃO

NCM/SH

CST

CFOP

UNID

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

BASE CALC ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALÍQUOTA

ICMS

IPI

71250

PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO

90189029

040

5102

UNI

15

20,5800

308,70

0,00

0

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços

constantes no presente.

Consórcio Intermunicipal de Saúde em 17/10/18

Recebido

SAMIA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

51401

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DANFE PARA TODAS AS OPERAÇÕES.

LOCAL DE ENTREGA: R AFONSO PENA 1902 ANCHIETA PATO BRANCO PR

VENDEDOR: LICITAÇÃO

PREGÃO: 19/2018 - PROCESSO: 66/2018 - EMPENHO: 2911 - PROTOCOLO: 66/2018

DEPOSITO BANCO 104 CEF - AG 0369 - C/C 700-7 - OP 003

DEPOSITO BANCO 001 BB - AG 0982-2 - C/C 83.835-7

DESCONTO CONCEDIDO REFERENTE A ISENCAO NAS VENDAS PARA ORGAOS PUBLICOS

ESTADUAIS, CONFORME ITEM 114 DO ANEXO V DO RICMS-PR

RESERVADO AO FISCO

À
ODONTOMEDI – PROD. ODONTO E HOSPITALARES LTDA.
At: Departamento de Licitações

Pato Branco, 28 de setembro de 2018.

NOTIFICAÇÃO 200/2018
Pregão Presencial 019/2018

A Comissão de Licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito publico, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Sr. Altair José Gasparetto, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedido de material odontológico pendente em nosso Setor de Compras.

Trata-se da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2372/2018 (04/09/2018); 2385/2018 (06/09/2018);** do Pregão Presencial 019/2018, conforme segue:

PENDENCIAS NA AF Nº 2372/2018 – EMPENHO 2898				
ITEM	QUANT.	APRES	ESPECIFICAÇÃO	PENDENTE
315	10	UND	Escova de aço para limpeza de brocas	10
640	08	PCT	Sugador cirúrgico descartável, para remoção de sangue da cavidade bucal durante pequenas cirurgias e tratamentos dentários diversos. Pacote c/ 20 unidades.	08

PENDENCIAS NA AF Nº 2385/2018 – EMPENHO 2912				
ITEM	QUANT.	APRES	ESPECIFICAÇÃO	PENDENTE
71	05	UND	Broca Carbide de baixa rotação esférica n.º 08	05
163	05	UND	Broca Jet Carbide BURS PM n.º 5	05
178	20	UND	Cabo de espelho em inox	20
307	01	CX	Disco de feltro flexível utilizado para suportar pastas e abrasivos para polimento de materiais restauradores e do esmalte dental. Embalagem contendo 24 discos (8mm/12mm e 1 mandril)	01
341	03	UND	Espátula Titâneo dupla	03
342	82	UND	Espelho bucal nº 05	46

Assinado

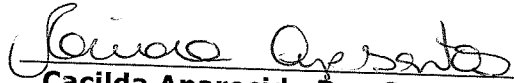
353	06	UND	Fio de sutura trançada seda, odontológica, super resistente c/ agulha 1/2 1,7cm, calibre do fio 4-0. Caixa c/ 24 envelopes	02
640	16	PCT	Sugador cirúrgico descartável, para remoção de sangue da cavidade bucal durante pequenas cirurgias e tratamentos dentários diversos. Pacle c/ 20 unidades	15

Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **CONCLUA** a entrega do pedido em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/06 e Lei 8.666/93 subsidiariamente, e da Resolução CONIMS 217/2013, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir.

Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida Dos Santos
Coord. do setor de Licitações e Contratos

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº: 2385/2018

004267

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Fax: 463331-3555

Processo Administrativo: 66
 Processo Nr.: 66
 Data do Processo: 11/07/
 Data da Homologação: 21/08/
 Sequência da Adjudicação:
 Data da Adjudicação: 06/09/

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº: 19/2018 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2912)

Fornecedor: **ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.**
 Endereço: Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612
 Cidade: Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-275
 CNPJ: 06.194.440/0001-03

Código: 1010

Telefone: 4635245307
 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S
 Agência: 616-5 - BANCO DO BRA
 Conta Corrente: 15877-1

Folha:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
 Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00 - MATERIAL ODONTOLÓGICO
 Condições de Pagto: Até o dia 30 do mês posterior da NF
 Prazo Entrega/Exec.: 5

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
 Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
65	5,000	UND	Broca Carbide de baixa rotação esferica n.º02 (58-01-0037)			
69	5,000	UND	Broca Carbide de baixa rotação esferica n.º06 (58-01-0041)			
71	5,000	UND	Broca carbide de baixa rotação esférica, n.º 08 (58-01-0043)	KAVO KERR	3,75	18,75
162	5,000	UND	Broca Jet Carbide BURS PM n.º 4 (58-01-0131)	KAVO KERR	3,70	18,50
163	5,000	UND	Broca Jet Carbide BURS PM n.º 5 (58-01-0132)	KAVO KERR	3,68	18,40
178	20,000	UND	Cabo de espelho em inox (58-01-0145)	JET	6,63	33,15
307	1,000	CX	Disco de feltro flexível utilizado para suportar pastas e abrasivos para polimento de materiais restauradores e do esmalte dental. Embalagem contendo 24 discos (8mm/12mm e 1 mandril) (10-01-3644)	JET	6,63	33,15
323	650,000	UND	Escova dental infantil macia (10-01-1238)	GOLGRAN	6,63	33,15
341	3,000	UND	Espátula Titâneo dupla (58-01-0230)	FGM	5,65	113,00
342	82,000	UND	Espelho bucal n.º 05 (58-01-0231)	FGM	25,70	25,70
353	4	CX	Fio de sutura trançada seda, odontológica, super resistente c/ agulha 1/2 1,7cm, calibre do fio 4-0. Caixa com 24 envelopes. (10-01-3601) (10-01-2180)	MEDFIO	0,466	302,90
409	24,000	KIT	Ionômero de vidro restaurador (pó 10 gr + líquido 8 ml) cor A2	PRISMA	37,10	111,30
502	8,000	UND	Matriz de aço 5 mm (10-01-1248)	IODONTOSUL	2,15	176,30
503	2,000	UND	Matriz de aço 7 mm (10-01-1249)	PROCARE	28,34	170,04
				FGM	14,12	338,88
				PREVEN	1,04	8,32
				PREVEN	1,14	2,28

Pato Branco, 6 de Setembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
 Coord. Compras, Almoz. Manut. e Frotas
 Res. 02/2018 - CONJIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

0042889

**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2385/2018**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 66/201
Processo Nr.: 66/201
Data do Processo: 11/07/201
Data da Homologação: 21/08/201
Sequência da Adjudicação:
Data da Adjudicação: 06/09/201

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 19/2018 - PR**

(Empenho Ordinário nr.: 2912)

Folha: 2/

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
619	12,000	CX	Revelador de placa bacteriana em pastilha c/ 120 (10-01-3534)	BIODINAMICA	14,68	176
15 640	1- 16,000	PCT	Sugador cirúrgico descartável, para remoção de sangue da cavidade bucal durante pequenas cirurgias e tratamentos dentários. Pacote c/20 unidades. (10-01-3559)	MAQUIRA	17,79	284
660	2,000	CX	Tira lixa Polimento e acabamento de resina e de amalgama. Cx com 150 tiras. (10-01-2801)	TDV	22,80	45

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	1.877
					Desconto:	0
					Total Líquido:	1.877

Pato Branco, 6 de Setembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Compras, Almoz. Manut. e Frotas

Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES

AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612
CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR
Fone: (46)3524-1834 CEP: 85601-275

004269
ca

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.024.107
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0906 1944 4000 0103 5500 1000 0241 0712 373

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticador

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180160960087 20/09/2018 10:38:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9030388299		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 06.194.440/0001-03	
--	--	----------------------------------	--	---	--	----------------------------	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PR				CNPJ / CPF 00.136.858/0001-88		DATA DA EMISSÃO 20/09/2018	
ENDEREÇO RUA AFONSO PENA, 1902				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85501-530	
MUNICÍPIO PATO BRANCO				UF PR		TELEFONE / FAX (46)2604-0780	
DUPLICATAS				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 10:37:00	

Número : 001
Vencimento : 22/10/2018
Valor R\$: 1.153,09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL SERVILO				FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO MIB6210		UF PR		CNPJ / CPF 11.290.936/00	
ENDEREÇO ROD.PR 180				MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO				UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO					
1													

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
7325/1	BROCA CARBIDE CA 2 - KAVO	90184911	0102	5102	UN	5,00	3,75	0,00	18,75	0,00	0,00	0,00
7326/1	BROCA CARBIDE CA 6 - KAVO	90184911	0102	5102	UN	5,00	3,70	0,00	18,50	0,00	0,00	0,00
7514/1	PM CARBIDE N.4 - JET	90184999	0102	5102	UN	5,00	6,63	0,00	33,15	0,00	0,00	0,00
2006/1	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA - MED FIO	96032100	0102	5102	UN	650,00	0,466	0,00	302,90	0,00	0,00	0,00
2097/1	ESPELHO BUCAL N.5 - IODONTOSUL	70099100	0102	5102	UN	36,00	2,15	0,00	77,40	0,00	0,00	0,00
2240/1	FIO SEDA 4.0 - 1/2 17MM - PROCARE	01061900	0102	5102	CX	4,00	28,34	0,00	113,36	0,00	0,00	0,00
2783/1	MAXXION R KIT A2 - FGM	30064011	0102	5102	KI	24,00	14,12	0,00	338,88	0,00	0,00	0,00
2771/1	MATRIZ DE ACO 0.05 X 5 X 500MM - PREVEN	72201210	0102	5102	UN	8,00	1,04	0,00	8,32	0,00	0,00	0,00
2773/1	MATRIZ DE ACO 0.05 X 7 X 500MM - PREVEN	72201210	0102	5102	UN	2,00	1,14	0,00	2,28	0,00	0,00	0,00
2136/1	EVIPLAC PASTILHAS C/120 - BIODINAMICA	32041300	0102	5102	PT	12,00	14,68	0,00	176,16	0,00	0,00	0,00
8145/1	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20 - MAQUIRA	90184999	0102	5102	CJ	1,00	17,79	0,00	17,79	0,00	0,00	0,00
2711/1	LIXA DE ACABAMENTO PROXIMAL C/150 - TDV	30064012	0102	5102	UN	2,00	22,80	0,00	45,60	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; DEPOSITO:
BANCO DO BRASIL
AG 0616-5 C/C 15877-1

BANCO SICO08 - 756
AG 3039-2 C/C 64181-2
PREGAO PRESENCIAL 19/2018 AUTORIZAÇÃO 2385/2018

21/09/18

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICADO, o recebimento dos valores constantes no presente.

Consórcio Intermunicipal

Recebido

22.10

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/09/2018 14:14:35



Re: OFICIO, AF 2379/2018 E AF 2385/2018

De: ODONTOMEDI Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

Para: compras@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: OFICIO, AF 2379/2018 E AF 2385/2018

Enviada em: 17/09/2018 | 15:20

Recebida em: 17/09/2018 | 15:20

004270
cg

RECEBIDO

ANI

ODONTOMEDI
Produtos Odontológicos e Hospitalares

Telefone: (46) 3524-1834

Endereço: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

Bairro: Industrial

Francisco Beltrão - PR

CEP: 85.601-275

De: Compras - CONIMS <compras@conims.com.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de setembro de 2018 10:48
Para: ODONTOMEDI; ODONTOMEDI
Assunto: OFICIO, AF 2379/2018 E AF 2385/2018

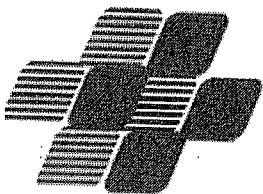
Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:
AF(s) nº: AF 2379/2018 E AF 2385/2018

ATENÇÃO! As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias. Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br)

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"

Atenciosamente,



SAMIR RODRIGO KALINOSKI

Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

200

004271

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº: 2372/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 66/2
 Processo Nr.: 66/2
 Data do Processo: 11/07/2
 Data da Homologação: 21/08/2
 Sequência da Adjudicação:
 Data da Adjudicação: 04/09/2

PREGÃO PRESENCIAL

Nº: 19/2018 - PR

Folha: 1

(Empenho Ordinário nr.: 2898)

Fornecedor: **ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.** Código: 1010 Telefone: 4635245307
 Endereço: Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.
 Cidade: Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-275 Agência: 616-5 - BANCO DO BRASI
 CNPJ: 06.194.440/0001-03 Inscrição Estadual: 90303882-99 Conta Corrente: 15877-1

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Solicitações:

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
 Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Compl. Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00 - MATERIAL ODONTOLÓGICO
 Condições de Pagto: Até o dia 30 do mês posterior da NF
 Prazo Entrega/Exec.: 5
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
 Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
85	2,000	UND	Broca Cilíndrica, alta rotação carbide nº06 (58-01-0054)			
315	10,000	UND	Escova de aço para limpeza de brocas (10-01-0034)	KAVO KERR	3,75	7,50
323	200,000	UND	Escova dental infantil macia (10-01-1238)	IODONTOSUL	2,60	26,00
446	5,000	CX	Limas Flexofile n.º 15-40 - 25mm caixa c/6 unidades (58-01-0298)	MEDFIO	0,466	93,20
640	8,000	PCT	Sugador cirúrgico descartável, para remoção de sangue da cavidade bucal durante pequenas cirurgias e tratamentos dentários. Pacote c/20 unidades. (10-01-3559)	KAVO KERR	15,85	79,25
				MAQUIRA	17,79	142,32

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	348,27
Desconto:	0,00
Total Líquido:	348,27

Pato Branco, 4 de Setembro de 2018

Samir Rodrigo Kallnoski
 Coord. Compras, Almox. Manut. e Fretas
 Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kallnoski

UNION MEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES

AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612
CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR
Fone: (46)3524-1834 CEP: 85601-275

LANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**



Nº 000.024.105
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4118 0906 1944 4000 0103 5500 1000 0241 0512 3710 00

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180160945020 20/09/2018 10:24:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9030388299

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PR

ENDERECO
RUA AFONSO PENA, 1902

MUNICIPIO
PATO BRANCO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
85501-530

CNPJ / CPF
00.136.858/0001-88

DATA DA EMISSÃO
20/09/2018

DATA DA SAÍDA
20/09/2018

HORA DA SAÍDA
10:24:00

DUPLICATAS

UF
PR

TELEFONE / FAX
(46)2604-0780

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ
06.194.440/0001-03

Número : 001
Vencimento : 22/10/2018
Valor R\$: 179,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	179,9
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
SERVILOG				179,9

NOME / RAZÃO SOCIAL
SERVILOG

ENDERECO
ROD.PR 180

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE

CODIGO ANT

PLACA DO VEICULO
MIB6210

UF
PR

CNPJ / CPF
11.290.936/0001-10

MUNICIPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
7726/1	BROCA CARBIDE FG 6 - KAVO	90184999	0102	5102	UN	2,00	3,75	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2006/1	ESCOVA DENTAL MACIA - MED FIO	96032100	0102	5102	UN	200,00	0,466	0,00	93,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7402/1	LIMA FLEXOFIL 25MM 15/40 - KAVO	90184920	0102	5102	CJ	5,00	15,85	0,00	79,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.
Consórcio Intermunicipal de Saúde em **21/09/18**
Recebido **SAMIA**

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; DEPOSITO:
BANCO DO BRASIL
AG 0616-5 C/C 15877-1
BANCO SICOOB - 756
AG 3039-2 C/C 64181-2
PREGAO PRESENCIAL 19/2018 AUTORIZAÇÃO 2372/2018

RESERVADO AO FISCO

21/09/18

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/09/2018 14:14:46

17/09/2018

Re: COMUNICADO, AF 2370/2018 PR 109, AF 2365/2018 PR 41, AF 2372/2018 PR 66 - compras@conims.com.br - We

004273



Re: COMUNICADO, AF 2370/2018 PR 109, AF 2365/2018 PR 41, AF 2372/2018 PR 66

De: ODONTOMEDI Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.
Para: compras@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: COMUNICADO, AF 2370/2018 PR 109, AF 2365/2018 PR 41, AF 2372/2018 PR 66
Enviada em: 17/09/2018 | 15:16
Recebida em: 17/09/2018 | 15:16

OLA BOA TARDE

CONFIRMADO

ANI

ODONTOMEDI
Produtos Odontológicos e Hospitalares

Telefone: (46) 3524-1834

Endereço: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

Bairro: Industrial

Francisco Beltrão - PR

CEP: 85.601-275

De: Compras - CONIMS <compras@conims.com.br>
Enviado: terça-feira, 4 de setembro de 2018 14:37
Para: ODONTOMEDI; ODONTOMEDI
Assunto: COMUNICADO, AF 2370/2018 PR 109, AF 2365/2018 PR 41, AF 2372/2018 PR 66

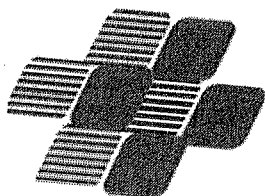
Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:
AF(s) nº: AF 2370/2018 PR 109, AF 2365/2018 PR 41, AF 2372/2018 PR 66

ATENÇÃO! As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias.
Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br)

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"

Atenciosamente,



SAMIR RODRIGO KALINOSKI
Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



004274
g

URGENTE - NOTIFICAÇÃO Nº 200/2018 PP 019

De: LICITACAO | CONIMS

Para: administrativo@odontomedi.com ,licitacao@odontomedi.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE - NOTIFICAÇÃO Nº 200/2018 PP 019

Enviada em: 28/09/2018 | 09:12

Recebida em: 28/09/2018 | 09:12

20180928080... .pdf 311.91 KB

-- Bom dia,

Segue em anexo Notificação 200/2018 para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de dúvida estamos à disposição,

***** FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO *****

Atenciosamente,
Catia

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/09/28 09:10:12

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.28.2018 08:05:33 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

HOSPITALARES

AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612
CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR
Fone: (46)3524-1834 CEP: 85601-275

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
D - ENTRADA 1
1 - SAÍDA



Nº 000.024.265
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4118 1006 1944 4000 0103 5500 1000 0242 6512 5370 0039

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180169076903 02/10/2018 16:01:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9030388299

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
06.194.440/0001-03

004275

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PR

ENDEREÇO
RUA AFONSO PENA, 1902

MUNICÍPIO
PATO BRANCO

CNPJ / CPF
00.136.858/0001-88

DATA DA EMISSÃO
02/10/2018

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
85501-530

DATA DA SAÍDA
02/10/2018

TELEFONE / FAX
PR (46)2604-0780

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
16:00:00

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 01/11/2018
Valor R\$: 579,53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	579,53
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	579,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL SERVILOG	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO MIB6210	UF PR	CNPJ / CPF 11.290.936/0001-10
ENDEREÇO ROD.PR 180	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CROSH	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IFI
7327/1	BROCA CARBIDE CA 8 - KAVO	90184911	0102	5102	UN	5,00	3,68	0,00	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813/1	CABO P/ESPELHO INOX-GOLGRAN	90184999	0102	5102	UN	20,00	5,65	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5993/1	DIAMOND DISCO DE FELTRO 8MM/12MM E 1 MANDRIL - FGM	56022100	0102	5102	CX	1,00	25,70	0,00	25,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097/1	ESPELHO BUCAL N.5 - JODONTOSUL	70099100	0102	5102	UN	46,00	2,15	0,00	98,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2240/1	FIO SEDA 4.0 - 1/2 17MMI - PROCARE	01061900	0102	5102	CX	2,00	28,34	0,00	56,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8143/1	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20 - MAQUIRA	90184999	0102	5102	CJ	15,00	17,79	0,00	266,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

02/10/18

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG 0616-5 C/C 15877-1 --- BANCO SICOOB - 756 AG 3039-2 C/C 64181-2 PREGAO PRESENCIAL 19/2018 AUTORIZAÇÃO 2385/2018	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 02/10/2018 16:55:20

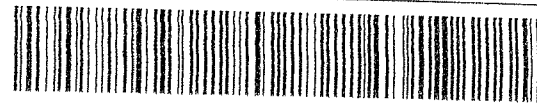
PRODUTOS ODONT. E
HOSPITALARES

AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612
CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR
Fone: (46)3524-1834 CEP: 85601-275

004276

19

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA



Nº 000.024.261
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4118 1006 1944 4000 0103 5500 1000 0242 6112 5330 00.

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180169001470 02/10/2018 15:05:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9030388299

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

06.194.440/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PR

CNPJ / CPF

00.136.858/0001-88

DATA DA EMISSÃO

02/10/2018

ENDEREÇO

RUA AFONSO PENA, 1902

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85501-530

DATA DA SAÍDA

02/10/2018

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

PR

TELEFONE / FAX

(46)2604-0780

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:04:00

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 01/11/2018
Valor R\$: 168,32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	168,3
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	168,3

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SERVILOG		0 - REMETENTE			MIB6210	PR	11.290.936/0001-10
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ROD.PR 180		FRANCISCO BELTRAO		PR			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
1							

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UIND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA
9192/1	ESCOVA P/LIMPEZA DE BROCAS - JODONTOSUL	96032900	0102	5102	LN	10,00	2,60	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3404/1	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20 - MAQUIRA	90184999	0102	5102	CX	8,00	17,79	0,00	142,32	0,00	0,00	0,00	0,00

04/10/18

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG 0616-5 C/C 15877-1 BANCO SICOOB - 756 AG 3039-2 C/C 64181-2 PREGAO PRESENCIAL 19/2018 AUTORIZAÇÃO 2372/2018	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 02/10/2018 16:56:12

Francisco Beltrão, Paraná, 03 outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 238/2018

AO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PATO BRANCO - PR
Ref. Notificação 200/2018

ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03, á Avenida Luiz Antônio Faedo, 1612, Centro, Francisco Beltrão-PR, CEP - 85.601-275, vem através de o presente solicitar PRORROGAÇÃO DE ENTREGA, para o dia 25/10/2018, da AF. Nº 2385/2018. E quanto a AF. Nº2372/2018 faturou com a nfe 24.261.

No aguardo de sua manifestação, agradecemos a compreensão.

Atenciosamente.

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial CEP 85601-275
Francisco Beltrão - PR

Animari Terezinha Guimarães
Animari Terezinha Guimarães
Sócia - Administrativa

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com



004278

cg

notificação 199,194,200

De: ODONTOMEDI Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: notificação 199,194,200
Enviada em: 03/10/2018 | 16:33
Recebida em: 03/10/2018 | 16:33
OF CONIMS.pdf 1.64 MB

Boa tarde

Segue resposta da Notificação.

Att
Daiane

ODONTOMEDI
Produtos Odontológicos e Hospitalares

Telefone: (46) 3524-1834

Endereço: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

Bairro: Industrial

Francisco Beltrão - PR

CEP: 85.601-275

Ofício nº 964/Lic.

Pato Branco/PR, 17 de outubro de 2018.

À
ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
A/C Setor Licitações
Ref. Pregão Presencial 019/2018 – Ref. Prorrogação de prazo.

Em resposta ao pedido de prorrogação de prazo de entrega, referente a Autorização de Fornecimento nº 2385/2018 - Empenho nº 2912/2018, informamos o **deferimento**, prazo máximo para a entrega na data de **25/10/2018**, prazo este improrrogável.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

004280
cg

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONIMS**De:** LICITACAO | CONIMS**Para:** licitacao@odontomedi.com , administrativo@odontomedi.com**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONIMS**Enviada em:** 17/10/2018 | 14:18**Recebida em:** 17/10/2018 | 14:18

20181017130... .pdf 64.71 KB

-- Boa Tarde

Segue em anexo o Ofício 964/2018 em resposta ao seu pedido de prorrogação de prazo.

Atenciosamente,
Catia**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/10/17 14:10:59**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.17.2018 13:06:17 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES

AV. JUIZ ANTONIO FAEDO, 1612
CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR
Fone: (46)3524-1834 CEP: 85601-275

004281

cg

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.024.374
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 1006 1944 4000 0103 5500 1000 0243 7412 6470 0030

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180175288610 11/10/2018 16:34:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 06.194.440/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9030388299				

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PR			CNPJ / CPF 00.136.858/0001-88	DATA DA EMISSÃO 11/10/2018
ENDEREÇO RUA AFONSO PENA, 1902		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-530	DATA DA SAÍDA 11/10/2018
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	TELEFONE / FAX (46)2604-0780	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:33:00

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	12/11/2018
Valor R\$	144,45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 144,45
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 144,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL SERVILOG		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO MIB6210	UF PR	CNPJ / CPF 11.290.936/0001-10
ENDEREÇO ROD.PR 180		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI	
10107/1	PM CARBIDE N.5 - JET	90184911	0102	5102	UN	5,00	6,63	0,00	33,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089/1	ESPATULA TITANIO DUPLA - PRISMA	90184999	0102	5102	UN	3,00	37,10	0,00	111,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.
Consortio Intermunicipal de Saúde em 14.10.18
Recebido *E. Min*

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 0616-5 C/C 15877-1 --- BANCO SICOOB - 756 AG 3039-2 C/C 64181-2 PREGAO PRESENCIAL 19/2018 AUTORIZAÇÃO 2385/2018	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Pato Branco, 28 de setembro de 2018.

À
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
At: Departamento de Licitações

NOTIFICAÇÃO 198/2018
Pregão Presencial 019/2018

A Comissão de Licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito publico, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Sr. Altair José Gasparetto, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedido de material odontológico pendente em nosso Setor de Compras.

Trata-se da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2380/2018 (05/09/2018)**; do Pregão Presencial 019/2018, conforme segue:

PENDENCIAS NA AF Nº 2380 /2018 – EMPENHO 2906				
ITEM	QUANT.	APRES	ESPECIFICAÇÃO	PENDENTE
322	150	UND	Escova dental adulto macia 160	150
620	06	FR	Revelador para radiografia dental 475 ml	06

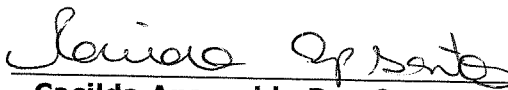
falta
50

Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **EFETIVE** a entrega do pedido em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/06 e Lei 8.666/93 subsidiariamente, e da Resolução CONIMS 217/2013, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir.

Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida Dos Santos
Coord. do setor de Licitações e Contratos

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

004283

cg

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2380/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 66/2018
 Processo Nr.: 66/2018
 Data do Processo: 11/07/2018
 Data da Homologação: 21/08/2018
 Sequência da Adjudicação: 3
 Data da Adjudicação: 05/09/2018

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2018 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2906)

Folha: 1/1

Fornecedor: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.** Código: 580 Telefone: 473520-9000
 Endereço: Estrada Estrada Boa Esperança, 2320 Banco:
 Cidade: Rio do Sul - SC - CEP: 89163-554 Agência:
 CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 25.314.899-5 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
 Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00 - MATERIAL ODONTOLÓGICO
 Condições de Pagto: Até o dia 30 do mês posterior da NF
 Prazo Entrega/Exec.: 5
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
 Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
322	150,000	UND	Escova dental adulto macia (10-01-0006)	Medfio	0,495	74,25
620	6,000	FR	Revelador para radiografia dental 475 ml (10-01-3535)	Calthec-Dentalit	6,36	38,16
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	112,41
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	112,41

Pato Branco, 5 de Setembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
 Coord. Compras, Almot. Manut. e Frotas
 Res. 019/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

Re: OFICIO, af 2375/2018 e af 2380/2018

De: Josl | Setor de Vendas | ALTERMED®

Para: compras@conims.com.br

Cópia: marcosdaniel@altermed.com.br

Cópia oculta:

Assunto: Re: OFICIO, af 2375/2018 e af 2380/2018

Enviada em: 10/09/2018 | 17:38

Recebida em: 10/09/2018 | 17:38

recebido

JOSIANE TOASSI
 VENDAS

ASSISTENTE DE VENDAS

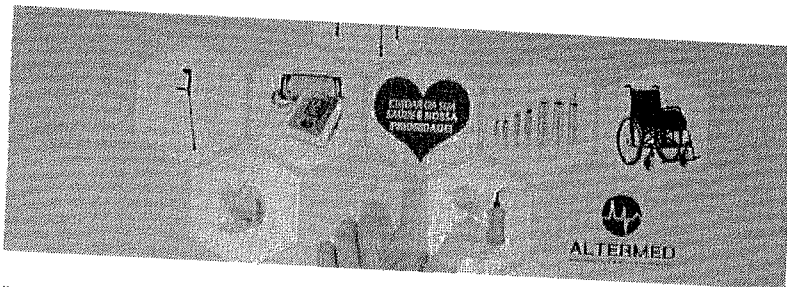
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: vendas3@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Em 10/09/2018 10:19, Compras - CONIMS escreveu:

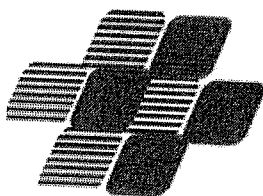
Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:
AF(s) nº: af 2375/2018 e af 2380/2018

ATENÇÃO! As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias. Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br).

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"

Atenciosamente,



SAMIR RODRIGO KALINOSKI

Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



004285

cg

REFERENTE NOTIFICAÇÃO Nº 189/2018 PP019**De:** LICITACAO | CONIMS**Para:** altermed@altermed.com.br ,contratos@altermed.com.br ,licitacoes1@altermed.com.br**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** REFERENTE NOTIFICAÇÃO Nº 189/2018 PP019**Enviada em:** 28/09/2018 | 09:02**Recebida em:** 28/09/2018 | 09:02

20180928075... .pdf 126.44 KB

-- Bom Dia

Segue em anexo, a notificação nº 198/2018, para suas devidas providências.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/09/28 08:57:59**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.28.2018 07:53:23 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004286

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Rua Afonso Pena N° 1902, Anchieta

Pato Branco – PR CEP: 85.501-530

ASSUNTO: RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO 198/2018

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu administrador e procurador devidamente constituído, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO** conforme abaixo:

A Contratada, fundada a mais 20 (vinte) anos, e atua na distribuição de “Correlatos” genéricos e similares, instrumentos cirúrgicos, equipamentos cirúrgicos e de UTI, materiais de consumo médicos e odontológicos, móveis hospitalares, produtos químicos e desinfetantes, soros, equipamentos de lavanderia, fios de sutura e linha completa de materiais de consumo para hospitais, prefeituras, clínicas e consultórios especializados, possuindo centenas de clientes na área pública com atuação no Sul do Brasil.

Primeiramente, ressaltamos que esta se trata de uma justificativa, reitera-se que não é defesa prévia, caso os argumentos não sejam aceitos, requer-se que seja aberto o prazo de defesa prévia nos termos do artigo 87 da Lei de Licitações.

Os motivos nos atrasos de entrega serão abordados, conforme segue abaixo.

AO CASO ESPECÍFICO

A subscrevente tendo interesse de manter a parceria e garantir a qualidade vem esclarecer que, ao receber a autorização supracitada por não dispuser em seu estoque a quantidade solicitada visto de não possuir um cronograma de entrega, adquirimos pedido junto aos fabricantes.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004287

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Ao item 322 da AF 2380/2018 – Escova Dental, informa-se que foi despachado 100 unidas pela NF 214.748 a data de 28/09/2018, a qual ficaram 50 unidades restantes que será despachado no prazo de 05 dias. Assim, vem requerer a prorrogação do prazo até 07 dias úteis.

PRORROGAÇÃO

Ao item 620 da AF 2380/2018 – Revelador, informa-se que foi despachado pela NF 214.748 a data de 28/09/2018 e segue em deslocamento a vossa administração. Assim, vem requerer a prorrogação do prazo até 05 dias úteis.

Tal previsão é autorizada pela própria Lei 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência

Dessa forma, a prorrogação do prazo é medida que se impõe, sem a aplicação de qualquer penalidade à empresa, face a ausência de culpa/dolo no atraso do cumprimento da obrigação, pela caracterização do fato de terceiro.

Assim, não deve ser instaurado nenhum processo administrativo em desfavor da empresa. Caso haja processo administrativo em andamento, este deve ser arquivado sem aplicação de quaisquer penalidades.

Imperioso ressaltar que a presente manifestação não tem caráter de Defesa Prévia e, caso seja instaurado processo administrativo, o que não se espera, a empresa deve ser notificada especificamente para a apresentação da competente peça de defesa.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Assim, requer que seja concedido prazo para entrega dos produtos da referida Autorização de Fornecimento, sem a aplicação de qualquer penalidade.

Nestes termos, Pede deferimento
Rio do Sul (SC), 02 de Outubro de 2018.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Jordi Sardanha Custódio
Ass. Jurídica / Procurador

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ALTERMED
SUPLEMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperanca, 2320.
Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1

Nº 214748
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4218 0900 8020 0200 0102 5500 1000 2147 4815 1786 0300

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Merc. Adq. Rec. Terc. Dest. Nao Contrib

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253148995 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: 0990599238

NÚMERO PROTOCOLO: 342180133297285 28/09/2018 14:43:00

CPF: 00.802.002/0001-02

NOME / RAZÃO SOCIAL: Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS

ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, 1902 BAIRRO / DISTRITO: Anchieta CEP: 85501-530

MUNICÍPIO: PATO BRANCO FONE / FAX: (46)3313-3559 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

DATA EMISSÃO: 28/09/2018 DATA DE ENT / SAÍ: 28/09/2018

HORA DE SAÍDA: 14:43:00

BASE DE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,20	R\$ 87,00	R\$ 87,00	R\$ 87,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACES.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,00	R\$ 87,00

RAZÃO SOCIAL: Expresso Princesa dos Campos SA

ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi, 861

QUANTIDADE: 2 ESPECIE: Volume(s) MARCA: _____

TRANSPORTADOR / VOLUME: Frete por conta 0 - Por conta do Remetente (CIF) CÓDIGO ANTT: _____ PLACA: _____ UF: PR CNPJ / CPF: 80.227.796/0001-59

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2010436039

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 19313 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____

CÁLCULO DO ISSQN: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____ VALOR DO ISSQN: _____

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
014301620	Revelador Raio-X Odonto L:020718 V:01/20	37079010	040	6108	UND	6	6,36000	38,16	0,00	0,00		0,00	
012801541	Escova Dental Adulto L:180044 V:12/79	96032100	000	6108	UND	100	0,49500	49,50	0,00	0,00		0,00	

05/10/18

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.

Consórcio Intermunicipal de Saúde em 05/10/18

Recebido: *[Assinatura]*

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS ADICIONAIS

CST000=Icims Normal : CST020=Icims Convenio 52-91 : CST040=Icims Isento Convenio 01-99,80-02 e 87-02 : CST060=Icims ST Convenio 146-09

Depositar: (B.BRASIL: Ag:0276-3 C/C: 30778-5) - (CAIXA: AG:0423 C/C: 5915-8 Operacao: 3) - (ITAU: Ag:8483 C/C: 06341-19) - (ITAU: Ag:0804 C/C: 35775-4) - (BRADESCO: Ag:2656-5 C/C: 8020-9) Pregao Presencial: 019/18(22561)CONIMS - Contrato Interno n. 14581 - AF - Autorizacao de Fornecimento 2180/2018 - Pedidos: 243081 - CARO CLIENTE: CONFERIR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - CARO TRANSPORTADOR: CONFIRMAR COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR ENTREGA - Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos:1112401-Especial:1112432

Correlatos:8044831-Cosmeticos:2065567-Saneantes:3052377 - Valor dos Impostos / Total: 3,20 - Valor Aprox. Tributos em RS, Federal: 13,93 (13,45%) - Estadual: 14,90 (17,00%) - Municipal: 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT Altermedife.epc@princesadoscampo.com.br

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO ELETRONICO OPERADO POR SDE (www.seilor.com.br)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

NÚMERO 216439

SÉRIE 1



ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperanca, 2320.
Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1
Nº 216439
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4218 1000 8020 0200 0102 5500 1000 2164 3911 7081 2200

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc. Adq. Rec. Terc. Dest. Nao Contrib

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253148995

INSC. ESTADUAL D. SUBST. TRIBUT.

0990599238

NÚMERO PROTOCOLO

342180141849386 16/10/2018 16:46:43

NOME / RAZÃO SOCIAL

Consorcio Interim Saude Pato Branco-CONIMS

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CNPJ / CPF

CNPJ
00.802.002/0001-02

ENDEREÇO

Rua Afonso Pena, 1902

BAIRRO / DISTRITO

Anchieta

CEP

85501-530

DATA EMISSÃO
16/10/2018

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

FONE / FAX

(46)3313-3559

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE ENT / SAÍ

16/10/2018

HORA DE SAÍDA

16:44:00

001 15/11/2018 24,75

FATURA/DUPLICATA

BASE DE CÁLCULO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS

R\$ 0,90

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 24,75

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

R\$ 0,00

VALOR DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 24,75

RAZÃO SOCIAL

Expresso Princesa dos Campos SA

TRANSPORTADOR/VOLUME

FRETE POR CONTA

0- Por conta do Remetente (CIF)

CODIGO ANTT

PLACA

UF

PR

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

Avenida Anita Garibaldi, 861

MUNICÍPIO

PONTA GROSSA

QUANTIDADE

1

ESPECIE

Volume(s)

MARCA

NÚMERO PEDIDO

243090

PESO BRUTO

1,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

19313

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

CÁLCULO DO ISSQN

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

1,000

COD. PROD

012801541

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Escova Dental Adulto L:ND V:12/79

NCM / SH

96032100

CST

000

CFOP

6108

UNID

UND

QUANTIDADE

50

V. UNITÁRIO

0,49500

V. TOTAL

24,75

BC. ICMS

0,00

V. ICMS

0,00

V. IPI

0,00

ALIQ. ICMS

0,00

ALIQ. IPI

0,00

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços

constantes no presente.

Consórcio Intermunicipal de Saúde em 22/10/18

Recebido

SAMIA

22/10/18

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

CST000=Icms Normal ; CST020=Icms Convenio 52-91 ; CST040=Icms Isento Convenio 01-99,80-02 e 87-02 ; CST060=Icms ST Convenio 146-09
 Depositari: (B.BRASIL: Ag:0276-3 C/C: 30778-5) - (CADA: AG:0423 C/C: 5915-8 Operacao: 3) - (ITAU: Ag:8483 C/C: 06341-1) - (ITAU: Ag:0804 C/C: 35775-4) - (BRADESCO: Ag:2656-5 C/C:8020-9) Pregao Presencial: 019/18(22561)CONIMS - Contrato Interno n. 14581 - AF - Autorizacao de Fornecedor 2380/2018 - Pendencia do Pedido 243081 - Pedidos: 243090 - CARO CLIENTE: CONFIRMAR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - CARO TRANSPORTADOR: CONFIRMAR COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR ENTREGA - Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos:1112401-Especial:1112432- Correlatos:8044831-Cosmeticos:2065567-Saneantes:3052377 - Valor dos Impostos / Total: 0,90 - Valor Aprox. Tributos em RS, Federal: 3,33 13,45% - Estadual: 4,21 (17,00%) - Municipal: 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT Altermednfe.epc@princesadosc campos.com.br

Pato Branco, 25 de outubro de 2018.

À
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
At: Departamento de Licitações

Notificação Nº228/2018
Pregão Presencial 019/2018
Processo 066/2018

A Comissão de Licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito publico, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Sr. Altair José Gasparetto, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedidos de material odontológico pendentes em nosso Setor de Compras.

Trata-se das **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº 2381/2018 (05/09/2018)**, conforme segue:

PENDENCIAS NA AF Nº 2381/2018 – EMPENHO 2907				
ITEM	QUANT.	APRES	ESPECIFICAÇÃO	PENDENTE
422	3	CX	Lima tipo K, 21 mm n. ° 10, caixa c/ 6 UND	3 02
433	1	CX	Lima tipo K, 31 mm n. ° 15, caixa c/ 6 UND	1
435	5	CX	Lima tipo K, 31 mm n.º15-40, caixa c/6 UND	5
599	2	UND	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal micro híbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor 0A2	2
600	3	UND	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal micro híbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor 0A3	3
605	15	UND	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor A3,5	15

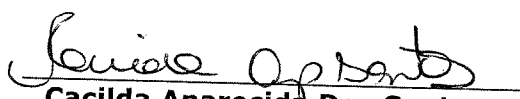
Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **CONCLUA E EFETIVE** as entregas dos pedidos em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo

para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/06 e Lei 8.666/93 subsidiariamente, e da Resolução CONIMS 217/2013, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir.

Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,



Cacilda Aparecida Dos Santos
Coord. do setor de Licitações e Contratos

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

004293
cg

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2381/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 66/2018
Processo Nr.: 66/2018
Data do Processo: 11/07/2018
Data da Homologação: 21/08/2018
Sequência da Adjudicação: 4
Data da Adjudicação: 05/09/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 19/2018 - PR

Folha: 1/2

(Empenho Ordinário nr.: 2907)

Fornecedor: **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.** Código: 1836 Telefone: 4130460057
Endereço: Rua Avenida das Industrias Antonio Conra Banco:
Cidade: Itapeva - MG - CEP: 37655-000 Agência:
CNPJ: 14.190.675/0002-36 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00 - MATERIAL ODONTOLÓGICO
Condições de Pagto: Até o dia 30 do mês posterior da NF
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
14	5,000	CX	Agulha gengival longa 27g, bisel trifacetado, esterilidade e acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível, tamanho da agulha não superior a 30mm. Cx c/ 100 (10-01-1224)	INJEX	24,70	123,50
29	2,000	UND	Alavanca infantil reta (58-01-0016)	GOLGRAN	23,42	46,84
32	25,000	PCT	Alginato para impressão livre de poeira tipo I, presa rápida pó. Mínimo 410 gr. (10-01-2883)	JELTRATE PLU	24,20	605,00
177	2,000	UND	Brunidor 29 (58-01-0144)	GOLGRAN	6,82	13,64
281	24,000	TB	Creme dental com fluor, tubo com mínimo de 90 gr (10-01-1930)	FREEDENT	0,98	23,52
350	7,000	CX	Filme radiográfico Periapical adulto 3x4 cm, tamanho 2/ 150 x 1, classe de sensibilização E. Caixa c/ 150 unidades (10-01-1965)	AFGA	103,00	721,00
404	50,000	CX	Guardanapo impermeável (babeiro) caixa c/ 100 (10-01-2292)	SSPLUS	9,44	472,00
410	21,000	KIT	Ionomero de vidro restaurador (pó 10 gr+líquido 8ml) cor A3 (10-01-3676)	MAXXION	14,12	296,52
422	3,000	CX	Lima tipo k, 21mm nº 10, caixa c/6 unidades (58-01-0279)	M-ACCESS/DE	13,30	39,90
433	1,000	CX	Lima tipo K, 31mm nº 15 cx c/6 unidades (58-01-4757)	M-ACCESS/DE	13,30	13,30
435	5,000	CX	Lima tipo K, 31 mm nº 15-40, caixa c/6 unidades (58-01-0289)	M-ACCESS/DE	13,30	66,50

Pato Branco, 5 de Setembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Compras, Almoz. Manut. e Frota

Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

004294
 09

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2381/2018

Processo Administrativo: 66/2018
 Processo Nr.: 66/2018
 Data do Processo: 11/07/2018
 Data da Homologação: 21/08/2018
 Sequência da Adjudicação: 4
 Data da Adjudicação: 05/09/2018

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2018 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2907)

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
506	3,000	TB	Microaplicador odontológico regular descartável c/ 100 (10-01-3667)	CAVBRUSH	6,31	18,93
597	3,000	UND	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA e matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 82% em peso e 60% em volume, seringa de 4g, cor B1. (10-01-3648)	Z250/3M	29,70	89,10
599	2,000	UND	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor 0A2 (10-01-2748)	CHARISMA	30,12	60,24
600	3,000	UND	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor 0A3. (10-01-3576)	CHARISMA	29,90	89,70
605	15,000	UND	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor A3,5 (10-01-3575)	CHARISMA	29,90	448,50
608	13,000	UND	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA e matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume, seringa de 4g, cor A2. (10-01-3651)	Z100 / 3M	25,65	333,45
609	17,000	UND	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA e matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume, seringa de 4g, cor A3,5. (10-01-3652)	Z100 / 3M	25,65	436,05
610	11,000	UND	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA e matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume, seringa de 4g, cor A3. (10-01-3653)	Z100 / 3M	25,65	282,15
611	1,000	UND	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA e matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume, seringa de 4g, cor B2. (10-01-3654)	Z100 / 3M	25,65	25,65
621	135,000	PCT	Rolo dental 100% algodão hidrofílico, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11mm de diametro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedencia, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da saúde. (10-01-3000)	CREMER	1,49	201,15

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	4.406,64
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	4.406,64

Pato Branco, 5 de Setembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski

Coord. Compras, Almoz. Manut. e Frotas

Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

DENTAL CREMER PROD ODONTOLÓGICOS SA

AV DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA 90 GALPAO 3
 ROD.FERNAO DIAS BR 381 KM 926 PONTE ZINCO
 DISTRITO INDUSTRIAL 37655-000
 ITAPEVA - MG Fone/Fax: 0800-7277

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº 000.140.090
 Série 2
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
 3 118 0914 1906 7500 0236 5500 2000 1400 9015 0585 4533

Consulite de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 131183061299837 25/09/2018 06:52:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0990695890
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 0990695890
 CNPJ 14.190.675/0002-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE

ENDERECO
R AFONSO PENA 1902

MUNICIPIO
PATO BRANCO

UF
PR

BAIRRO / DISTRITO
ANCHIETA

FONE / FAX
(46)3331-3555

CEP
85501-530

INSCRIÇÃO ESTADUAL
85501-530

FATURA

Fat: 001 Venc: 04/11/2018 Vlr: 3688,51

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMETENTE	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DOS PRODUTOS
3.688,50	442,62	0,00	0,00	0,00	44,25	0,00	34,30	3.688,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	V. TOTAL IPI	V. ICMS UF DESTINO	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,07	0,00	157,98	3.688,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL
BRASPRESS TRANSP URGENTES

ENDERECO
AV MONTEIRO LOBATO, 4794-CIDADE JARDIM CUMBICA

QUANTIDADE
8

ESPECIE
CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
45,582

PESO LIQUIDO
45,582

CODIGO ANTI
0 - EMITENTE

PLACA DO VEICULO

MUNICIPIO
GUARULHOS

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF

48.740.351/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL

45.582

PESO BRUTO

45,582

PESO LIQUIDO

45,582

CCO. DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/ST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ. IPI
379884	AGULHA GENIVAL 27G LONGA 30MM 100UN INJEX	90183211	00	6108	UN	5	24,7	123,50	123,50	14,82	0,00	12,00	0,00
101367	ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL CABO OCO MILLENNIUM	90184999	00	6108	UN	2	23,42	46,84	46,84	5,62	0,00	12,00	0,00
277319	ALGINATO JELTRATE PLUS TIPO I 454G PRETO DENTSPLY	34070090	00	6108	UN	25	24,2	605,00	605,00	72,60	0,00	12,00	0,00
323887	BRUNIDOR SIMPLIS 28 OITAVADO GOLGRAN	90184999	00	6108	UN	2	6,82	13,64	13,64	1,64	0,00	12,00	0,00
80362	CREME DENTAL 90G LICHTA FREEDENT	33061000	00	6108	UN	24	0,98	23,52	23,52	2,82	0,00	12,00	0,00
254976	FILME RAD AGFA DENTIS E-SPEED ADULTO 150UN VEL E KULZER	37011021	00	6108	UN	7	103	721,00	721,00	86,52	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PARTILHA ICMS CFE/EC87/2015 TOTAL PARTILHA DE ICMS R\$ 221,32PARTILHA UF ORIGEM R\$ 44,25 UF DESTINO R\$

177,07Pedido- 8559209 Cod. Cliente 198969

PAGAR ATRAVES DO BOLETO BANCARIODADOS BANCARIO PARA PAGAMENTO B RADESCO AG 2867 CC 0006107 7B DO BRASIL

AG 3125 9 CC 5537 9AULTORIZAÇÃO DE FOMNECIMENTO 2381 2018PP 28 2017 Subloais Lista Outras (Valor Líquido= 3688,50 Valor BC

ICMS= 3688,50 Valor ICMS= 442,62

RESERVADO AO FISCO

27/05/18

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços

constantes no presente.

Conselho Intermunicipal de Saúde em 27/09/18

Recebido

30/09/18

8559209

DENTAL CREMER PROD ODONTOLÓGICOS SA
 AV DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA 90 GALPAO 3
 ROD FERREIRO DIAS BR 381 KM 926 PONTE ZINCO
 DISTRITO INDUSTRIAL 37655-000
 ITAPEVA - MG Fone/Fax: 0800-72277

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.140.090
 Série 2
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO
 3118 0914 1906 7500 0236 5500 2000 1400 9015 0585 4533

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 131183061299637 25/09/2018 06:52:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0021570430098

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 0990695890

CNPJ
 14.190.675/0002-36

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ. IPI
372021	BABADOR BR SIADÉS 2CAMADAS 100UN SSPPLUS	48030090	00	6108	PC	50	9,44	472,00	472,00	56,64	0,00	12,00	0,00
278316	IONOMERO VID R AUTO MAXXON R PO A3 10G + LIQ 8ML FGM FCI: E64FF9E6-28DC-4D86-A379-FE271C8C31BD	30064011	00	6108	UN	21	14,12	296,52	296,52	35,58	0,00	12,00	0,00
289854	APLICADOR CAVIBRUSH REGULAR 100UN VERDE FGM	90184999	00	6108	UN	3	6,31	18,93	18,93	2,27	0,00	12,00	0,00
390170	RESINA COMP MICROH Z100 A2 SER 4G 3M	30064012	00	6108	UN	3	29,7	89,10	89,10	10,69	0,00	12,00	0,00
266757	RESINA COMP MICROH Z100 A2 SER 4G 3M	30064012	00	6108	UN	13	25,65	333,45	333,45	40,01	0,00	12,00	0,00
266771	RESINA COMP MICROH Z100 A3,5 SER 4G 3M FCI: F49A310A-89E2-41CB-89DF-487DF304B99C	30064012	00	6108	UN	17	25,65	436,05	436,05	52,33	0,00	12,00	0,00
266764	RESINA COMP MICROH Z100 A3 SER 4G 3M	30064012	00	6108	UN	11	25,65	282,15	282,15	33,86	0,00	12,00	0,00
266788	RESINA COMP MICROH Z100 B2 SER 4G 3M	30064012	00	6108	UN	1	25,65	25,65	25,65	3,08	0,00	12,00	0,00
514063	POLO DENTAL 2 100UN CREMER	30099019	00	6108	UN	135	1,49	201,15	201,15	24,14	0,00	12,00	0,00

962400



004297

eg

Re: OFICIO, AF 2376/2018 E AF 2381/2018

De: Allandra Terezinha Batista Hermann

Para: compras@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: OFICIO, AF 2376/2018 E AF 2381/2018

Enviada em: 11/09/2018 | 09:36

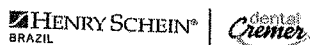
Recebida em: 11/09/2018 | 09:36

Bom dia,

Recebido.

Estamos seguindo com o faturamento e entrega.

Atte.,



Allandra T B Hermann

Departamento Licitações - Dental Cremer S/A

(41) 3306-8576

Site: www.dentalcremer.com.br

E-mail: allandra.hermann@dentalcremer.com.br

E-mail: licitacao@dentalcremer.com.br

Em 10 de setembro de 2018 10:21, Compras - CONIMS <compras@conims.com.br> escreveu:

Bom dia

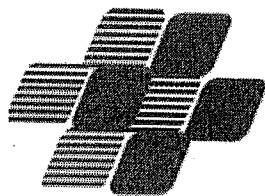
O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:

AF(s) nº: AF 2376/2018 E AF 2381/2018

ATENÇÃO! As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias.
Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar IMEDIATAMENTE o Setor de Compras e Licitação
 (licitacao@conims.com.br)

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"

Atenciosamente,



SAMIR RODRIGO KALINOSKI

Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: compras_pedidos@conims.com.br

Enviada: 2018/09/10 10:15:39

Para: compras@conims.com.br

Assunto: Ao receber este pedido pôr o nº da AF e o número do empenho e confirmar o recebimento p/
compras_pedidos@conims.com.br

This E-mail was sent from "almoxarifado" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.10.2018 09:14:37 (-0400)

Queries to: compras_pedidos@conims.com.br



004203
29

URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO Nº 228 - CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: ana.cordeiro@dentalcremer.com.br ,licitacao@dentalcremer.com.br ,peterson.batista@dentalcremer.com.br ,luiz.balam@dentalcremer.com.br ,aliandra.hermann@dentalcremer.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO Nº 228 - CONIMS

Enviada em: 25/10/2018 | 16:42

Recebida em: 25/10/2018 | 16:42

20181025153... .pdf 246.70 KB

-- Boa Tarde

Segue em anexo Notificação nº 228/2018, para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.
Em caso de dúvida estamos à disposição,

*****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO*****

Atenciosamente,
Catia

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/10/25 16:40:14

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.25.2018 15:35:31 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

004299

cg

Re: URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO Nº 228 - CONIMS

De: Aliandra Terezinha Batista Hermann

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia: ana.cordeiro@dentalcremer.com.br

Cópia oculta:

Assunto: Re: URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO Nº 228 - CONIMS

Enviada em: 25/10/2018 | 16:51

Recebida em: 25/10/2018 | 16:49

DANFE_14190... .pdf 65.18 KB

Boa tarde,

Itens estavam pendentes de estoque.

Pedido foi faturado hoje, segue anexo cópia da NF.

Atte.,

Aliandra T B Hermann

Dental Cremer | Licitação

(41) 3306-8576

aliandra.hermann@dentalcremer.com.br

dentalcremer.com.br

Em qui, 25 de out de 2018 às 16:42, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

-- Boa Tarde

Segue em anexo Notificação nº 228/2018, para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.
Em caso de dúvida estamos à disposição,

*****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO*****

Atenciosamente,
Catia

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/10/25 16:40:14

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

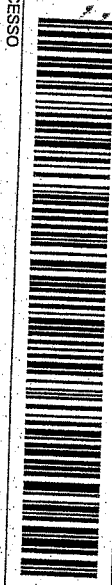
Scan Date: 10.25.2018 15:35:31 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL CREMER PROD ODONTOLÓGICOS SA
 AV DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA 90 GALPAO 3
 ROD FERNAO DIAS BR 381 KM 926 PONTE ZINCO
 DISTRITO INDUSTRIAL 37655-000
 ITAPEVA - MG Fone/Fax: 0800-7277

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 000.144.133
 Série 2
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
 3118 1014 1906 7500 0236 5500 2000 1441 3314 1330 9854

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 131183091851859 25/10/2018 09:18:30

CNPJ
 14.190.675/0002-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0021570430098

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 0990695890

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE

CNPJ / CPF
 00.136.858/0001-88

DATA DA EMISSÃO
 25/10/2018

ENDEREÇO
 RAFONSO PENA 1902

BARRIO / DISTRITO
 ANCHIETA

CEP
 85501-530

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO
 PATO BRANCO

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FONE / FAX
 (49)3331-3555

FATURA
 Fat: 001 Venc: 04/12/2018 Vlr: 718,14 |

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	718,14	VALOR DO ICMS	76,59	BASE DE CALC. ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	V. ICMS UF REMETENTE	0,00	VALOR DO FCP	0,00	VALOR DO PIS	0,00	V. TOTAL DOS PRODUTOS	718,14
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	V. TOTAL IPI	0,00	V. ICMS UF DESTINO	42,14	V. TOT. TRIB.	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	V. TOTAL DA NOTA	718,14
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
NOME / RAZÃO SOCIAL																	
BRASPRESS TRANSP URGENTES																	
ENDEREÇO																	
AV MONTEIRO LOBATO, 4794-CIDADE JARDIM CUMBICA																	
QUANTIDADE																	
1																	
ESPECIE																	
CAIXA																	
MARCA																	
NUMERAÇÃO																	
GUARULHOS																	
MUNICÍPIO																	
CODIGO ANTI																	
0 - EMITENTE																	
FRETE POR CONTA																	
PLACA DO VEICULO																	
PESO BRUTO																	
0,703																	
PESO LIQUIDO																	
0,703																	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CD. DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QVST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC ICMS	ALIC IPI
624823	LIMA K SER ESP 21MM 10 6UN LICITA MIDENTSPLY	90184920	00	6108	UN	2	13,3	26,60	26,60	1,06	0,00	4,00	0,00
669954	LIMA K 1SER 31MM 45 6UN LICITA MIDENTSPLY	90184920	00	6108	UN	1	13,3	13,30	13,30	0,53	0,00	4,00	0,00
714418	RESINA COMP MICRORH CHARISMA OAS SER 4G LICITA KULZER	30064012	00	6108	UN	2	30,12	60,24	60,24	7,23	0,00	12,00	0,00
701162	RESINA COMP MICRORH CHARISMA OAS SER 4G LICITA KULZER	30064012	00	6108	UN	2	29,9	59,80	59,80	10,76	0,00	12,00	0,00
714398	RESINA COMP MICRORH CHARISMA A3 5 SER 4G LICITA KULZER	30064012	00	6108	UN	15	29,9	448,50	448,50	53,82	0,00	12,00	0,00
334284	LIMA K SER ESP 21MM 10 6UN MIDENTSPLY	90184920	00	6108	UN	1	13,3	13,30	13,30	0,53	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PARTILHA ICMS CFE EC87/2015 TOTAL PARTILHA DE ICMS R\$ 52,67 PARTILHA UF ORIGEM R\$ 10,53 UF DESTINO RS
 42.14 Pedido- 8572789 Cod. Cliente 198969
 PAGAR ATRAVES DO BOLETO BANCARIODADOS BANCARIO PARA PAGAMENTO BRADESCO AG 2657 CC 0006107 78 DO BRASIL
 AG 3125 9 CC 5537 9AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2381 2018PP 28 2017 Substitui Lista Outras (Valor Líquido= 718,14 Valor BC
 ICMS= 718,14 Valor ICMS= 76,59)
 RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DENTAL CREMER PROD ODONTOLÓGICOS SA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 DATA DE RECEBIMENTO

9003700

NEF

004301

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL CREMER PROD ODONTOLÓGICOS SA
AV DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA 90 GALPAO 3
ROD.FERNAO DIAS BR 381 KM 926 PONTE ZINCO
DISTRITO INDUSTRIAL 37655-000
ITAPEVA - MG Fone/Fax: 0800-7277

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000.144.133
Série 2
Folha 2/1



CHAVE DE ACESSO
3118 1014 1906 7500 0236 5500 2000 1441 3314 1330 9854
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0021570430098**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: **0990695890**
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS: **0990695890**
CNPJ: **14.190.675/0002-36**

cod. do Produto	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
669961	LIMA K 1SER 31MM/ 20 GUN LICITA MDRSINPLY	90194920	00	6108	UN	5	13,3	66,50	66,50	2,66	0,00	4,00	0,00

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.
 Consórcio Intermunicipal de Saúde em 29/10/18
 Recebido: SPM

Pato Branco, 25 de outubro de 2018.

À
DENTAL OESTE EIRELI - EPP.
At: Departamento de Licitações

Notificação Nº229/2018
Pregão Presencial 019/2018
Processo 066/2018

A Comissão de Licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito publico, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Sr. Altair José Gasparetto, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedidos de Material Odontológico pendentes em nosso Setor de Compras.

Trata-se das **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº 2383/2018 (06/09/2018);**
Nº 2621/2018 (20/09/2018); conforme segue:

PENDENCIAS NA AF Nº 2383/2018 - EMPENHO 2910				
ITEM	QUANT.	APRES	ESPECIFICAÇÃO	PENDENTE
67	5	UND	Broca Carbide de baixa rotação esférica n.º 04	5
70	5	UND	Broca Carbide de baixa rotação esférica n.º 07	5
93	3	UND	Broca cônica denteada cirúrgica, Carbide, alta rotação, haste longa, n.º 701C.	3
252	13	UND	Condicionador ácido para esmalte 37%. Seringas 2,5ml.	13
344	9	CX	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado liofilizada. Caixa c/ 10 unidades.	9
528	2	POTE	Obturador temporário composto aglutinante hidrófilo, óxido de zinco e sulfato de cálcio, 25g.	2
577	2	UND	Porta agulha Castroviejo com Wídea 14 cm sem trava.	2
616	5	KIT	Restaurador intermediário a base de óxido de zinco e eugenol - 1 frasco de pó com 38g + 1 frasco de líquido com 15ml.	5
617	5	FR	Restaurador intermediário a base de óxido de zinco e eugenol líquido 15 ml.	5
625	5	KIT	Selante de fósulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, borossilicato de alumínio e bário, ester tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Condicionador	5

			dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pigmentos inorgânico. Branco Opaco.	
658	20	CX	Tira de lixa de aço, para uso odontológico, sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo aproximadamente 4mm de largura. Embalada em envelope com 12 tiras.	20

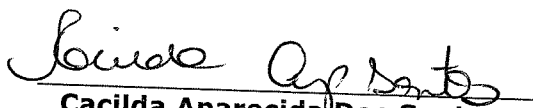
PENDÊNCIAS NA AF Nº 2621/2018 - EMPENHO 3164				
ITEM	QUANT.	APRES	ESPECIFICAÇÃO	PENDENTE
199	3	UND	Caneta extra torque 605 C PRESS BUTTON.	3
252	30	UND	Condicionador ácido para esmalte 37%. Seringas 2,5ml.	30
284	5	CX	Curativo alveolar c/própolis (seringa).	5
671	2	UND	Micromotor com encaixe universal (baixa rotação)	2

Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **CONCLUA E EFETIVE** as entregas dos pedidos em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/06 e Lei 8.666/93 subsidiariamente, e da Resolução CONIMS 217/2013, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir.

Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida Dos Santos
Coord. do setor de Licitações e Contratos

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

004304
eg

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 2383/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 66/2018
 Processo Nr.: 66/2018
 Data do Processo: 11/07/2018
 Data da Homologação: 21/08/2018
 Sequência da Adjudicação: 5
 Data da Adjudicação: 06/09/2018

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 19/2018 - PR

Folha: 1/2

(Empenho Ordinário nr.: 2910)

Fornecedor: **DENTAL OESTE EIRELI EPP**
 Endereço: Rua Rua das Flores, 549 Código: 1960 Telefone: 4936341047
 Cidade: Iporã do Oeste - SC - CEP: 89899-000 Banco:
 CNPJ: 05.412.147/0001-02 Inscrição Estadual: Agência:
 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
 Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Compl. Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00 - MATERIAL ODONTOLÓGICO
 Condições de Pagto: Até o dia 30 do mês posterior da NF
 Prazo Entrega/Exec.: 5
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
 Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Solicitações:

Observações:

preço - 25/09 - memo 213

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
70	5,000	UND	Broca Carbide de baixa rotação esférica n.º04 (58-01-0039)	Kavo		
93	5,000	UND	Broca carbide de baixa rotação esférica n.º 07 (58-01-0042)	Kavo	3,74	18,70
252	3,000	UND	Broca cônica denteada cirurgica. carbide, alta rotação haste longa, n.º 701C (58-01-0062)	Kavo	3,74	18,70
344	13,000	UND	Condicionador ácido para esmalte 37% - seringa 2,5ml (10-01-1221)		4,50	13,50
528	9,000	CX	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado liófilizada. Caixa c/ 10 unidades. (10-01-2400)	Biodinâmica	1,02	13,26
577	2,000	POTE	Obturador temporário composto de aglutinantes hidrófilo, óxido de zinco e sulfato de cálcio, 25g. (10-01-1338)	Maquira	22,45	202,05
616	2,000	UND	Porta agulha Castroviejo com Wídea 14 cm sem trava (10-01-0029)	Maquira	8,15	16,30
617	5,000	KIT	Restaurador intermediário a base de óxido de zinco e eugenol - 1 frasco de pó com 38g + 1 frasco de líquido com 15ml (10-01-0494)	Golgran	221,07	442,14
	5,000	FR	Restaurador intermediário a base de óxido de zinco e eugenol líquido 15 ml. (10-01-1993)	Biodinâmica	19,57	97,85
				Biodinâmica	10,14	50,70

Pato Branco, 6 de Setembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
 Coord. Compras, Almox. Manut. e Frotas
 Res. 021/2018 - CONIMS
 Samir Rodrigo Kalinoski

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

004305
 eg

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 2383/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 66/2018
 Processo Nr.: 66/2018
 Data do Processo: 11/07/2018
 Data da Homologação: 21/08/2018
 Sequência da Adjudicação: 5
 Data da Adjudicação: 06/09/2018

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 19/2018 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2910)

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
625	5,000	KIT	Selante de fôssulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bio-GMA uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, borossilicato de alumínio e bário, ester tetracrílico ácido fosforico, flureto de sódio, n-metal dietanolamina e canforoquinona. Condicionador dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pigmento inorgânico. Branco Opaco (10-01-2749)	Maquira	48,00	240,00
658	20,000	CX	Tira de lixa de aço, para uso odontológico, sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo aproximadamente 4mm de largura. Embalada em envelope com 12 tiras. (10-01-2943)	Blodinâmica	4,27	85,40
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	1.198,60
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.198,60

Folha: 2/2

Pato Branco, 6 de Setembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
 Coord. Compras, Almoz. Manuf. e Frotas
 Res. 021/2018
 Samir Rodrigo Kalinoski



004306
eg

Re: AF 2383/2018

De: Dental Oeste - Joana
Para: compras@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: AF 2383/2018
Enviada em: 10/09/2018 | 10:39
Recebida em: 10/09/2018 | 10:39

Recebido!

De: Compras - CONIMS <compras@conims.com.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de setembro de 2018 10:22
Para: vendas.dentaloeste@hotmail.com
Assunto: AF 2383/2018

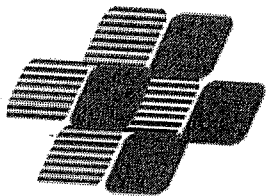
Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:
AF(s) nº: AF 2383/2018

ATENÇÃO! As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias. Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br).

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"

Atenciosamente,



SAMIR RODRIGO KALINOSKI
Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: compras_pedidos@conims.com.br
Enviada: 2018/09/10 10:16:00
Para: compras@conims.com.br
Assunto: Ao receber este pedido pôr o nº da AF e o número do empenho e confirmar o recebimento p/
compras_pedidos@conims.com.br

This E-mail was sent from "almoxarifado" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.10.2018 09:14:58 (-0400)
Queries to: compras_pedidos@conims.com.br

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

004307
9

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2621/2018

Processo Administrativo: 66/2018
Processo Nr.: 66/2018
Data do Processo: 11/07/2018
Data da Homologação: 21/08/2018
Sequência da Adjudicação: 11
Data da Adjudicação: 20/09/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 19/2018 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 3164)

Folha: 1/1

Fornecedor: **DENTAL OESTE EIRELI EPP** Código: 1960 Telefone: 4936341047
Endereço: Rua Rua das Flores, 549 Banco:
Cidade: Iporã do Oeste - SC - CEP: 89899-000 Agência:
CNPJ: 05.412.147/0001-02 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00 - MATERIAL ODONTOLÓGICO
Condições de Pagto: Até o dia 30 do mês posterior da NF
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
199	3,000	UND	Caneta extra torque 605C PRESS BUTTON (58-01-0162)	Kavo/605 C	375,55	1.126,65
252	30,000	UND	Condicionador ácido para esmalte 37% - seringa 2,5ml (10-01-1221)	Biodinâmica	1,02	30,60
284	5,000	CX	Curativo alveolar c/própolis (seringa) (10-01-3669)	Biodinâmica	17,91	89,55
671	2,000	UND	Micro motor com encaixe universal (baixa rotação) (58-01-4800)	Kavo/500	375,00	750,00
					Total Geral:	1.996,80
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.996,80

(Valores expressos em Reais R\$)

Pato Branco, 20 de Setembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Compras, Almox. Manut. e Frotas
Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski



004308

29

RE: AF 2621/2018 PR 66

De: Dental Oeste - Joana

Para: compras@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: AF 2621/2018 PR 66

Enviada em: 21/09/2018 | 14:22

Recebida em: 21/09/2018 | 14:22

Recebido!

De: Compras - CONIMS <compras@conims.com.br>

Enviado: sexta-feira, 21 de setembro de 2018 13:03

Para: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Assunto: AF 2621/2018 PR 66

Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:

AF(s) nº: AF 2621/2018 PR 66

ATENÇÃO! As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias. Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br)

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"

Atenciosamente,

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**

Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.brDe: compras_pedidos@conims.com.br

Enviada: 2018/09/21 12:59:39

Para: compras@conims.com.brAssunto: Ao receber este pedido pôr o nº da AF e o número do empenho e confirmar o recebimento p/ compras_pedidos@conims.com.br

This E-mail was sent from "almoxarifado" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.21.2018 11:58:37 (-0400)

Queries to: compras_pedidos@conims.com.br

004339
cg**URGENTE - NOTIFICAÇÃO Nº 229 - CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE - NOTIFICAÇÃO Nº 229 - CONIMS

Enviada em: 25/10/2018 | 16:46

Recebida em: 25/10/2018 | 16:46

20181025153... .pdf 354.41 KB

-- Boa Tarde

Segue em anexo Notificação nº 229/2018, para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de dúvida estamos à disposição,

*****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO*****Atenciosamente,
Catia**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/10/25 16:44:15

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.25.2018 15:39:32 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



004310

cg

RE: URGENTE - NOTIFICAÇÃO Nº 229 - CONIMS

De: Dental Oeste - Joana
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: URGENTE - NOTIFICAÇÃO Nº 229 - CONIMS
Enviada em: 25/10/2018 | 16:52
Recebida em: 25/10/2018 | 16:52

Recebido!

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: quinta-feira, 25 de outubro de 2018 16:46
Para: vendas.dentaloeste@hotmail.com
Assunto: URGENTE - NOTIFICAÇÃO Nº 229 - CONIMS

-- Boa Tarde

Segue em anexo Notificação nº 229/2018, para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.
Em caso de dúvida estamos à disposição,

*****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO*****

Atenciosamente,
Catia

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/10/25 16:44:15
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.25.2018 15:39:32 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



004311

cg

Fwd: URGENTE - NOTIFICAÇÃO Nº 229 - CONIMS

De: Dental Oeste/Dental Corá
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Fwd: URGENTE - NOTIFICAÇÃO Nº 229 - CONIMS
Enviada em: 26/10/2018 | 06:48
Recebida em: 26/10/2018 | 07:49
20181025153... .pdf 352.00 KB Gmail - Re_... .pdf 126.59 KB Pedido.pdf 251.48 KB

Bom dia Catia.
Referente a notificação 229/2018, informamos que os materiais estão separados, porém com a seguinte falta:
AF 2621/2018 Empenho 3164 - Item 284 5 cx curativo alveolar c/própolis (seringa)

Esse item foi adquirido ainda no início de outubro, porém o fornecedor enviou o material em frasco de 10ml e não era em seringa, conforme solicitado. O fornecedor já solucionou a falha, enviando, via sedex, o produto correto, porém ainda não foi recebido.

Diante disso, solicitamos autorização para fazer o despacho total dos itens no dia 28/10/2018.

Em anexo comprovantes.

Aguardado.

Obrigado.

----- Forwarded message -----

From: **Dental Oeste** <vendas1.dentaloeste@gmail.com>
Date: qui, 25 de out de 2018 às 16:58
Subject: Fwd: URGENTE - NOTIFICAÇÃO Nº 229 - CONIMS
To: Den Oeste <dentaloeste@tda@gmail.com>

----- Forwarded message -----

From: **Dental Oeste - Joana** <vendas.dentaloeste@hotmail.com>
Date: qui, 25 de out de 2018 às 16:52
Subject: ENC: URGENTE - NOTIFICAÇÃO Nº 229 - CONIMS
To: vendas1.dentaloeste@gmail.com <vendas1.dentaloeste@gmail.com>

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: quinta-feira, 25 de outubro de 2018 16:46
Para: vendas.dentaloeste@hotmail.com
Assunto: URGENTE - NOTIFICAÇÃO Nº 229 - CONIMS

-- Boa Tarde

Segue em anexo Notificação nº 229/2018, para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de dúvida estamos à disposição,

*****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO*****

Atenciosamente,
Catia

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/10/25 16:44:15
Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.25.2018 15:39:32 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

004312
cg

--

Jackson L Berti

Dental Oeste - 49 3634 1047 - CNPJ 05 412 147/0001-02

Re: Ticket de SAC [#749] - Produto errado nf 20799

5 mensagens

Biodinamica SAC <sac@biodinamica.com.br>
Responder a: Biodinamica SAC <sac@biodinamica.com.br>
Para: dentaloesteltda@gmail.com

19 de outubro de 2018 10:11

Bom dia, Jackson

Peço por gentileza que emita uma nota fiscal de devolução e me encaminhe para nosso setor fiscal validar.
Em anexo lhe envio o espelho de nota.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,**Serviço de Atendimento ao Cliente****BIODINÂMICA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA**

E-mail: sac@biodinamica.com.br ||

Tel: (43) 3178 7000

Em Sex, 19 Out at 7:54 AM , Dental Oeste/Dental Corá <dentaloesteltda@gmail.com> escreveu:
Boa dia.

Problema com o material da nf 20799.

Recebemos 12 Alveolex 10g quando era para ser 12 alveolex em seringa.

Estamos precisando com urgência do Alveolex em seringa.

Em anexo pedido.

Aguardo retorno.

--

Jackson L Berti

Dental Oeste - 49 3634 1047 - CNPJ 05 412 147/0001-02

 **FB7.01-03 05 231115 ESPELHO DEV MERC 000020799 DENTAL OESTE.xlsx**
43K

Dental Oeste/Dental Corá <dentaloesteltda@gmail.com>
Para: sac@biodinamica.com.br

19 de outubro de 2018 10:55

Bom dia.

Sugiro outra solução, pois o frete de retorno fica mais caro que o produto.
Vou ficar com o produto que veio.

Estou precisando do Alveolex em gel.

Veja possibilidade de enviar 12 unidades, com urgência.

Obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Biodinamica SAC <sac@biodinamica.com.br>
Responder a: Biodinamica SAC <sac@biodinamica.com.br>

19 de outubro de 2018 11:35

Para: dentaloesteltda@gmail.com

Ok, Jackson!!

Pedirei para a vendedora Ana Claudia colocar este pedido e lhe encaminhar o quanto antes.

Obrigada.

Atenciosamente,

Serviço de Atendimento ao Cliente

BIODINÂMICA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

E-mail: sac@biodinamica.com.br ||

Tel: (43) 3178 7000

004314
09

Em Sex, 19 Out at 10:56 AM , Dental Oeste/Dental Corá <dentaloesteltda@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Biodinamica SAC <sac@biodinamica.com.br>
Responder a: Biodinamica SAC <sac@biodinamica.com.br>
Para: dentaloesteltda@gmail.com

22 de outubro de 2018 09:48

Bom dia, Jackson

Segue código de rastreio das 12 unidades de alveolex que encaminhamos na sexta-feira: PM409648924BR

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Serviço de Atendimento ao Cliente

BIODINÂMICA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

E-mail: sac@biodinamica.com.br ||

Tel: (43) 3178 7000

Em Sex, 19 Out at 11:35 AM , Biodinamica SAC <sac@biodinamica.com.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Dental Oeste/Dental Corá <dentaloesteltda@gmail.com>
Para: sac@biodinamica.com.br

22 de outubro de 2018 08:50

Bom dia.
Obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Den Oeste <dentaloesteltda@gmail.com>

004315
cg**Pedido**

5 mensagens

Dental Oeste/Dental Corá <dentaloesteltda@gmail.com>

Para: Biodinamica Vendas - ANA CLÁUDIA <vendas1@biodinamica.com.br>

11 de outubro de 2018 15:40

Boa tarde,

Ácido 37% c/3 7224 cx/40x3	1000 c/3
ALVEOLEX 2X3G SERINGA 7501	10
Cimento endodôntico PULP FILL KIT LIQ/PO	6

Jackson L Berti

Dental Oeste - 49 3634 1047 - CNPJ 05 412 1470001-02

Biodinamica Vendas - ANA CLAUDIA <vendas1@biodinamica.com.br>
Responder a: Biodinamica Vendas - ANA CLAUDIA <vendas1@biodinamica.com.br>
Para: Dental Oeste/Dental Corá <dentaloesteltda@gmail.com>

11 de outubro de 2018 17:36

Bom tarde Jackson, tudo bem ?

Segue Abaixo cotação do seu pedido:

Favor conferir **itens, quantidade, condição de pagamento e valor final.**Peço que me informe por qual **TRANSPORTADORA** posso lhe enviar o pedido?

* Aguardo seu OK por email.

MULTIBRASIL - LICITAÇÃO (TE7)							
DENTAL		DENTAL OESTE EIRELI			DATA	11/10/2018	
TABELA ESPECIAL DE LICITAÇÃO				Preço cheio	PREÇO ESPECIAL	QTDE	TOTAL
CO	DESCRIÇÃO	U	PREÇO	DE LICITAÇÃO	T		
7501	ALVEOLEX 2X3G SERINGA	6	R\$ 32,50	R\$ 13,89	12	R\$	166,68
7224	ATAQUE GEL 3X3G BULK C/40 pacotes	1	R\$ 170,39	R\$ 95,00	25	R\$	2.375,00
7135	PULP FILL KIT LIQ/PO	6	R\$ 23,00	R\$ 9,68	6	R\$	58,08
FORMA DE PAGAMENTO				28/42/56 DIAS	FRETE	FOB	TOTAL R\$ 2.599,76

Atenciosamente,

Ana Claudia Rodrigues

Assistente Comercial

BIODINÂMICA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

E-mail: vendas1@biodinamica.com.br || Skype: biodinamicavendas

Tel: (43) 3178 7000 || Ramal: 7054

----- Mensagem original -----

De: "Dental Oeste/Dental Corá" <dentaloesteltda@gmail.com>

Para: "Biodinamica Vendas - ANA CLÁUDIA" <vendas1@biodinamica.com.br>

Enviado(s): 11/10/2018 15:40:53

Assunto: Pedido

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Dental Oeste/Dental Corá <dentaloesteltda@gmail.com>

Para: Biodinamica Vendas - ANA CLÁUDIA <vendas1@biodinamica.com.br>

12 de outubro de 2018 09:36

Bom dia,

Pode faturar,

Mande pela Expresso São Miguel.

Obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

odh1gk4j.png
24Kodh1gk4j.png
24K<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=7347edff63&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar-2244311848858029933&simpl=msg-a%3Ar-46932...> 1/2

004316
eg

Dental Oeste/Dental Corá <dentaloesteltda@gmail.com>
Para: Biodinamica Vendas - ANA CLÁUDIA <vendas1@biodinamica.com.br>

18 de outubro de 2018 15:33

Boa tarde Bruna,
Problema com este pedido,
Alveolax não veio em seringa. Veio em de 10ml,
Estou precisando o de seringa.
Favor verifique.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Biodinamica Vendas - ANA CLAUDIA <vendas1@biodinamica.com.br>
Responder a: Biodinamica Vendas - ANA CLAUDIA <vendas1@biodinamica.com.br>
Para: Dental Oeste/Dental Corá <dentaloesteltda@gmail.com>

18 de outubro de 2018 16:27

Boa tarde Jackson, tudo bem ?
Desculpa pelo equivoco.
Preciso que abra um SAC relatando o acontecido para podermos fazer a troca para você.
Email: sac@biodinamica.com.br responsável Thaís.
Qualquer duvida estou a disposição.

Atenciosamente,

Ana Claudia Rodrigues

Assistente Comercial

BIODINÂMICA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

E-mail: vendas1@biodinamica.com.br || Skype: biodinamicavendas

Tel: (43) 3178 7000 || Ramal: 7054

----- Mensagem original -----

De: "Dental Oeste/Dental Corá" <dentaloesteltda@gmail.com>
Para: "Biodinamica Vendas - ANA CLÁUDIA" <vendas1@biodinamica.com.br>
Enviado(s): 18/10/2018 15:33:25
Assunto: Re: Pedido
[Texto das mensagens anteriores oculto]



004317
09

RE: URGENTE - NOTIFICAÇÃO Nº 229 - CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS
Para: dentaloestelta@gmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: URGENTE - NOTIFICAÇÃO Nº 229 - CONIMS
Enviada em: 26/10/2018 | 08:42
Recebida em: 26/10/2018 | 08:42

Bom dia

Conforme fato descrito, informamos o **deferimento** para o despacho total dos itens da AF 2621/2018 para a data de 28/10/2018.

--
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Dental Oeste/Dental Corá" <dentaloestelta@gmail.com>
Enviada: 2018/10/26 07:49:05
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Fwd: URGENTE - NOTIFICAÇÃO Nº 229 - CONIMS

Bom dia Catia.

Referente a notificação 229/2018, informamos que os materiais estão separados, porém com a seguinte falta:
AF 2621/2018 Empenho 3164 - Item 284 5 cx curativo alveolar c/própolis (seringa)

Esse item foi adquirido ainda no início de outubro, porém o fornecedor enviou o material em frasco de 10ml e não era em seringa, conforme solicitado. O fornecedor já solucionou a falha, enviando, via sedex, o produto correto, porém ainda não foi recebido. Diante disso, solicitamos autorização para fazer o despacho total dos itens no dia 28/10/2018. Em anexo comprovantes.

Aguardo.
Obrigado.

----- Forwarded message -----

From: **Dental Oeste** <vendas1.dentaloeste@gmail.com>
Date: qui, 25 de out de 2018 às 16:58
Subject: Fwd: URGENTE - NOTIFICAÇÃO Nº 229 - CONIMS
To: Den Oeste <dentaloestelta@gmail.com>

----- Forwarded message -----

From: **Dental Oeste - Joana** <vendas.dentaloeste@hotmail.com>
Date: qui, 25 de out de 2018 às 16:52
Subject: ENC: URGENTE - NOTIFICAÇÃO Nº 229 - CONIMS
To: vendas1.dentaloeste@gmail.com <vendas1.dentaloeste@gmail.com>

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: quinta-feira, 25 de outubro de 2018 16:46
Para: vendas.dentaloeste@hotmail.com
Assunto: URGENTE - NOTIFICAÇÃO Nº 229 - CONIMS

-- Boa Tarde

Segue em anexo Notificação nº 229/2018, para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas. Em caso de dúvida estamos à disposição,

*****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO*****

Atenciosamente,
Catia

004318

49

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/10/25 16:44:15
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.25.2018 15:39:32 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

--
Jackson L Berti

Dental Oeste - 49 3634 1047 - CNPJ 05 412 147/0001-02

Os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento: _____
 Identificação e Assinatura do Recebedor: _____

004319

NFe Nº 000007713
 Série 003



DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
 Entrada: 0
 N 000007713
 Série 003
 Folha 1/1

Controle do Fisco

 Chave de Acesso
 4218 1005 4121 4700 0102 5500 3000 0077 1314 7473 4143

DENTAL OESTE EIRELI EPP
 Rua DAS FLORES - , 549 - CENTRO
 89899-000 - Ipora do Oeste - SC - Fone/Fax: 49 3634 1047

Natureza de Operação
Venda a prazo

Inscrição Estadual 254501893
 Inscrição Estadual Sub. Tributária _____
 Protocolo de Autorização 342180148314987 - 29/10/2018 - 14:50:05
 CNPJ 05.412.147/0001-02

Destinatário / Remetente
 Nome/Razão Social: **Consorcio Intermunicipal de Saude - CONIMS**
 Endereço: Rua Afonso Pena, 1902 -
 Município: Pato Branco
 Bairro/Distrito: Anchieta
 Fone: 46 3313 3550
 UF: PR
 Inscrição Estadual: _____
 CNPJ/CPF: 00.136.858/0001-88
 CEP: 85501-530
 Data de Emissão: 29/10/2018
 Data Saída/Entrada: 29/10/2018
 Hora Saída/Entrada: 14:39:00

Cálculo dos Impostos

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	28/11/2018	1.996,80									

Base de Cálculo do ICMS: 0,00
 Valor do ICMS: 0,00
 Base Cál. do ICMS Subs.: 0,00
 Valor do ICMS Subs.: 0,00
 Valor Aprox. dos Trib. (IBPT): 715,55
 Valor Total dos Produtos: 1.996,80
 Valor do Frete: 0,00
 Valor do Seguro: 0,00
 Desconto: 0,00
 Out. Desp. Acessor.: 0,00
 Valor do IPI: 0,00
 Valor Deson.: 0,00
 Valor Total da Nota: 1.996,80

Transportador / Volumes Transportados
 Razão Social: **Expresso Sao Miguel**
 Endereço: _____
 Frete por Conta: 0-Remetente(CIF)
 Código ANTT: _____
 Placa Veículo: _____
 UF: _____
 CNPJ/CPF: 00.428.307/0001-98
 Município: Itapiranga
 UF: SC
 Inscrição Estadual: _____
 Quantidade: _____
 Espécie: _____
 Marca: _____
 Numeração: _____
 Peso Bruto: _____
 Peso Líquido: _____

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	Al. ICMS %		Vir. Aprox. des Trib.
													ICMS	IPI	
2375	Caneta extra torque 605 C - Kavo - (O.P.) Lote: 2018200602 Fabricação: 30/07/2018 Validade: 30/07/2050 Quantidade: 1 Lote: 2018200416 Fabricação: 30/05/2018 Validade: 30/05/2050 Quantidade: 1 Lote: 2018200415 Fabricação: 30/05/2018 Validade: 30/05/2050 Quantidade: 1	90184100	0101	6102	UND	3,0000	375,5500	0,00	1.126,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426,55
3160	Acido gel 37% - Biodinamica Lote: 43318 Fabricação: 30/12/2017 Validade: 30/05/2021 Quantidade: 30	30064012	0101	6102	UND	30,0000	1,0200	0,00	30,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,29
4506	Alveolex seringa 2 x 3g - Biodinamica Lote: 35918 Fabricação: 30/04/2018 Validade: 30/04/2020 Quantidade: 2 Lote: 19218 Fabricação: 28/02/2018 Validade: 28/02/2020 Quantidade: 3	30064012	0101	6102	UN	5,0000	17,9100	0,00	89,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,76
3793	Micro motor 500 - Kavo (O. P.) Lote: 2018592209 Fabricação: 30/07/2018 Validade: 30/07/2050 Quantidade: 1 Lote: 2018592146 Fabricação: 30/07/2018 Validade: 30/07/2050 Quantidade: 1	90184100	0101	6102	UND	2,0000	375,0000	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,95

Dados Adicionais
 Informações Complementares
 I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
 II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
 PERMITE APROVEITAMENTO CREDITO ICMS VALOR R\$ 199,68
 CORRESPONDENTE ALIQUOTÁ DE 10,00%
 NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006.
 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N.º 2621/2018
 EMPENHO N. 3164/2018
 BANCO DO BRASIL - AG 3735-4 / CONTA 14700-1
 Trib Aprox. R\$ 396,52 Fed - R\$ 319,03 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome F3L1P3

Informações Adicionais do Fisco

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.

Consórcio Intermunicipal de Saúde em 30/10/18

Recebido SAMIA

Recebemos de DENTAL OESTE EIRELI EPP os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

00432008

Data de Recebimento: _____ Identificação e Assinatura do Recebedor: _____

NFe Nº 000007712
Série 003



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 000007712
Série 003
Folha 1/2

DENTAL OESTE EIRELI EPP
Rua DAS FLORES - , 549 - CENTRO
89899-000 - Ipora do Oeste - SC - Fone/Fax: 49 3634 1047

Controle do Fisco

Chave de Acesso
4218 1005 4121 4700 0102 5500 3000 0077 1212 0111 9006

Consulta de autenticidade do portal nacional de NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização
342180148291436 - 29/10/2018 - 14:30:02

Inscrição Estadual: 254501893
Inscrição Estadual Sub. Tributária: _____

Destinatário / Remetente
Nome/Razão Social: **Consorcio Intermunicipal de Saude - CONIMS**

Endereço: Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco
Município: Pato Branco
Fone: 46 3313 3550
UF: PR
Inscrição Estadual: _____

CNPJ/CPF: 00.136.858/0001-88
CEP: 85501-530

Data de Emissão: 29/10/2018
Data Saída/Entrada: 29/10/2018
Hora Saída/Entrada: 14:15:00

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	28/11/2018	1.198,60									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cál. do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	234,00	Valor Total dos Produtos	1.198,60
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	1.198,60

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social: **Expresso Sao Miguel**
Endereço: _____
Frete por Conta: 0-Remetente(CIF)
Código ANTT: _____
Município: **Itapiranga**
UF: SC
CNPJ/CPF: 00.428.307/0001-98
Inscrição Estadual: _____

Dados dos Produtos

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1				4,000	0,900

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS IPI	Vir. Aprox. dos Trib.
1234	Ponta carbide CA 4 - Kavó	90184911	0101	6102	UND	5,0000	3,7400	0,00	18,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5,35
2848	Ponta carbide CA 7 - Kavó	90184911	0101	6102	UND	5,0000	3,7400	0,00	18,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5,35
2790	Ponta carbide FG 701 C XC - Kavó	90184911	0101	6102	UN	3,0000	4,5000	0,00	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3,86
3160	Acido gel 37% - Biodinamica Lote: 8118 Fabricação: 05/10/2018 Lote: 43318 Fabricação: 30/12/2017 Validade: 05/10/2021 Validade: 30/05/2021	30064012	0101	6102	UND	13,0000	1,0200	0,00	13,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56
1030	Hemospon esponja c/10 - Maquirá Lote: 948418 Fabricação: 06/06/2018 Validade: 30/06/2020	30061090	0101	6102	CXA	9,0000	22,4500	0,00	202,05	0,00	0,00	0,00	0,00	8,49
1866	Cimento obtur prov c/ fluor refil 25g - Maquirá Lote: 768118 Fabricação: 30/03/2018 Validade: 30/03/2020	30064011	0101	6102	UND	2,0000	8,1500	0,00	16,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,63
4018	Porta agulha Castro Viejo curvo c/videa - Golgran Lote: 038P Fabricação: 30/08/2018 Validade: 30/08/2050	90184999	0101	6102	UN	2,0000	221,0700	0,00	442,14	0,00	0,00	0,00	0,00	167,39
3321	IRM kit interim po e liq - Biodinamica Lote: 17518 Fabricação: 30/12/2017 Validade: 28/02/2021	30064011	0101	6102	UND	5,0000	19,5700	0,00	97,85	0,00	0,00	0,00	0,00	4,11
859	IRM - LIQUIDO 15ml - Biodinamica Lote: 44418 Fabricação: 30/05/2018 Validade: 30/05/2021	30064011	0101	6102	UND	5,0000	10,1400	0,00	50,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2,13
5151	Selante maxseal branco kit - Maquirá Lote: 848718 Fabricação: 30/04/2018 Lote: 512317 Fabricação: 30/10/2017 Lote: 386317 Fabricação: 30/08/2017 Validade: 30/04/2020 Validade: 30/10/2019 Validade: 30/08/2019	30064011	0101	6102	KIT	5,0000	48,0000	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,09
313	Tira de aço 4mm c/12 - Biodinamica Lote: M04918 Fabricação: 30/12/2017 Validade: 30/12/2050	68053090	0101	6102	CXA	20,0000	4,2700	0,00	85,40	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00

Dados Adicionais

Informações Complementares: I-DOC. EMITIDO PME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

Informações Adicionais do Fisco: _____

AF 2383

Pato Branco, 29 de outubro de 2018.

À
POLLO HOSPITALARES LTDA - EPP
At: Departamento de Licitações

Notificação Nº241/2018 *Recb.*
Pregão Presencial 019/2018
Processo 066/2018

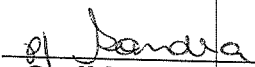
A Comissão de Licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Sr. Altair José Gasparetto, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedido de entrega de medicamentos pendente em nosso Setor de Compras.

Trata-se das **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº2720/2018 (09/10/2018)**; conforme segue abaixo:

PENDENCIAS NA AF Nº 2720/2018 – EMPENHO 3325				
286	01	UND	Cureta Gracey, n.º 11/12.	01
291	02	UND	Cureta Gracey, n.º 7/8.	02
296	02	UND	Cureta Mc Call n.º 13-14.	02

Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **CONCLUA** a entrega do pedido em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/06 e Lei 8.666/93 subsidiariamente, e da Resolução do CONIMS de nº 217/2013, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir.

Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.
Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.
Atenciosamente,


Cacilda Aparecida Dos Santos
Coord. do setor de Licitações e Contratos

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

09/322
 29

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 2720/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 66/2018
 Processo Nr.: 66/2018
 Data do Processo: 11/07/2018
 Data da Homologação: 21/08/2018
 Sequência da Adjudicação: 18
 Data da Adjudicação: 09/10/2018

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 19/2018 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 3325)

Folha: 1/1

Fornecedor: **Pollo Hospitalares Ltda. - EPP**
 Endereço: Rua Governador Ney Braga, 4335 Código: 1445 Telefone: 443056-6950
 Cidade: Umarama - PR - CEP: 87501-330 Banco:
 CNPJ: 09.204.127/0001-05 Inscrição Estadual: 9042540371 Agência:
 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Compl. Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00 - MATERIAL ODONTOLÓGICO
Condições de Pagto: Até o dia 30 do mês posterior da NF
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Observações:

Solicitações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
286	1,000	UND	Cureta Gracey, nº 11/12 (58-01-0199)	ABC	8,80	8,80
291	2,000	UND	Cureta Gracey, n.º 7/8 (58-01-0204)	ABC	8,80	17,60
296	2,000	UND	Cureta Mc Call nº 13-14 (58-01-4754)	ABC	8,80	17,60
					Total Geral:	44,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	44,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Pato Branco, 9 de Outubro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
 Coord. Compras, Almoz. Manut. e Frotas
 Res. 021/2018 - CONIMS
 Samir Rodrigo Kalinoski



004323
eg

Re: AF 2720/2018 PR 66

De: FATURAMENTO POLLO HOSPITALAR

Para: compras@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: AF 2720/2018 PR 66

Enviada em: 15/10/2018 | 09:23

Recebida em: 15/10/2018 | 09:24

Recebido!

Em seg, 15 de out de 2018 às 07:44, Compras - CONIMS <compras@conims.com.br> escreveu:

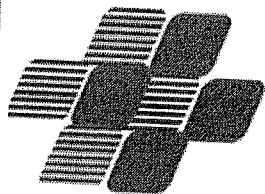
Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:
AF(s) nº: AF 2720/2018

ATENÇÃO! As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias. Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br)

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"

Atenciosamente,



SAMIR RODRIGO KALINOSKI

Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: compras_pedidos@conims.com.br

Enviada: 2018/10/15 07:34:10

Para: compras@conims.com.br

Assunto: Ao receber este pedido pór o nº da AF e o número do empenho e confirmar o recebimento p/
compras_pedidos@conims.com.br

This E-mail was sent from "almoxarifado" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.15.2018 06:33:07 (-0400)

Queries to: compras_pedidos@conims.com.br



Jessika Miranda
Faturamento
CNPJ: 09.204.127/0001-05
Telefone: (41) 3056-6950
Rua Governador Ney Braga, 4333
CEP 87501-390 - União Paraná-Pr
@jessikafaturamento

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.



004324
cg

URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO Nº 241/2018 - CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: contato.pollohospitar@gmail.com ,faturamento01.pollohospitar@gmail.com ,licitacao.pollohospitar@hotmail.com ,gissiele.pollo@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO Nº 241/2018 - CONIMS

Enviada em: 29/10/2018 | 15:43

Recebida em: 29/10/2018 | 15:43

20181029143... .pdf 117.00 KB

- Boa Tarde

Segue em anexo Notificação nº 241/2018, para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de dúvida estamos à disposição,

*****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO*****

Atenciosamente,
Catia

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/10/29 15:39:25

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.29.2018 14:34:23 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



004325

CG

Re: URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO Nº 241/2018 - CONIMS

De: FATURAMENTO POLLO HOSPITALAR
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO Nº 241/2018 - CONIMS
Enviada em: 29/10/2018 | 16:19
Recebida em: 29/10/2018 | 16:20

Recebido!

Em seg, 29 de out de 2018 às 15:43, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

- Boa Tarde

Segue em anexo Notificação nº 241/2018, para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.
Em caso de dúvida estamos à disposição,

*****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO*****

Atenciosamente,
Catia

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/10/29 15:39:25
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).



Scan Date: 10.29.2018 14:34:23 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



Jhessika Miranda
Faturamento
CNPJ:09.204.127/0001-05
Telefone: (44) 3056-8950
Rua Governador Ney Braga, 4335
CEP 87501-380 - Umuarama-Pr
@jhessikafaturamento

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

004326c9

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  POLLO HOSPITALAR POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP Rua Governador Ney Braga, 4335 - Zona I Umuarama - PR Cep 87501-330 (44) 3056-6950	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA. 1	 CHAVE DE ACESSO 4118 1009 2041 2700 0105 5500 1000 0150 9715 0353 3184
	Nº 000.015.097 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180185893685 30/10/2018 09:13:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 904.25403-71	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 09.204.127/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CONIMS				CNPJ/CPF/Estrangeiro 00.136.858/0001-88	DATA DE EMISSÃO 30/10/2018
ENDERECO RUA AFONSO PENA, 1902		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85501-530	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 30/10/2018	
MUNICIPIO PATO BRANCO	FONE/FAX (46)3313-3550	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:18:09	

FATURA/DUPLICATA 001 27/11/18 R\$ 44,00		
---	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 44,00		VALOR DO ICMS 7,92	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 44,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 44,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA				FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PR	CNPJ/CPF 82.603.887/0001-77
ENDERECO AV BRASIL, 2301				MUNICIPIO UMUARAMA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 822.07049-30		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1,000	PESO LÍQUIDO 1,000			

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
19065	CURETA DE GRACEY 11-12 Lote=56520/2018 Qtd=1 Fab=23/10/2018 Val=23/10/2023	90189029	000	5102	UN	1	8,80	8,80	8,80	1,58	18
19068	CURETA DE GRACEY 7-8 Lote=56520/2018 Qtd=2 Fab=23/10/2018 Val=23/10/2023 EAN: 2013040008705	90189029	000	5102	UN	2	8,80	17,60	17,60	3,17	18
19069	CURETA DE MACCALL 13-14 Lote=56520/2018 Qtd=2 Fab=23/10/2018 Val=23/10/2023 EAN: 2013040008743	90189029	000	5102	UN	2	8,80	17,60	17,60	3,17	18

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços
 constantes no presente.
 Consórcio Intermunicipal de Saúde em 30/10/18
 Recebido JAMIA

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO PRESENCIAL 019/2018 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2720/2018 - EMPENHO N. 3325 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 66/2018 - PROCESSO N. 66/2018 CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AG: 0645-9 C/C 30176-0	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de POLLO HOSPITALAR LTDA EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 30/10/2018, Valor Total: R\$44,00, Destinatário: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CONIMS RUA AFONSO PENA, 1902 - CENTRO - PATO BRANCO/PR		NF-e Nº 000.015.097 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Pato Branco, 25 de outubro de 2018.

À
ODONTOMEDI - PROD. ODONTO E HOSPITALARES LTDA.
At: Departamento de Licitações

Notificação Nº230/2018
Pregão Presencial 019/2018
Processo 066/2018

A Comissão de Licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito publico, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Sr. Altair José Gasparetto, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedidos de Material Odontológico pendentes em nosso Setor de Compras.

Trata-se das **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº 2622/2018 (20/09/2018)**; conforme segue:

PENDENCIAS NA AF Nº 2622/2018 – EMPENHO 3165				
ITEM	QUANT.	APRES	ESPECIFICAÇÃO	PENDENTE
204	1	CX	Carbono Accufilm c/280 un.	1

Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **CONCLUA E EFETIVE** as entregas dos pedidos em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/06 e Lei 8.666/93 subsidiariamente, e da Resolução CONIMS 217/2013, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir.

Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida Dos Santos
Coord. do setor de Licitações e Contratos

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2622/2018

Processo Administrativo: 66/2018
Processo Nr.: 66/2018
Data do Processo: 11/07/2018
Data da Homologação: 21/08/2018
Sequência da Adjudicação: 12
Data da Adjudicação: 20/09/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 19/2018 - PR

Folha: 1/2

Fornecedor: **ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.** Código: 1010
Endereço: Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612 Telefone: 4635245307
Cidade: Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-275 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
CNPJ: 06.194.440/0001-03 Inscrição Estadual: 90303882-99 Agência: 516-5 - BANCO DO BRASIL
Conta Corrente: 15877-1

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Categoria: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00 - MATERIAL ODONTOLÓGICO
Condições de Pagto: Até o dia 30 do mês posterior da NF
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
38	10,000	CX	Anestésico Odontológico Licodafina 3% com hemitartrato de norepinefrina 1:50.000, capules de 1,8 ml. Caixa com 50 tubetes. (10-01-2947)	DLA LIDOSTES	43,95	439,50
78	10,000	UND	Cabo de espelho em inox (58-01-0145)			
04	2,000	CX	Carbono Accufilm c/280 un (10-01-2767)	GOLGRAN	5,65	56,50
07	4,000	CX	Disco de feltro flexível utilizado para suportar pastas e abrasivos para polimento de materiais restauradores e do esmalte dental. Embalagem contendo 24 discos (8mm/12mm e 1 mandril) (10-01-3644)	ACCUFILM	137,89	275,78
21	8,000	UND	Escova de robson preta (10-01-1237)	FGM	25,70	102,80
42	20,000	UND	Espelho bucal n.º 05 (58-01-0231)	PREVEN	1,17	9,36
37	20,000	CX	Luva de VINIL para procedimento, não estéril, sem pó (sem talco), ambidestra, tamanho P. Caixa com 100 unidades (10-01-3677)	IODONTOSUL	2,15	43,00
12	15,000	UND	Matriz de aço 5 mm (10-01-1248)	DESCARPACK	11,20	224,00
13	15,000	UND	Matriz de aço 7 mm (10-01-1249)	PREVEN	1,04	15,60
0	15,000	PCT	Sugador cirúrgico descartável, para remoção de sangue da cavidade bucal durante pequenas cirurgias e tratamentos dentários. Pacote c/20 unidades. (10-01-3559)	PREVEN	1,14	17,10
				MAQUIRA	17,79	266,85

Pato Branco, 20 de Setembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski

Coord. Compras, Almoz. Manut. e Frotas

*Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

ESTADO DO PARANÁ
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530 Fax: 463331-3555
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

006379
 eg

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 2622/2018

Processo Administrativo: 66/2018
 Processo Nr.: 66/2018
 Data do Processo: 11/07/2018
 Data da Homologação: 21/08/2018
 Sequência da Adjudicação: 12
 Data da Adjudicação: 20/09/2018

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 19/2018 - PR

Folha: 2/2

(Empenho Ordinário nr.: 3165)

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
644	8,000	UND	Taça de borracha para contra ângulo (10-01-1819)	PREVEN	1,04	8,32	
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Geral:	1.458,81
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	1.458,81

Pato Branco, 20 de Setembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
 Coord. Compras, Almox. Manut. e Frotas
 * Res. 021/2018 COMIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

004330
cg

Re: AF 2622/2018 PR 66

De: ODONTOMEDI Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

Para: compras@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: AF 2622/2018 PR 66

Enviada em: 21/09/2018 | 13:28

Recebida em: 21/09/2018 | 13:28

ola boa tarde

recebido

ani

ODONTOMEDI
Produtos Odontológicos e Hospitalares

Telefone: (46) 3524-1834

Endereço: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

Bairro: Industrial

Francisco Beltrão - PR

CEP: 85.601-275

De: Compras - CONIMS <compras@conims.com.br>

Enviado: sexta-feira, 21 de setembro de 2018 13:04

Para: ODONTOMEDI; ODONTOMEDI

Assunto: AF 2622/2018 PR 66

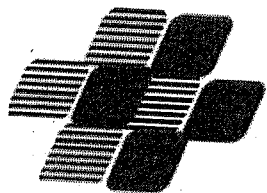
Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:
AF(s) nº: AF 2622/2018 PR 66

ATENÇÃO! As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias. Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br)

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"

Atenciosamente,



SAMIR RODRIGO KALINOSKI

Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

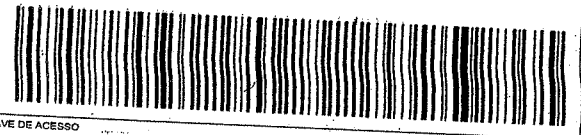
www.conims.com.br

CONTOMIEMI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES

AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612
CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR
Fone: (46)3524-1834 CEP: 85601-275

004331
eg

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.024.139
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4118 0906 1944 4000 0103 5500 1000 0241 3912 4060 0035

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180162249940 21/09/2018 17:02:34

CNPJ
06.194.440/0001-03

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9030388299

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PR

ENDEREÇO
RUA AFONSO PENA, 1902

MUNICÍPIO
PATO BRANCO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
85501-530

CNPJ / CPF
00.136.858/0001-88

DATA DA EMISSÃO
21/09/2018

DATA DA SAÍDA
21/09/2018

UF
PR

TELEFONE / FAX
(46)2604-0780

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
17:00:00

DUPLICATAS

Número **001**
Vencimento **22/10/2018**
Valor R\$ **713,88**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	713,88
0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					713,88
RAZÃO SOCIAL SERVILOG					
ENDEREÇO ROD.PR 180					
FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE					
CÓDIGO ANTT					
PLACA DO VEÍCULO MIB6210					
UF PR					
CNPJ / CPF 11.290.936/0001-10					
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO					
UF PR					
INSCRIÇÃO ESTADUAL					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE **3**

ESPECIE

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	IPI
178/1	ANESTESICO LIDOCAINA 3% C/V - DLA	30049043	0102	5102	CX	10,00	43,95	0,00	439,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1984/1	ESCOVA DE ROBSON PLANA PRETA - PREVEN	90184999	0102	5102	UN	8,00	1,17	0,00	9,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7312/1	LUVA DE VINIL P S/PO - DESCARPACK	39262000	0102	5102	UN	20,00	11,20	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2771/1	MATRIZ DE ACO 0,05 X 5 X 500MM - PREVEN	72201210	0102	5102	UN	15,00	1,04	0,00	15,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2773/1	MATRIZ DE ACO 0,05 X 7 X 500MM - PREVEN	72201210	0102	5102	UN	15,00	1,14	0,00	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3419/1	TACA DE BORRACHA P.CONTRA ANGULO - PREVEN	90184999	0102	5102	UN	8,00	1,04	0,00	8,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.

Consórcio Intermunicipal de Saúde em **25/09/18**

Recebido **SAMIR**

25/09/18

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; DEPOSITO:

BANCO DO BRASIL

C.G.0616-5 C/C 15877-1

BANCO SICOOB - 756

C.G.3039-2 C/C 64181-2

REGAO PRESENCIAL 19/2018 AUTORIZAÇÃO 2622/2018

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 21/09/2018 17:04:07

HOSPITALARES

AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612
CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR
Fone: (46)3524-1834 CEP: 85601-275

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1

Nº 000.024.263

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 1006 1944 4000 0103 5500 1000 0242 6312 5350 0035

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180169064916 02/10/2018 15:52:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9030388299

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

06.194.440/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PR

CNPJ / CPF

00.136.858/0001-88

DATA DA EMISSÃO

02/10/2018

ENDEREÇO

RUA AFONSO PENA, 1902

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85501-530

DATA DA SAÍDA

02/10/2018

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

PR

TELEFONE / FAX

(46)2604-0780

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:52:00

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 01/11/2018
Valor R\$: 607,04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	607,04	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	
									VALOR TOTAL DA NOTA	607,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		SERVILOG		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		ROD.PR 180		0 - REMETENTE				MIB6210		PR		11.290.936/0001-10	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		MUNICÍPIO		FRANCISCO BELTRAO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
1										PR			
						PESO BRUTO						PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSII	DFOP	UMD.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
813/1	CABO P/ESPELHO INOX-GOLGRAN	90184999	0102	5102	UN	10,00	5,65	0,00	56,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2924/1	PAPEL CARBONO ACCUFILM 280 FOLHAS - PARKELL	90184999	0102	5102	UN	1,00	137,89	0,00	137,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5992/1	DIAMOND DISCO DE FELTRO 8MM/12MM E 1 MANDRIL - FGM	56022100	0102	5102	CX	4,00	25,70	0,00	102,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8145/1	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20 - MAQUIRA	90184999	0102	5102	CJ	15,00	17,79	0,00	266,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097/1	ESPELHO BUCAL N.5 - IODONTOSUL	70099100	0102	5102	UN	20,00	2,15	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG 0616-5 C/C 15877-1 --- BANCO SICOOB - 756 AG 3039-2 C/C 64181-2 PREGAO PRESENCIAL 19/2018 AUTORIZACAO 2622/2018	
04/10/18	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 02/10/2018 16:55:47



004333
cg

URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO Nº 230 - CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: odontomedifb@hotmail.com ,odontomedlicitacao@hotmail.com ,administrativo@odontomedi.com ,licitacao@odontomedi.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO Nº 230 - CONIMS

Enviada em: 25/10/2018 | 16:38

Recebida em: 25/10/2018 | 16:38

20181025153... .pdf 113.44 KB

-- Boa Tarde

Segue em anexo Notificação nº 230/2018, para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.
Em caso de dúvida estamos à disposição,

*****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO*****

Atenciosamente,
Catia

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/10/25 16:36:38

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.25.2018 15:31:56 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



004334
eg

Re: URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO Nº 230 - CONIMS

De: ODONTOMEDI Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO Nº 230 - CONIMS

Enviada em: 26/10/2018 | 14:46

Recebida em: 26/10/2018 | 14:46

Boa tarde

Pedimos desculpas pelo atraso, entretanto informamos que foi faturada hj esse material.
Com a nfe. 24.529.

Att
Daiane

ODONTOMEDI
Produtos Odontológicos e Hospitalares

Telefone: (46) 3524-1834

Endereço: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

Bairro: Industrial

Francisco Beltrão - PR

CEP: 85.601-275

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: quinta-feira, 25 de outubro de 2018 16:38

Para: odontomedifb@hotmail.com; odontomedilicitacao@hotmail.com; administrativo@odontomedi.com; licitacao@odontomedi.com

Assunto: URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO Nº 230 - CONIMS

-- Boa Tarde

Segue em anexo Notificação nº 230/2018, para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de dúvida estamos à disposição,

*****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO*****

Atenciosamente,
Catia

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/10/25 16:36:38

<https://webmail.uolhost.com.br/?xc=fec46a24df9302af0230e3f25560ccc9#/webmail/0//INBOX/page:1/NTIzMTg>

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.25.2018 15:31:56 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

004335

eg

HOSPITALARES

AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612
CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR
Fone: (46)3524-1834 CEP: 85601-275

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
D - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.024.529
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4118 1006 1944 4000 0103 5500 1000 0245 2912 8020 0033

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9030388299
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
CNPJ
06.194.440/0001-03

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180184063495 26/10/2018 11:59:42

004336

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PR
ENDEREÇO
RUA AFONSO PENA, 1902
MUNICÍPIO
PATO BRANCO
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
85501-530
UF
PR
TELEFONE / FAX
(46)2604-0780
CNPJ / CPF
00.136.858/0001-88
DATA DA EMISSÃO
26/10/2018
DATA DA SAÍDA
26/10/2018
HORA DA SAÍDA
12:59:00

DUPLICATAS
Número : 001
Vencimento : 26/11/2018
Valor R\$: 137,89

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	137,89
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	137,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
SERVILOG
ENDEREÇO
ROD.PR 180
FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE
CÓDIGO ANTT
MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO
PLACA DO VEICULO
MIB6210
UF
PR
CNPJ / CPF
11.290.936/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
1
ESPECIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
2924/1	PAPEL CARBONO ACCUFILM 280 FOLHAS - PARKELL	90184999	0102	5102	UN	1.00	137,89	0,00	137,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.
Consórcio Intermunicipal de Saúde em 31.10.18
Recebido SAMG

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00
VALOR TOTAL DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DEPOSITO: BANCO DO BRASIL | AG 0616-5 C/C 15877-1 | BANCO SICOOB - 756 | AG 3039-2 C/C 64181-2 | PREGAO PRESENCIAL 19/2018
AUTORIZAÇÃO 2622/2018
RESERVADO AO FISCO